

banco**ctt**

2016

Relatório e Contas

O banco  
que nos move

Move-nos

a simplicidade



**ÍNDICE**

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA</b>	
<b>1 INFORMAÇÃO SOBRE O BANCO CTT</b>	12
PRINCIPAIS INDICADORES	13
Resultados	14
Balanço	14
Indicadores	15
BREVE RESUMO DO ANO E PRINCIPAIS DESTAQUES	16
ORGÃOS SOCIAIS E GESTÃO	17
GOVERNO SOCIETÁRIO	20
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	21
Economia Internacional	21
Economia Nacional	21
Mercados Financeiros	22
Sistema Bancário	23
Enquadramento Regulatório do Setor Bancário	25
VISÃO, MISSÃO E VALORES DO BANCO	25
Visão	25
Missão	25
Valores a Preservar	26
MODELO DE NEGÓCIO	26
Presença do Banco CTT	27
Modelo de Atendimento	28
Perspetivas 2017	29
PESSOAS	29
<b>2 GESTÃO DE LIQUIDEZ E CAPITAL</b>	32
LIQUIDEZ E FUNDING	33
GESTÃO DE CAPITAL	33
<b>3 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO</b>	38
SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO	39
<b>4 GESTÃO DO RISCO</b>	42
GESTÃO DO RISCO	43
Governo da Gestão de Risco	43
Risco de Crédito	44
Risco Operacional	45
Risco de <i>Compliance</i>	46
Riscos de Mercado	47
Risco de Liquidez	47
Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital (ICAAP)	48
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, Nº1, ALÍNEA E) DO CRR	49
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, Nº1, ALÍNEA F) DO CRR	50
<b>5 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	52
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	53
APLICAÇÃO DE RESULTADOS	55
<b>6 CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS DE 2016</b>	56
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	57
Demonstração de Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015	57
Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015	58
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015	59
Balanço em 31 de dezembro de 2016 e de 2015	60
Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	61
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	62
Nota Introdutória	62
Nota 1 – Bases de Apresentação	62
Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas	63
Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras	66
Nota 4 – Margem Financeira	67
Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões	68
Nota 6 – Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	68
Nota 7 – Outros Resultados de Exploração	68
Nota 8 – Custos com Pessoal	69
Nota 9 – Gastos Gerais Administrativos	69
Nota 10 – Resultado por Ação	70
Nota 11 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	70
Nota 12 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	70
Nota 13 – Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	71
Nota 14 – Aplicações em Instituições de Crédito	72
Nota 15 – Crédito a Clientes	72
Nota 16 – Investimentos Detidos até à Maturidade	72
Nota 17 – Outros Ativos Tangíveis	73
Nota 18 – Ativos Intangíveis	75
Nota 19 – Outros Ativos	76
Nota 20 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	76
Nota 21 – Impostos	77
Nota 22 – Provisões	77
Nota 23 – Outros Passivos	77
Nota 24 – Capital	77
Nota 25 – Reserva Legal	78
Nota 26 – Reservas e Resultados Transitados	78
Nota 27 – Garantias e Outros Compromissos	78
Nota 28 – Transações com Partes Relacionadas	78
Nota 29 – Justo Valor	80
Nota 30 – Gestão de Riscos	82
Nota 31 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade	87
Nota 32 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas	89
Nota 33 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Adotadas pela União Europeia e Que o Banco Decidiu Optar Pela Não Aplicação Antecipada	91
Nota 34 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Mas Ainda Não Efetivas Para o Banco	92
Nota 35 – Eventos Subsequentes	93
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	94
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA	96
PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA	101
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	102
<b>7 RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO</b>	110

# Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



Francisco de Lacerda

Tendo sido formalmente lançado em 2015, foi no ano de 2016 que se concretizou a implementação mediática e comercial do Banco CTT. De facto, depois da maior abertura de lojas de sempre em simultâneo em Portugal, acabámos o ano com mais de 200 lojas e mais de 100 mil clientes, em linha com a ambição e objetivos traçados.

Permitam-me destacar 3 elementos fundamentais que 2016 me ensinou e que ajuda a pôr em perspetiva o sucesso operacional do Banco:

- Em primeiro lugar, uma extraordinária capacidade coletiva de implementação – quer das equipas dos CTT (destaco muito particularmente a nossa Rede de Lojas, os Recursos Físicos e a Formação) quer da estrutura de colaboradores do Banco CTT – que se traduziu num *rollout* do projeto que muito nos orgulha e que tem sido internacionalmente referenciado como um exemplo. Foram envolvidas muitas pessoas, muitas horas de formação, muitas horas de reunião e incontáveis horas de trabalho, mas estou certo que todos estão orgulhosos de ter participado neste projeto central na estratégia dos CTT.
- Em segundo lugar, a confirmação da oportunidade de mercado para uma oferta simples e transparente, sem custos na relação do dia a dia e com uma forte componente digital. Nos estudos que fizemos como suporte à decisão de lançar o Banco estes elementos já tinham saído como relevantes, pelo que é confortante saber que as decisões ponderadas e tomadas com os elementos certos no *timing* certo se revelam acertadas.
- Por último, a enorme força da marca CTT – pela confiança e proximidade que representa. Foi pressuposto do projeto que os CTT conseguiriam atrair a uma nova área de negócio os principais elementos da sua marca. Está provado que 500 anos de história e uma relação única com os portugueses representam um contágio positivo muito relevante entre áreas de negócio. Neste caminho de transformação dos CTT, estou certo que teremos este exemplo em mente.

O ano de 2017 será um ano absolutamente crítico para o Banco. Procuraremos melhorar processos e otimizar a experiência dos nossos clientes, mas o elemento fundamental será a geração de receitas, essencial à rentabilidade e sustentabilidade do projeto. O recente lançamento do Crédito Habitação é um muito importante marco neste objetivo, pela importância própria que tem e por representar o completar de uma oferta de produtos e serviços bancários para particulares simples mas completa.

A todos o meu Obrigado e sentido reconhecimento. Conto com todos para continuarmos a construir um fantástico Banco, igual aos outros mas diferente de todos os demais.

6 de março de 2017



## Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

  
Luís Pereira Coutinho

O ano de 2016 ficará particularmente marcado pela abertura ao público de 52 Lojas Banco CTT, em simultâneo, no dia 18 de março. Desde essa data, a Rede não parou de crescer tendo atingido as 202 Lojas Banco CTT no final do ano, uma extensa cobertura do território nacional que inclui as ilhas da Madeira e dos Açores.

Em cerca de nove meses de atividade comercial foram abertas mais de 74 mil contas de depósito à ordem, representando a angariação de mais de 100 mil clientes e uma captação de depósitos acima de 250 milhões de euros.

Os resultados alcançados comprovam a oportunidade e o sucesso do lançamento de um Banco que quer com autenticidade fazer parte do dia a dia dos portugueses. Um Banco de confiança, que se rege pelos princípios da transparência, da simplicidade e da proximidade, que oferece aos seus clientes produtos simples, de baixo custo e sem taxas escondidas, fácil de entender e acessível a todos.

Foi também um ano em que aprofundámos a nossa estrutura de gestão e cultura de risco, assente num modelo de governação eficiente, em políticas claras e metodologias avançadas visando assegurar uma gestão rigorosa dos riscos, a melhoria contínua dos processos, um controlo interno eficaz e uma oferta de valor da melhor qualidade para os nossos clientes.

O ano de 2016 foi ainda um ano pautado pelo desenvolvimento da infraestrutura e sistemas tecnológicos, num investimento já realizado de cerca de 20 milhões de euros dos quais cerca de metade em 2016. Estamos a construir uma plataforma de IT moderna, com uma arquitetura de última geração, que acreditamos virá a constituir uma vantagem competitiva para o Banco CTT a breve prazo.

Aperfeiçoámos a estrutura organizativa, executámos um intenso programa de formação de mais de 7.000 horas, com especial ênfase na capacitação das equipas da Rede de Lojas no âmbito do respetivo plano de expansão, e recrutámos mais de 100 pessoas tendo terminado o ano de 2016 com 167 colaboradores.

Os resultados obtidos são motivo de enorme orgulho e satisfação para todos nós. Em nome da Comissão Executiva e em meu nome pessoal, quero agradecer a todos e a cada um dos membros desta grande equipa, sejam colaboradores do Banco, sejam dos CTT, pelo elevado profissionalismo e pela inextinguível dedicação ao projeto Banco CTT.

Uma palavra para os nossos parceiros e seus colaboradores a quem agradecemos o contributo e o compromisso com o Banco. Queremos estabelecer e desenvolver parcerias fortes, profundas e de longo prazo. As parcerias fazem parte da nossa estratégia e os nossos parceiros partilham os nossos êxitos.

Cumpra ainda uma nota de apreço às Autoridades de Supervisão, em particular ao Banco de Portugal, que com elevada competência e rigor tem acompanhado de forma próxima a atividade do Banco.

Não poderia terminar sem deixar uma palavra muito especial de agradecimento e reconhecimento aos CTT, promotor do projeto, acionista único e principal parceiro. Todos nós no Banco CTT trabalharemos afinadamente para honrar e dar continuidade a uma marca com 500 anos de história, a marca CTT, reconhecida por várias gerações de portugueses pelo serviço próximo, de confiança e de excelência. Nesse sentido, já neste ano que se inicia avançaremos com novas iniciativas, destacando-se o lançamento do Crédito Habitação e o compromisso de investimento em soluções inovadoras assentes em tecnologia digital.

6 de março de 2017



Informação  
sobre o Banco CTT

### Principais Indicadores

202  
LOJAS

74.135  
CONTAS

253.945 M€  
RECURSOS DE CLIENTES

318.634 M€  
ATIVO

8.285  
CARTÕES DE CRÉDITO



## PRINCIPAIS INDICADORES

### Resultados

Os resultados alcançados pelo Banco CTT em 2016, referentes ao primeiro ano de atividade com abertura de lojas ao público em geral, traduzem o esforço da capacitação do Banco em termos de capital humano e tecnológico fundamentais no desenvolvimento da sua presença e oferta.

No final do exercício de 2016, o Banco CTT alcançou um resultado líquido negativo de 21.439 milhares de euros e um resultado antes de imposto negativo de 27.005 milhares de euros.

A margem financeira do Banco CTT foi de 26 mil euros, um aumento face ao período homólogo, que evidencia por um lado o foco na captação de clientes, através de taxas de juro de poupança competitivas, e por outro o desafio em termos de rentabilidade da carteira no atual contexto de mercado de baixas taxas de juro transversal a todo o setor financeiro.

As comissões líquidas e outros resultados da atividade bancária foram de 586 mil euros que compara com o valor negativo de 77 mil euros no período homólogo. Para este valor contribuíram essencialmente as receitas líquidas de transacionalidade, cerca de 324 mil euros, relativas ao processamento de transações e serviços prestados através dos diversos meios de pagamento disponibilizados pelo Banco aos seus clientes e 237 mil euros na angariação de contratos de crédito pessoal, automóvel e cartões de crédito nas lojas Banco.

Desta forma, o produto bancário apresentou em 2016 o valor de 624 mil euros que compara com o valor negativo de 58 mil euros registado no ano anterior.

Os custos operacionais atingiram 27.607 milhares de euros englobando gastos gerais administrativos (16.439 milhares de euros), nos quais se incluem gastos com a implementação da infraestrututa informática, gastos com consultoria e com publicidade e comunicação da marca Banco CTT; custos com o pessoal (9.626 milhares de euros) refletindo a crescente dotação do Banco em termos de capital humano; e amortizações e depreciações (1.542 milhares de euros).

### Balanço

A 31 de dezembro de 2016 o ativo do Banco totalizou 318.634 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 31.115 milhares de euros), financiado em 57.654 milhares de euros por capitais próprios (31 de dezembro de 2015: 28.079 milhares de euros) e 260.980 milhares de euros por capitais alheios (31 de dezembro de 2015: 3.036 milhares de euros).

As alterações mais significativas na estrutura de balanço do Banco face a 31 de dezembro de 2015 foram o aumento dos recursos de clientes (+253.892 milhares de euros) e do capital social (+51.000 milhares de euros). Estas variações refletem-se fundamentalmente no aumento da carteira de títulos (+101.412 milhares de euros) e nas disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito (+145.731 milhares de euros).

Verifica-se também um aumento do investimento em ativos intangíveis (+10.157 milhares de euros) por via do contínuo desenvolvimento e investimento em sistemas de informação, em particular no *core* bancário, dotando-o de funcionalidades adicionais que permitam acomodar novos produtos e soluções.

O total de Recursos de Clientes atingiu 253.945 milhares de euros no final de 2016, segregado em 114.041 milhares de euros depósitos à ordem, 139.904 milhares de euros de depósitos a prazo e contas poupança.

A rubrica de Crédito a Clientes, que a 31 de dezembro de 2015 apresentava valor nulo, apresenta a 31 de dezembro 2016 o valor de 7.104 milhares de euros. Este valor é essencialmente relativo à operação de *factoring*.

O Rácio de Transformação situou-se assim em 3%, que reflete a elevada capacidade de captação de recursos e a ainda precoce atividade de concessão de crédito do Banco.

### Indicadores

(valores expressos em milhares de euros)

	2016	2015	Δ Abs.	Δ %
<b>RESULTADOS</b>				
Margem Financeira	26	18	8	44%
Produto Bancário	624	(58)	682	...
Custos Operacionais	(27.607)	(7.456)	(20.151)	270%
Imparidades e Provisões	(21)	-	(21)	...
Impostos	5.566	1.593	3.973	249%
Resultado Líquido	(21.439)	(5.921)	(15.518)	262%
<b>BALANÇO</b>				
Total do Ativo	318.634	31.115	287.519	924%
Disponibilidades e Aplicações em OICs	165.092	19.361	145.731	753%
Investimentos Financeiros	101.542	130	101.412	...
Crédito a Clientes (líquido)	7.104	-	7.104	...
Ativos Intangíveis	18.456	9.717	8.739	90%
Recursos de Clientes	253.945	52	253.893	...
Total do Passivo	260.980	3.036	257.944	...
Capital Social	85.000	34.000	51.000	150%
Total do Capital Próprio	57.654	28.079	29.575	105%
<b>NEGÓCIO</b>				
Nº de Lojas abertas <sup>1</sup>	202	1	201	...
Nº de Contas <sup>2</sup>	74.135	214	73.921	...
Nº de Cartões de Crédito ( <i>stock</i> )	8.285	-	8.285	...
<b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>				
Rácio de Transformação	3%	0%	3%	...
<i>Cost-to-Income</i>	4.427%	-12.762%	17.189%	-135%
Rendibilidade Bruta dos Ativos (ROA)	-7%	-19%	12%	-63%
Rendibilidade Bruta dos Capitais Próprios (ROE)	-37%	-21%	-16%	76%
<b>CAPITAL E LIQUIDEZ</b>				
Fundos Próprios	39.198	18.362	20.836	113%
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	89.645	22.323	67.322	302%
<i>Common Equity Tier 1 (fully implemented)</i>	43,7%	82,3%	-39%	-47%
LCR	2.572%	2.319%	253%	11%

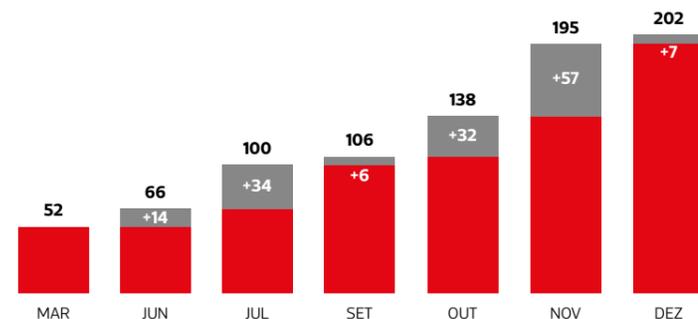
<sup>1</sup> Em 2015 a loja sede estava a funcionar em regime de *soft opening*, apenas para colaboradores.

<sup>2</sup> Considera apenas contas de depósitos à ordem abertas e validadas.

## BREVE RESUMO DO ANO E PRINCIPAIS DESTAQUES

- 2016**
- MAR** Abertura ao público, no dia 18 de março, com 52 lojas em simultâneo, espalhadas pelos 18 distritos de Portugal e com uma forte presença nos canais digitais, através da disponibilização da App Banco CTT, disponível para IOS e Android e do serviço de *homebanking*.
  - ABR** Lançamento da primeira campanha publicitária multimeios, sob o conceito “o Banco que nos move” que é também a assinatura da marca, com o objetivo de chegar a todos os portugueses com uma oferta simples e de valor, e de restaurar a relação dos portugueses com o seu Banco.
  - MAI** Aumento de capital social em 26 milhões de euros, para 60 milhões de euros.
  - JUN** Apresentação da solução desenvolvida pelo Banco CTT, que aliando rapidez, mobilidade e segurança, permite abrir conta no Banco CTT em apenas 20 minutos.
  - JUL** Abertura a 22 de julho da centésima loja, comemorando o lançamento de novos produtos de poupança: Conta Poupança Livre e Depósito Poupança Especial.
  - SET** Alargamento da oferta de produtos, em parceria com o Cetelem, com Crédito Pessoal e Crédito Automóvel.
  - OUT** Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 85 milhões de euros.
  - NOV** Lançamento do Cartão de Crédito Banco CTT, em parceria com o Cetelem, com anuidade gratuita.
  - DEZ** Presença em 202 lojas, com a abertura de 7 lojas adicionais.

### Evolução do número de lojas em 2016



## Órgãos Sociais e Gestão

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**  
 Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis

**Secretário**  
 Magda Alexandra Jesus Viçoso

### Conselho de Administração<sup>1</sup>

**Presidente**  
 Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

**Vogais**  
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
 Luís Miguel Agoas Correia Amado  
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco<sup>2</sup>  
 Pedro Rui Fontela Coimbra<sup>3</sup>  
 André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa  
 José Manuel Gonçalves de Morais Cabral  
 Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes  
 Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

### Comissão Executiva

**Presidente**  
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (CEO)

**Vogais**  
 Luís Miguel Agoas Correia Amado (COO)  
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco (CMO)  
 Pedro Rui Fontela Coimbra (CFO)

### Comissão de Auditoria

**Presidente**  
 José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

**Vogais**  
 Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes  
 Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

### Revisor Oficial de Contas

**ROC**  
 KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por  
 Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

**ROC Suplente**  
 Maria Cristina Santos Ferreira

<sup>1</sup> São na presente indicados os Vogais do Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2016. As senhoras administradoras executivas, Luliana Nunes e Sílvia Correia, exerceram funções durante o exercício de 2016, tendo renunciado, ambas por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, respetivamente CFO e COO, do Banco CTT. As referidas renúncias produzem efeitos, respetivamente, em 12 de março de 2016 e em 31 de março de 2016.

<sup>2</sup> Designado a 14 de janeiro de 2016 como Administrador e a 15 de janeiro de 2016 como Vogal da Comissão Executiva.

<sup>3</sup> Designado a 4 de agosto de 2016 como Administrador e a 5 de agosto de 2016 como Vogal da Comissão Executiva.

## Comissão Executiva



**Luís Correia Amado**  
COO

**João Mello Franco**  
CMO

**Luís Pereira Coutinho**  
CEO

**Pedro Coimbra**  
CFO

## GOVERNO SOCIETÁRIO

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, tendo os membros dos seus órgãos sociais sido designados em Assembleia Geral para o mandato em curso (2015/2018).

Este modelo assenta na existência de um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria (constituída no seu seio por Administradores Não Executivos, mas especialmente designada pela Assembleia Geral) e um Revisor Oficial de Contas (efetivo e suplente).

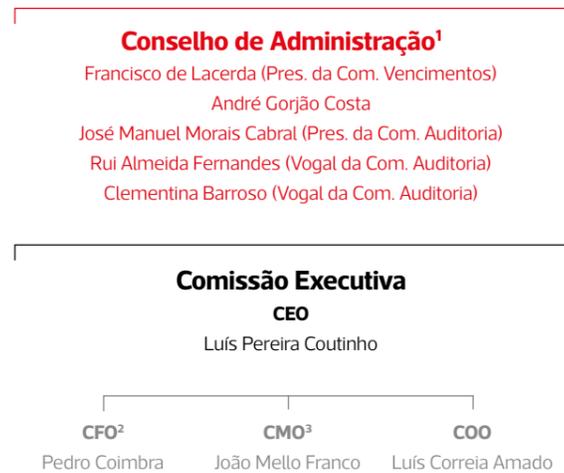
Foi ainda criada uma Comissão de Seleção eleita pela Assembleia Geral, com competências em matéria de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e titulares de funções essenciais de acordo com a política de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais (disponível no sítio da *internet* do Banco, [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt)).

Adicionalmente, a Assembleia Geral elegeu, a 12 de maio de 2016, uma Comissão de Vencimentos do Banco, com competências para fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Por sua vez, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva do Banco, nos termos do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta estrutura de governo integra ainda uma Comissão de Remunerações criada no seio de Conselho de Administração, em linha com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011.

Assim, o Conselho de Administração do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2016, era composto por 9 Administradores, incluindo 5 Administradores Não Executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração e 3 Administradores independentes) e 4 Administradores Executivos (incluindo o Presidente da Comissão Executiva), tendo a seguinte organização de gestão:



<sup>1</sup> Luiana Nunes e Sílvia Correia apresentaram renúncia ao cargo de Vogais do Conselho de Administração no Banco CTT, repetivamente, em 29 de janeiro de 2016 (com efeitos em 12 de março de 2016) e em 19 de fevereiro de 2016 (com efeitos em 31 de março de 2016).

<sup>2</sup> Designado Vogal do Conselho de Administração em 14 de agosto de 2016 e Vogal da Comissão Executiva em 15 de agosto de 2016.

<sup>3</sup> Designado Vogal do Conselho de Administração em 14 de janeiro de 2016 e Vogal da Comissão Executiva em 15 de janeiro de 2016.

Para maior detalhe sobre a composição dos órgãos sociais e o modelo e as práticas de governo do Banco CTT, *vide* o Relatório de Governo Societário *infra*.

Integrado no grupo CTT e adotando os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, um conjunto significativo de recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Banco veio a beneficiar das melhores práticas de governo do grupo CTT estabelecidas ao longo de vários exercícios, tendo, igualmente, representado um estímulo adicional ao robustecimento de tais práticas no âmbito do grupo CTT, com destaque para o Código de Conduta dos CTT e Subsidiárias, no qual se reitera a respetiva Missão, Visão e Valores e se adotam melhores práticas de conduta em linha com o *benchmarking* do setor financeiro.

Nos termos do artigo 17º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), o Banco CTT dispõe de mecanismos sólidos em matéria de governo da sociedade, completos e proporcionais à natureza, nível e complexidade da instituição, que incluem:

- Uma estrutura organizativa clara, com linhas de responsabilidade bem definidas, transparentes e coerentes;
- Processos eficazes de identificação, gestão, controlo e comunicação dos riscos a que está ou possa vir a estar exposta; e

- Mecanismos adequados de controlo interno, incluindo procedimentos administrativos e contabilísticos sólidos, assim como políticas e práticas de remuneração que promovem e são coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos.

As práticas e princípios de governo acima indicados foram assim associados a uma sólida estrutura organizativa onde as funções de controlo do Banco merecem relevo e que, no caso do Banco CTT, permite atingir os seguintes objetivos:

- Garantir a capacidade operacional do Banco com base numa escala adequada de recursos humanos, materiais e técnicos;
- Garantir a prestação de serviços bancários a clientes com base nos trabalhadores em pluriemprego da Rede de Lojas dos CTT, após completarem um rigoroso programa de formação e com o acompanhamento e suporte de colaboradores do Banco com experiência bancária anterior;
- Alavancar na estrutura dos CTT para funções não *core* (sobretudo ao nível dos serviços partilhados); e
- Criar um “ambiente de controlo” adequado às especificidades do Banco CTT, suportado no Código de Conduta da instituição, em políticas e procedimentos de controlo interno e gestão de riscos e, bem assim, numa organização interna assente no modelo das três linhas de defesa.

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

### Economia Internacional

As previsões mais recentes do FMI (janeiro 2017) para a economia mundial apontam para um ligeiro abrandamento do crescimento em 2016 (3,1%, que compara com 3,2% em 2015). Esta evolução resulta de divergentes taxas de crescimento entre regiões, com as economias avançadas a registarem uma desaceleração no crescimento (1,6% em 2016, comparativamente a 2,1% em 2015), a par de uma estabilização no crescimento das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (4,1% em ambos os anos).

A atividade económica nos EUA melhorou ao longo do ano (1,6% em 2016), encontrando-se perto do pleno emprego. Na zona euro o PIB (1,7%) continuou abaixo do seu nível potencial. Algumas economias terão crescido mais do que o previsto como o caso de Espanha que terá registado um crescimento de 3,2% (igual ao de 2015) e no Reino Unido a procura interna terá resistido melhor do que o esperado depois do voto a favor da saída da União Europeia situando-se o PIB em 2,0% em 2016. A taxa de crescimento do Japão também terá superado as expectativas iniciais (0,9%). A atividade económica nas economias de

mercado emergentes continuou a apresentar uma diversidade de situações na sua evolução, dependendo dos modelos económicos subjacentes e das políticas governamentais. A China terá registado uma taxa de crescimento de 6,9% em 2016, graças a uma ininterrupta política de estímulos. Na América Latina a atividade terá sido mais débil do que o esperado (-0,7%) em virtude de alguns países estarem a atravessar uma recessão, como a Argentina e o Brasil. A Turquia sofreu uma profunda contração devido à quebra nas exportações de serviços (turismo) fruto da turbulência política vivida no país e do sentimento de insegurança. No caso da Rússia, apesar da contração, a atividade terá superado as expectativas (-0,6%), graças à recuperação do preço do petróleo derivado do Acordo entre a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e outros países produtores para reduzirem a produção global de petróleo.

Apesar do crescimento do comércio de bens e serviços nas economias emergentes (de 0,3% em 2015 para 1,9% em 2016), o decréscimo do crescimento do comércio de bens e serviços ocorrido nas economias avançadas (de 4,0% em 2015 para 2,0% em 2016) terá originado uma forte diminuição no ritmo do comércio mundial de bens e serviços que terá crescido 1,9%, valor inferior aos 2,7% verificados em 2015, o que impactou o comércio electrónico nestas economias.

A taxa de inflação para a generalidade das economias avançadas terá aumentado para 0,7% em 2016 (0,3% em 2015), em contraste com a desaceleração estimada para 4,5% para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento (4,7% em 2015). Na zona do euro, a taxa de inflação média manteve-se baixa ao longo de 2016, situando-se em 0,2% em dezembro em termos de variação dos últimos 12 meses (0,0% em 2015), mas com comportamentos distintos nas diversas economias que a compõem.

Num contexto de pressões inflacionistas contidas e uma taxa de utilização da capacidade produtiva ainda baixa na generalidade das economias avançadas, a política monetária caracterizou-se pela continuação da orientação acomodatória durante todo o ano de 2016, especialmente para a zona euro, Japão e Reino Unido.

As taxas de juro nominais e reais a longo prazo subiram substancialmente desde agosto, sobretudo no Reino Unido como consequência da votação do *Brexit* e das políticas anunciadas de estímulo económico pós-*Brexit*, e nos EUA desde as eleições de novembro. As taxas de juro de curto prazo Euribor terminaram o ano em níveis negativos em todas as maturidades, refletindo em parte o conjunto alargado de medidas de política monetária adotadas pelo BCE.

### Economia Nacional

Segundo as Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares de 2016 do INE, o PIB registou um crescimento de 1,4% em

2016, menos 0,2 pontos percentuais (p.p.) que o verificado no ano anterior. A procura interna apresentou um contributo positivo menos intenso para a variação anual do PIB, passando de 2,6 p.p. em 2015 para 1,5 p.p., refletindo, em grande medida, a redução do investimento em 0,9% (em resultado sobretudo da diminuição da Formação Bruta de Capital Fixo) e, em menor grau, o ligeiro abrandamento do consumo privado (de 2,6% em 2015 para 2,3% em 2016). A procura externa líquida registou um contributo de -0,1 p.p. para a variação do PIB em 2016, menos negativo que o verificado em 2015 (-1,0 p.p.), em resultado da desaceleração das importações de bens e serviços (de 8,2% em 2015 para 4,4% em 2016) mais acentuada do que a das exportações de bens e serviços (de 6,1% em 2015 para 4,4% em 2016). Em termos nominais, o saldo externo de bens e serviços aumentou em 2016, situando-se em 1,2% do PIB (0,7% do PIB em 2015), beneficiando dos ganhos de termos de troca registados em 2016, ainda que inferiores aos de 2015.

A inflação, medida pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), aumentou ligeiramente em 2016 para 0,6% (0,5% no ano anterior), refletindo uma menor queda dos preços dos produtos energéticos e uma aceleração dos preços dos serviços.

Em 2016 a situação no mercado de trabalho continuou a melhorar, observando-se uma redução da taxa de desemprego para 11,1% (-1,3 p.p. do que no ano anterior) e um aumento do emprego total de 1,6% (0,2 p.p. superior ao verificado em 2015).

Em 2016, o défice das Administrações públicas deverá situar-se nos 2,4% do PIB, ficando 0,2 p.p. do PIB acima da meta estabelecida no Programa de Estabilidade 2016-2020 e no Orçamento do Estado para 2016, e 0,1 p.p. do PIB abaixo do valor recomendado pela Comissão Europeia e adotado pelo Conselho da União Europeia. O agravamento do défice face às previsões anteriores deve-se essencialmente à desaceleração da atividade económica, à evolução menos dinâmica do consumo privado e dos preços no consumidor traduziu-se numa menor

coleta de receita fiscal do que a estimada no Orçamento de Estado, onde o crescimento estava assente numa forte retoma do consumo privado.

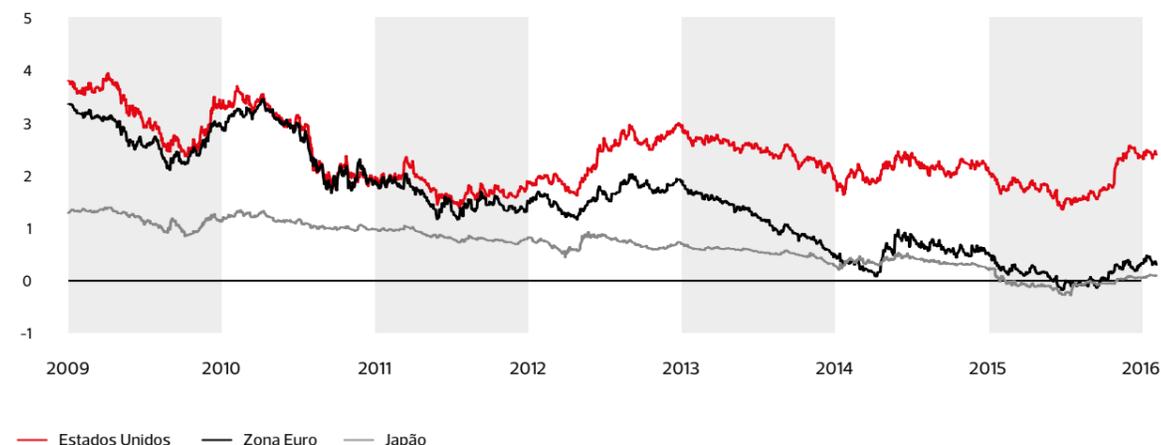
### Mercados Financeiros

O referendo em junho no Reino Unido que deliberou a sua saída da União Europeia, o designado *Brexit*, e as eleições presidenciais nos Estados Unidos da América (EUA), em que Donald Trump foi eleito como presidente, foram dois marcos políticos em 2016 que influenciaram o comportamento dos mercados financeiros a nível mundial.

Após o anúncio do *Brexit* as ações europeias, em especial as britânicas, negociaram em mínimos históricos face às ações norte-americanas. A indefinição relativamente aos padrões em que se vão estabelecer as relações económicas e comerciais entre o Reino Unido e a Europa causaram grande volatilidade nos mercados, em particular no mercado cambial, onde se assistiu a uma desvalorização da libra esterlina face ao euro.

Por outro lado, o ano de 2016 foi pautado por um ambiente de baixas taxas de juro, reflexo da estabilidade e continuidade das decisões de política monetária tomadas pela Reserva Federal dos EUA (FED) e pelo BCE, este último nomeadamente através do programa de compras de dívida soberana e corporativa que permitiu aos países e empresas da zona euro beneficiarem de custos de financiamento baixos. Este programa de “*quantitative easing*” do BCE tem sido fundamental para controlar os juros dos títulos de dívida soberana, nomeadamente os títulos de dívida portuguesa. A exemplo disso, no último trimestre de 2016 assistiu-se a um movimento de subida das *yields* dos principais títulos de dívida pública perante a possibilidade de redução do montante das compras mensais do BCE de ativos de longo prazo, de 80 para 60 milhões de euros (ver gráfico abaixo).

**Yields dos títulos de dívida pública a 10 anos (%)**



Fonte: Thomson Reuters in OECD Economic Outlook. Novembro 2016

Em 2017, os avanços no processo de negociação do *Brexit*, a desaceleração económica na China, as medidas de política monetária da FED e do BCE e as decisões da Presidência Trump vão condicionar a evolução dos mercados financeiros.

Nas projeções para 2017, a FED afirma que a tendência é de aumento das taxas de juro, apontando para três subidas de 25 pontos base ao longo do ano. Comprovando esta tendência, em dezembro a FED subiu a taxa de fundos federais em 25 pontos base, passando de 0,50% para 0,75%. É também esperado que a inflação suba para 2% a médio prazo.

Por seu lado, o BCE decidiu manter inalteradas as taxas de juro de referência na Zona Euro, permanecendo assim a taxa de juro de referência em 0%. Para as taxas de curto prazo, cuja referência é a EURIBOR a 3 meses, o BCE aponta para um nível médio de -0,3% em 2017. Quanto às taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos na área euro a expectativa é de 1,2% em 2017. Relativamente aos preços das matérias-primas, o pressuposto é de que o preço do barril de petróleo bruto *Brent* suba para USD 49,3 em 2017. Já os preços das matérias-primas não energéticas devem aumentar 6,6% em 2017 face a 2016. No que diz respeito à taxa de câmbio média USD/EUR prevê-se que a mesma será de 1.09 em 2017. Relativamente ao crescimento do PIB real e à inflação da zona euro espera-se taxas de 1,7% e 1,3%, respetivamente.

	Dezembro de 2016			
	2016	2017	2018	2019
EURIBOR a 3 meses (em percentagem por ano)	(0,3)	(0,3)	(0,2)	0,0
Taxas de rendibilidade das obrigações de dívida pública a dez anos (em percentagem por ano)	0,8	1,2	1,5	1,7
Preço do Petróleo (USD/barril)	43,1	49,3	52,6	54,6
Preços das matérias-primas não energéticas, em dólares dos Estados Unidos (variação anual, em percentagem)	(4,0)	6,6	3,8	4,5
Taxa de câmbio USD/EUR	1,11	1,09	1,09	1,09
Taxa de câmbio efetiva nominal do euro (TCE 38) (variação anual, em percentagem)	3,8	0,1	0,0	0,0

Fonte: BCE. Projeções macroeconómicas para a área do euro elaboradas por especialistas do Eurosistema – dezembro 2016.

### Sistema Bancário

Em 2016, o Sistema Bancário Português manteve a tendência de baixas taxas de juro e redução do negócio bancário, levando os bancos do sistema a um esforço na redução dos custos operacionais, sobretudo através da diminuição de colaboradores e balcões. O ano ficou ainda marcado pelas incertezas no plano de recapitalização e na nova administração da Caixa Geral de Depósitos, assim como pela venda do Novo Banco, que foi uma vez mais adiada.

O sistema Bancário reforçou no 3º trimestre 2016 uma rentabilidade dos capitais próprios positiva, embora representando uma queda substancial face ao período homólogo, distinguido por fortes resultados com operações financeiras (venda de títulos de dívida pública). Esta rentabilidade continuou positivamente influenciada pela atividade internacional dos bancos portugueses, compensando os resultados frágeis da atividade doméstica.

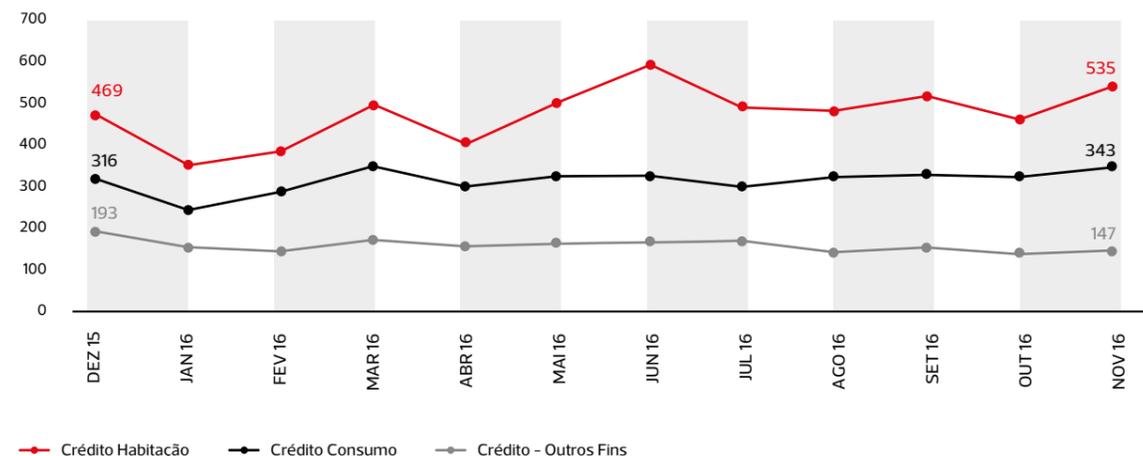
Por outro lado, a redução do ativo prosseguiu no 3º trimestre de 2016 (-3,4% face ao final de 2015)<sup>1</sup>, embora a um ritmo mais lento, observando-se uma contínua diminuição do crédito a clientes (cerca de -2% face ao final de 2015). O peso dos depósitos de clientes no financiamento do setor bancário continuou a aumentar em detrimento do financiamento obtido junto do Eurosistema. Prova destes movimentos foi a diminuição do rácio de transformação de 103% no 2º trimestre 2016 para 101% no 3º trimestre 2016.

Importa também destacar a tendência positiva nos volumes de nova produção de crédito a particulares, com crescimento de 14% no Crédito Habitação e 8,5% no Crédito ao Consumo entre o final de 2015 e novembro de 2016, mantendo-se os mesmos ainda em níveis baixos quando comparados aos volumes gerados antes de 2011<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Banco de Portugal – Sistema Bancário Português – Desenvolvimentos recentes – 3º trimestre de 2016.

<sup>2</sup> Banco de Portugal – BPStat – Estatísticas Online – Séries temporais (Novas operações – Empréstimos [área do euro]).

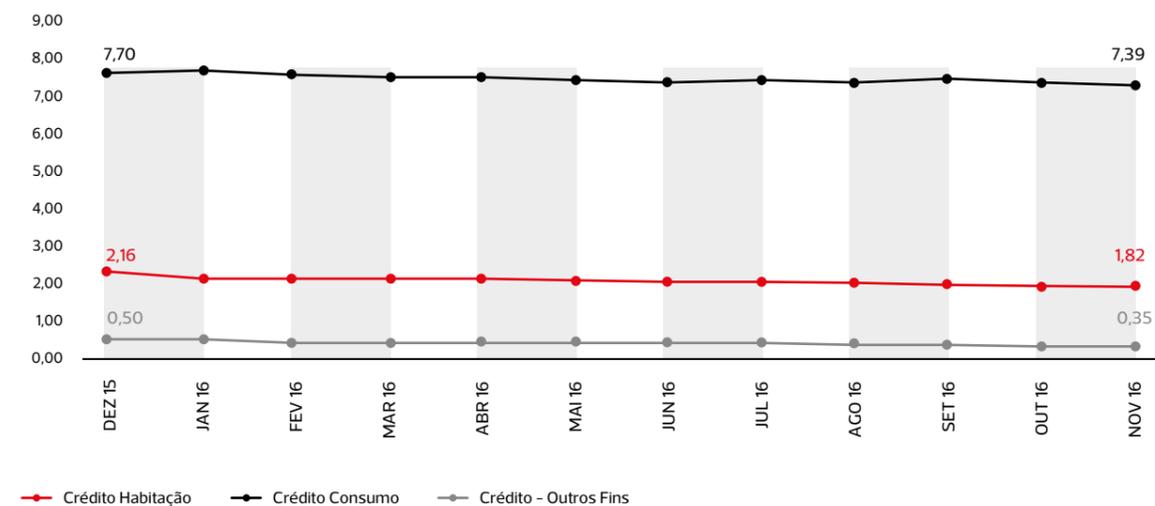
**Volumes de Nova Produção de Crédito (Milhões de euros)**



Fonte: Banco de Portugal – BPSat – Estatísticas Online – Séries temporais (Novas operações – Empréstimos [área do euro]).

Os spreads sobre novas operações de empréstimos concedidos por Instituições Financeiras Monetárias a Particulares seguem um sentido inverso, registando-se uma redução de 34 p.b. no Crédito Habitação para 1,82% e 31 p.b. no Crédito ao Consumo para 7,39% entre o final de 2015 e novembro de 2016<sup>3</sup>, como pode ser observado na figura abaixo.

**Evolução Spread 2016 (%)**



Fonte: Banco de Portugal – Boletim estatístico – Janeiro de 2017.

<sup>3</sup> Banco de Portugal – Boletim Estatístico – janeiro de 2017.

Vários são os desafios que se impõem ao Setor Bancário em 2017. O primeiro prende-se com a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, com aumento de capital anunciado para 2017 e com a venda do Novo Banco. Outros bancos como o BPI e BCP terão também novos desafios decorrentes da desconsolidação da sua atividade internacional. Outro importante desafio prende-se com a incerteza quanto a uma retoma sustentada da atividade económica e contributo da atividade económica internacional, o que deverá levar os bancos a focarem-se na otimização de custos e num controlo adequado de risco de crédito.

**Enquadramento Regulatório do Setor Bancário**

**Requisitos regulatórios e de capital**

Desde a aplicação do acordo Basileia III, que as Instituições Bancárias têm encontrado uma exigência cada vez maior por parte das entidades reguladoras em termos de cumprimento de requisitos mínimos de capital e liquidez, de modo a aumentar a sua capacidade de absorção de perdas e de cumprimento de obrigações no curto prazo, evitando cenários como o da crise do *subprime* e da recapitalização e resolução de bancos portugueses na última década.

Este acordo também aporta às instituições financeiras maiores exigências de liquidez, aplicadas sob a forma de dois rácios: i) O Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR), a ser implementado pelos bancos a 100% até 2019, com o objetivo de aumentar a resistência dos mesmos em casos de forte stress de liquidez num horizonte temporal de 30 dias; e ii) o Rácio de Financiamento Líquido Estável (NSFR), com implementação prevista para 2018, criado com o intuito de estabelecer um montante mínimo de financiamento estável, com maturidade de pelo menos 1 ano, de forma a controlar alterações na estrutura do seu balanço durante esse período.

No mesmo sentido, a Diretiva CRD IV/CRR (*Capital Requirements Directive IV/Capital Requirements Regulation*) veio reforçar os padrões de atribuição da categoria *Common Equity Tier 1* ao capital dos bancos e os padrões de cálculo dos RWA's. Esta diretiva introduziu o Rácio de Alavancagem como uma nova medida prudencial para o setor bancário, que define um valor mínimo de fundos próprios sobre a sua exposição total, estando definido num mínimo de 3% de CET1 atualmente pela Autoridade Bancária Europeia ("EBA" – *European Banking Authority*), prevendo-se a sua total calibração e aplicação no início de 2018.

A implementação de uma regulação cada vez mais restrita e uniforme ao nível da União Europeia, através da criação dos

Mecanismos Únicos de Supervisão e Resolução, da Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (DRRB), entre outras iniciativas, visa transferir responsabilidades inicialmente assumidas pelos contribuintes para os principais stakeholders dos bancos e dita uma alteração de rumo na estratégia das instituições financeiras.

A desalavancagem dos bancos e a necessidade de manter rácios de capital e liquidez mais robustos limita a sua rentabilidade, impactando toda a sua operação e resultado.

**VISÃO, MISSÃO E VALORES DO BANCO**

**Visão**

O Banco CTT ao desenvolver a sua atividade pretende ser reconhecido como uma instituição bancária de referência, mantendo um perfil de credibilidade, qualidade e inovação, caracterizado por:

- Oferta ampla e diversificada de produtos e serviços;
- Relação com clientes e colaboradores transparente e baseada na responsabilidade e confiança entre as partes;
- Gestão rigorosa e responsável face ao modelo de negócio e perfil de risco do Banco;

Assim, as principais características do Banco CTT são: a solidez, a transparência, a confiança, a proximidade e a simplicidade.

**Missão**

O Banco CTT tem como missão disponibilizar produtos financeiros simples e competitivos, assegurar um serviço de excelência e estabelecer relações de confiança e inovação, garantindo:

- Uma solução para a resposta integrada às necessidades de cada cliente;
- A confiança como ativo da companhia e também como resultado;
- O desenvolvimento de uma estratégia empresarial e perfil de risco sustentáveis;
- Um processo de inovação contínuo que garanta o cumprimento da missão hoje e no futuro.

### Valores a Preservar

- **Orientação para o Cliente:** Trabalhar proativamente para obter a melhor solução e satisfação das necessidades do cliente.
- **Entusiasmo:** Promover a dedicação e empenho de uma equipa de profissionais qualificados que trabalha diariamente para o sucesso do banco.
- **Confiança:** Ser um parceiro íntegro, responsável e de confiança, que garante no dia a dia os compromissos assumidos.
- **Excelência:** Garantir um serviço de excelência, com qualidade e eficiência.
- **Inovação:** Explorar continuamente novas ideias, processos e soluções.

### MODELO DE NEGÓCIO

O Banco CTT chegou para intensificar a relação de proximidade que os CTT já mantêm com os portugueses. Capitalizando numa rede de retalho extremamente capilar, com um tráfego elevado e com uma extensa experiência em Serviços Financeiros, o Banco CTT apostou numa oferta direcionada para particulares, assente numa proposta de simplicidade, transparência, proximidade, eficiência e com uma forte aposta na inovação e competitividade, com produtos e serviços que vão ao encontro das necessidades dos clientes.

O Banco CTT abriu as portas ao público no dia 18 de março de 2016, em 52 lojas dispersas por todo o território, presença em todas as capitais de distrito e nas ilhas, destacando-se como a maior abertura de um banco de retalho num só dia, em Portugal. Em cada uma das Lojas CTT onde o Banco CTT está presente, os clientes passaram a encontrar áreas dedicadas aos serviços bancários, devidamente sinalizadas e separadas das áreas dedicadas aos serviços postais.

Capitalizando uma proposta de valor assente na simplicidade, transparência e proximidade, o Banco CTT apresentou-se centrado naquilo que é realmente necessário para a gestão do quotidiano e alicerça-se nos zero euros na comissão de manutenção de conta, zero euros na anuidade do cartão de débito e zero euros nas transferências nacionais nos canais digitais, atraindo o interesse de muitos portugueses.

A acompanhar a abertura das lojas, realizou-se uma campanha publicitária de lançamento com o objetivo de dar a conhecer o Banco a todos os portugueses, sublinhar os atributos da marca e reforçar as vantagens competitivas da oferta. A campanha teve uma forte presença multimeios, designadamente, televisão, rádio, *outdoor*, imprensa e digital.

Desde o primeiro dia que o foco do Banco se centrou na abertura de contas e captação de clientes, e os resultados alcançados comprovam que o Banco CTT era um projeto ansiado pelo mercado, sendo já uma marca amplamente reconhecida pelos portugueses.

Passados três meses de atividade, e celebrando a abertura da sua centésima loja, o Banco CTT lançou dois novos produtos para as poupanças dos portugueses: a Conta Poupança Livre e o Depósito Poupança Especial. O primeiro concede ao cliente total liberdade para poupar, sem prazo e sem montante mínimo: uma conta para poupar de forma programada, todos os meses, ou ao ritmo da disponibilidade de cada cliente. O segundo pensado para quem pretende rentabilizar o seu dinheiro de uma forma segura.

Mantendo o compromisso de alargamento da oferta de produtos e serviços que verdadeiramente se apresentam como uma mais-valia para o cliente, em setembro, o Banco CTT, em parceria com o Cetelem, apresenta soluções de Crédito Pessoal e Crédito Automóvel: soluções flexíveis, transparentes e de confiança. Mais um produto que se veio juntar e reforçar o leque de oferta do Banco CTT.

Respondendo também às necessidades dos clientes, o Banco lançou em novembro o Cartão de Crédito que, com anuidade gratuita, somou mais um zero às vantagens da oferta Banco CTT, disponibilizando assim uma oferta cada vez mais completa e competitiva.

No final do ano, cumprindo o objetivo que havia sido definido, o Banco atingiu as 202 lojas abertas ao público e um vasto conjunto de produtos, apostando na eficiência e na qualidade de serviço prestado ao cliente. Conquistou a confiança de mais de 100 mil clientes, através da abertura de mais de 74 mil contas de depósitos à ordem. Clientes que estabeleceram com o Banco CTT uma relação de confiança e proximidade, valores que estão na génese da sua atividade, e que têm conduzido ao crescimento da instituição, sendo de realçar a captação de depósitos acima de 250 milhões de euros.

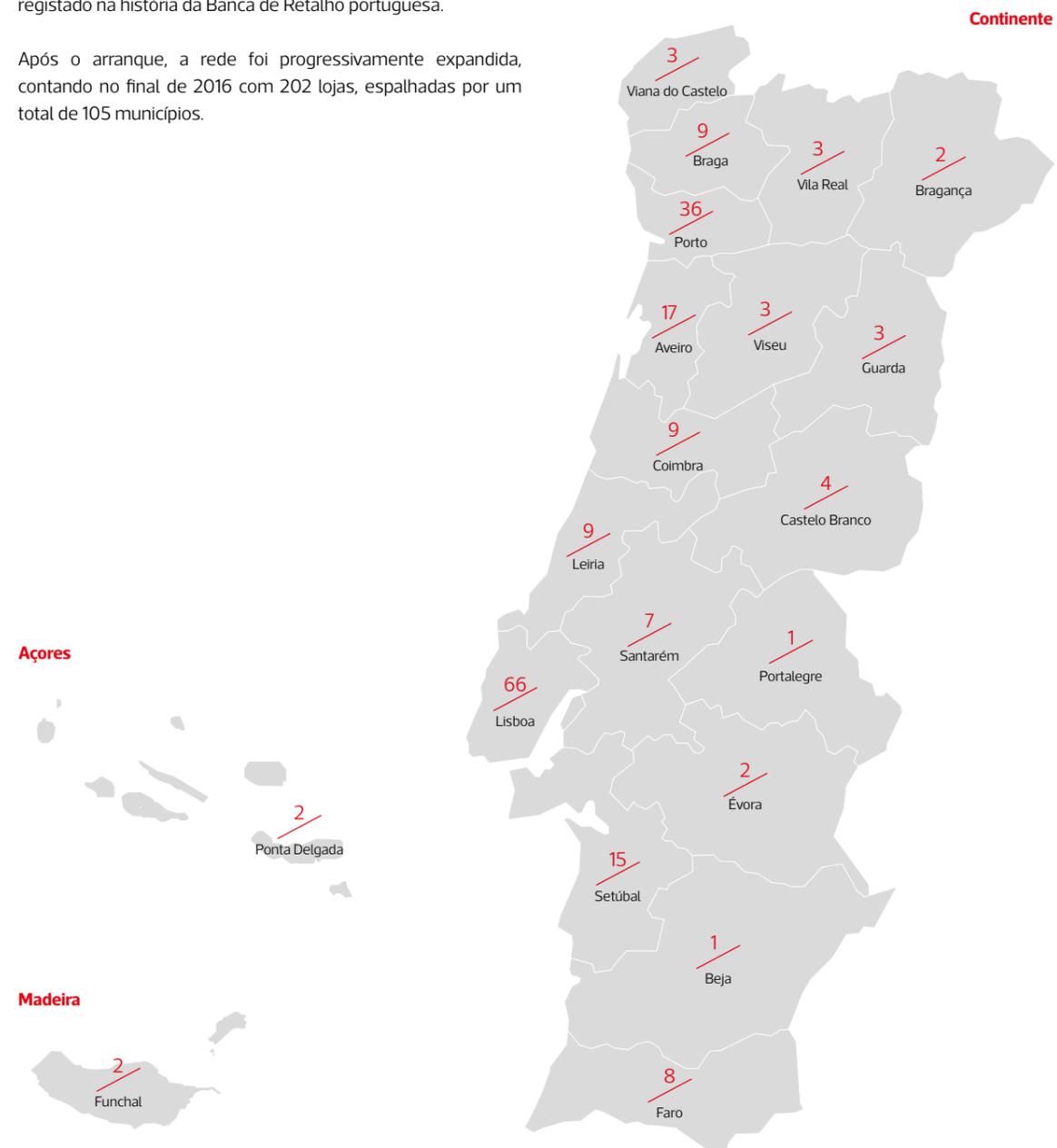
### Presença do Banco CTT

O ano de 2016 fica marcado pela abertura ao público de 202 lojas Banco CTT.

Em linha com o valor de proximidade, o Banco CTT optou pela implementação de uma rede de capilaridade fortemente incrementada nos primeiros meses de operação, garantindo a acessibilidade da população portuguesa aos serviços do Banco.

Neste sentido, a abertura ao público de 52 lojas no dia 18 de março de 2016, espalhadas pelos 18 distritos do território nacional, constituiu o maior arranque comercial alguma vez registado na história da Banca de Retalho portuguesa.

Após o arranque, a rede foi progressivamente expandida, contando no final de 2016 com 202 lojas, espalhadas por um total de 105 municípios.



## Modelo de Atendimento

### Canal Presencial – a Rede de Lojas

A rede Banco CTT opera num horário das 9:00 às 18:00, partilhando o espaço físico de loja com a operação de atendimento postal.

De forma a assegurar as melhores práticas bancárias, o Banco CTT promove um atendimento segregado do atendimento postal, disponibilizando postos específicos para os serviços Banco.

Assim, além da identificação do Banco com sinalética no exterior, os postos de atendimento no interior da loja estão assinalados de forma distinta, com filas de atendimento segregadas e com operativas comercial e de caixa independentes.

As operações diárias numa loja Banco CTT passam pela abertura de contas de depósito à ordem e de soluções de poupança, bem como transações, depósito e levantamento numérico, depósito de cheques ou transferências nacionais e internacionais, entre outros.

Destaca-se o investimento na automatização de processos, em particular na abertura de conta, disponível nos equipamentos *desktop* de loja, e também em equipamentos *tablet*, eliminando a necessidade de preenchimento de formulários, permitindo um atendimento rápido e totalmente desmaterializado, possibilitando uma melhor experiência do cliente em loja.

### Canais Digitais – o Homebanking e a Aplicação Mobile

Desde o primeiro dia os canais digitais são uma prioridade do Banco CTT, tendo disponibilizado os seus serviços de *Homebanking* e *Mobile Banking* (nas plataformas iOS e Android), sem custos acrescidos para os seus clientes, reforçando os valores de proximidade e de simplicidade, em complemento ao atendimento presencial.

A adesão aos canais digitais pode ser feita no momento da abertura de conta e têm uma utilização muito simples. Foram pensados para resolver as principais necessidades do dia a dia dos clientes, para que não tenham que se deslocar a uma loja ou ATM. Através destes canais é possível consultar saldos e movimentos, realizar transferências, constituir depósitos a prazo, entre outros.



A elevada adesão e utilização é reveladora do sucesso desta aposta do Banco CTT, com valores acima da média da banca de retalho nacional. Em dezembro de 2016, 40% dos clientes do Banco CTT eram utilizadores ativos dos Canais Digitais, e destes, mais de um terço utilizavam o serviço de *Mobile Banking*. As transferências bancárias e constituição de depósitos, foram as operações mais executadas através destes canais.

Em alternativa, para clientes que prefiram um contato à distância mais personalizado, a Linha de Apoio Banco CTT está disponível todos os dias entre as 8h e as 24h para esclarecer dúvidas sobre o processo de abertura de conta, responder a questões sobre a oferta ou cancelar cartões.



## Perspetivas 2017

O Banco teve um desenvolvimento muito positivo em 2016, demonstrando existir espaço para uma nova instituição com as características e posicionamento distintivo do Banco CTT, mas não quer ficar por aqui.

O ano de 2017 trará novos desafios, onde se destacam:

- Consolidação e otimização de um modelo de serviço suportado numa rede com mais de 200 Lojas e com uma forte presença nos canais digitais;
- Manutenção da capacidade de atrair novos clientes e de desenvolver com estes relações de confiança e proximidade;
- Alargamento do leque de produtos e serviços, em particular com o lançamento da oferta de Crédito à Habitação.

## PESSOAS

Acompanhando a estratégia de lançamento da atividade do Banco ao mercado, a constituição da equipa do Banco CTT continuou a ser a prioridade em 2016, no âmbito dos processos de Recursos Humanos.

Assim, partindo da premissa que o sucesso do Banco também passará pela capacidade de atrair e reter talento, em 2016 foram contratados 105 novos colaboradores para as diversas áreas do Banco, mantendo elevados padrões de qualificação, diferentes níveis de senioridade e expertise e considerando critérios de diversidade de género. Esta prática é espelhada na caracterização do quadro de pessoal do Banco a 31 de dezembro de 2016, que contava com 167 colaboradores.

Caracterização do Quadro de Pessoal do Banco CTT a 31 de dezembro de 2016:

Grau de Qualificação	%
Ensino Secundário	23
Licenciatura	55
Pós-graduações/Mestrados	22

Género	%
Feminino	48
Masculino	52

Faixa Etária	%
< 30 anos	17
30 – 34 anos	35
35 – 44 anos	42
> = 45 anos	6

No âmbito da Gestão do Conhecimento, o Banco CTT deu continuidade ao plano de formação de lançamento de atividade, o qual contou com um conjunto de iniciativas formativas que abrangeram todos os colaboradores do Banco, com foco em conteúdos de natureza regulamentar, produto, processos e procedimentos internos e sistemas de informação implementados. No total realizaram-se 2.329 horas de formação para os colaboradores, para além das 167 ações /4.676 horas de formação ministradas pela equipa do Banco à Rede de Lojas CTT.

Move-nos

a SOLIDEZ



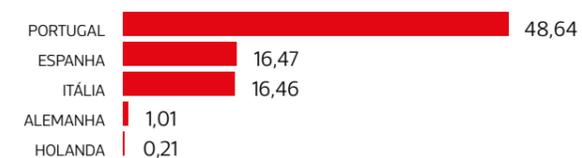


## Gestão de Liquidez e Capital

### LIQUIDEZ E FUNDING

Uma das principais componentes da gestão de liquidez é a sua política de investimento e financiamento, a qual privilegia a diversificação por países e setores. Contudo, dado que o início de atividade só teve lugar em finais de novembro de 2015, o foco da política de investimento em 2016, permitiu a criação de ativos elegíveis para o Eurosistema que ascendia em 31 de dezembro de 2016 a cerca de 83 milhões de euros.

#### Títulos elegíveis para o Eurosistema – por país (Milhões de euros)



#### Títulos elegíveis para o Eurosistema – por "HQLA Level" (Milhões de euros)



O indicador de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou um valor confortável de 2572% (2319% registado no final de 2015), significativamente acima dos requisitos mínimos e em linha com a política de investimentos do Banco durante o ano de 2016.

Dada a elevada liquidez, o Banco não necessitou durante o ano de 2016 do recurso a *funding* de mercado nem participou em nenhuma linha de financiamento estabelecida pelo BCE para financiar a sua atividade, privilegiando o financiamento do seu ativo através dos depósitos de Clientes que totalizaram em 31 de dezembro de 2016 cerca de 254 milhões de euros.

O Banco analisa os prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos *gaps* de liquidez tanto do período como acumulados.

A gestão do risco de liquidez é efetuada na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

O Banco CTT monitoriza os seus níveis de liquidez de curto prazo em relatórios diários de *mismatch*, incluindo ativos elegíveis, e *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, evolução de depósitos, investimento em ativos fixos e fluxos de capital.

No que se refere à liquidez estrutural, o Banco CTT elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais. Com base neste reporte, e considerando as metas orçamentais estabelecidas é elaborado um plano anual de financiamento da atividade que é revisto periodicamente.

Como plano de contingência de liquidez, o Banco definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de *stress*.

O Comité de Risco analisa a posição de liquidez do Banco, nomeadamente, a evolução do balanço, a análise dos *gaps* e os indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis.

### GESTÃO DE CAPITAL

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

O Banco desenvolveu e formalizou a sua metodologia para o Processo de Avaliação Interno da adequação dos fundos próprios (ICAAP – *Internal Capital Assessment Adequacy Process*), tendo em vista garantir que os riscos a que se encontra exposto são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõe é adequado face ao respetivo perfil de risco. Os métodos e procedimentos adotados são baseados na avaliação e quantificação do capital interno e dos riscos através de métodos quantitativos e qualitativos.

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais – relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco, confortavelmente acima de 8,625% (que inclui o *buffer* de conservação de capital), correspondente ao mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) nº575/2013("CRR", *Capital Requirements Regulation*), aprovados em 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho.

O CRR compreende um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos requisitos, prevenindo a possibilidade das instituições de crédito acomodarem gradualmente os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer ao nível dos rácios mínimos de capital.

Os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base as normas regulamentares aplicáveis, o CRR, bem como o Aviso do Banco de Portugal 6/2013 que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento em matéria de fundos próprios.

O Banco utilizou no cálculo de requisitos de capital, o método standard para riscos de crédito e de contraparte e o método do indicador básico para efeitos de risco operacional.

O *Common Equity Tier 1* (CET1) do Banco inclui: i) o capital realizado e resultados transitados; ii) filtros prudenciais (inclui reservas resultantes da valorização dos títulos em carteira ao justo valor); e iii) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso.

Os fundos próprios e os rácios de capital em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2016		2015	
	<i>CRR Phasing in</i>	<i>CRR Fully Implemented</i>	<i>CRR Phasing in</i>	<i>CRR Fully Implemented</i>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
<i>Common Equity Tier 1</i>	39.193	39.198	18.362	18.362
<i>Tier 1 Capital</i>	39.193	39.198	18.362	18.362
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<b>39.193</b>	<b>39.198</b>	<b>18.362</b>	<b>18.362</b>
<b>RISCOS PONDERADOS</b>				
Risco de Crédito	75.558	75.558	8.236	8.236
Risco Operacional <sup>1</sup>	14.087	14.087	14.087	14.087
Risco de Mercado	-	-	-	-
<b>Riscos Totais</b>	<b>89.645</b>	<b>89.645</b>	<b>22.323</b>	<b>22.323</b>
<b>RÁCIOS DE SOLVABILIDADE</b>				
CET1/CT1	43,72%	43,73%	82,26%	82,26%
<i>Tier 1</i>	43,72%	43,73%	82,26%	82,26%
<b>Total</b>	<b>43,72%</b>	<b>43,73%</b>	<b>82,26%</b>	<b>82,26%</b>

<sup>1</sup>RWA calculado com base em estimativas conservadoras para o produto bancário.

No que se refere ao *Common Equity Tier 1*, salienta-se o contributo positivo, no ano de 2016, dos aumentos de capital efetuados, apesar do impacto negativo dos resultados líquidos registados e do incremento dos ativos intangíveis. Relativamente aos requisitos de capital, destaca-se acréscimo significativo do valor dos riscos ponderados das exposições com risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2016 os ativos ponderados pelo risco atingiram 89.645 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 22.323 milhares de euros), dos quais 75.558 milhares de euros (31 de dezembro de 2015: 8.236 milhares de euros) dizem respeito a risco de crédito.

A decomposição dos ativos ponderados pelo risco, no que se refere ao risco de crédito, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

Rubricas de risco	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco	2016
			Ponderador de risco <sup>1</sup>
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	91.248	-	-
Outras Instituições de Crédito	165.250	46.747	28%
Empresas	5.264	4.761	90%
Clientes de retalho	300	52	17%
Titularização	15.143	15.143	100%
Outos elementos	23.204	8.855	38%
<b>Total</b>	<b>300.409</b>	<b>75.558</b>	<b>25%</b>

<sup>1</sup>Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco/Posição em risco original.

(valores expressos em milhares de euros)

Rubricas de risco	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco	2015
			Ponderador de risco <sup>2</sup>
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	146	-	-
Outras Instituições de Crédito	19.361	6.353	33%
Empresas	-	-	-
Clientes de retalho	-	-	-
Titularização	-	-	-
Outos elementos	1.897	1.883	99%
<b>Total</b>	<b>21.404</b>	<b>8.236</b>	<b>38%</b>

<sup>2</sup>Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco/Posição em risco original.

O Banco CTT utiliza os *ratings* de ECAI (*External Credit Assessment Institutions*) para as posições em risco sobre instituições de crédito com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses, para as posições em risco sobre empresas e sobre titularizações. Desta forma, o Banco utiliza as classificações que derivam do CRR:

Grau de Qualidade do Crédito	Fitch	Moody's	S&P
1	AAA a AA-	Aaa a Aa3	AAA a AA-
2	A+ a A-	A1 a A3	A+ a A-
3	BBB+ a BBB-	Baa1 a Baa3	BBB+ a BBB-
4	BB+ a BB-	Ba1 a Ba3	BB+ a BB-
5	B+ a B-	B1 a B3	B+ a B-
6	< B-	< B3	< B-

Tendo por base o CRR, foi introduzido um rácio regulatório para medir a alavancagem da instituição.

O valor deste rácio (rácio de alavancagem) em 31 de dezembro de 2016 foi de 13% (31 de dezembro de 2015: 86%), atendendo à fase de atividade do Banco, o que é largamente acima do limite preliminar de monitorização de 3%. O rácio é calculado utilizando o *Tier 1 Capital*. No cálculo da alavancagem, o Banco não aplica as derrogações previstas nos números 2 e 3 do artigo 499º do CRR.

A distribuição da exposição utilizada no rácio e nos níveis de alavancagem, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, são apresentados no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

Rácio de Alavancagem	2016	2015
<b>EXPOSIÇÃO</b>		
Outros ativos	300.409	21.404
<b>CAPITAL E AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES</b>		
<i>Tier 1 Capital – fully phased-in definition</i>	39.198	18.362
<i>Tier 1 Capital – transitional definition</i>	39.193	18.362
Ajustamentos regulamentares – <i>Tier 1 – fully implemented</i>	(39.881)	(15.638)
Ajustamentos regulamentares – <i>Tier 1 – transitional</i>	(39.886)	(15.638)
<b>Rácio de alavancagem – fully implemented Tier 1 Capital</b>	<b>13%</b>	<b>86%</b>
<b>Rácio de alavancagem – transitional Tier 1 Capital</b>	<b>13%</b>	<b>86%</b>



### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno do Banco CTT compreende um conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos revistos e aprovados pelo Conselho de Administração. Por sua vez, a Comissão de Auditoria supervisiona a independência, a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno na sua globalidade.

Como princípio base, quaisquer políticas, processos e procedimentos do Banco têm associado um conjunto de controlos que visam garantir que os seguintes objetivos do sistema de controlo interno são alcançados:

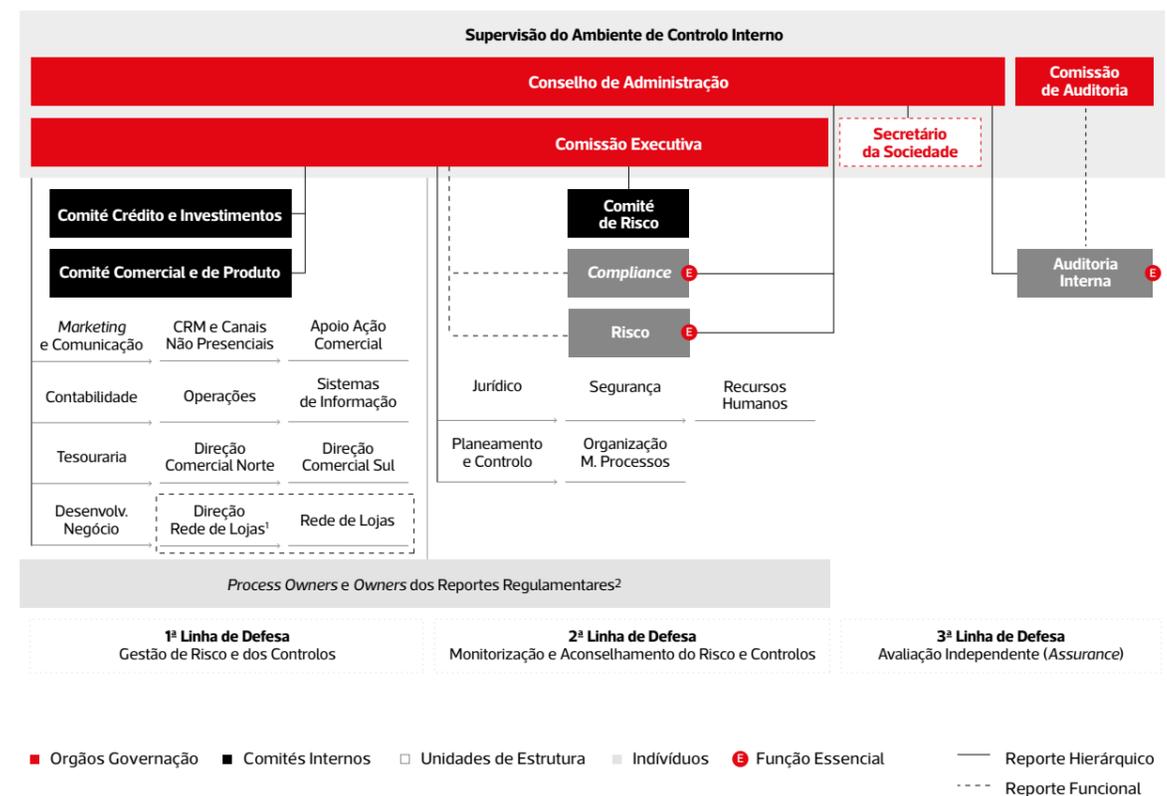
- Uma gestão prudente dos riscos a que o Banco se encontra exposto de modo a assegurar a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);

- A existência de informação financeira e de gestão tempestiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno (objetivos de informação);

- O respeito das disposições legais e regulamentares sejam de natureza prudencial ou comportamental, incluindo, naturalmente, as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (objetivos de "compliance").

O modelo de governação do sistema de controlo interno do Banco foi construído em torno de uma abordagem de três linhas de defesa, composta conforme a seguir indicado:

#### Linhas de defesa do Modelo de Governação do sistema de controlo interno



<sup>1</sup> O Diretor Rede Lojas corresponde ao topo da estrutura da Rede Lojas em pluralidade de empregadores com os CTT, com relação hierárquica com CEO e relação funcional com todos os restantes pelouros da CE e as funções de controlo.

<sup>2</sup> Os Process Owners e os Owners dos Reportes Regulamentares têm responsabilidades específicas com relevo para o Sistema de Controlo Interno do Banco CTT.

- Pela primeira linha de defesa, responsável pela gestão de riscos e controlos, que integra, entre outras a Rede de Lojas – função de *front-office*, responsável por executar os controlos de primeiro nível – e pela área de operações –, função de *back-office*, responsável por uma segunda validação (*4-eyes check*) da generalidade dos processos que são iniciados, essencialmente, na Rede de Lojas CTT.
- Por uma segunda linha de defesa, que assegura a monitorização dos riscos aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram a segunda linha de defesa o *Compliance* e o *Risco*, duas funções de controlo independentes e responsáveis quer pela definição dos controlos de primeiro nível, quer pela monitorização e avaliação contínua da eficácia desses controlos. O Banco considera igualmente que integram a segunda linha de defesa as áreas de Planamento e Controlo, área de Segurança, a área Jurídica, bem como as áreas de Recursos Humanos e Organização Meios e Processos.
- Por uma terceira linha de defesa, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de controlo interno, particularmente através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

O Conselho de Administração é o primeiro responsável pelo sistema de controlo interno, competindo-lhe definir, implementar, supervisionar e rever periodicamente o modelo de governo implementado e assegurar a sua otimização e eficácia. É também da responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de Controlo Interno, analisar o relatório de avaliação do sistema de controlo interno e emitir opinião global sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e, nesse âmbito, emitir uma declaração sobre a conformidade da política de remuneração do Banco.

O modelo de governo do sistema de controlo interno no Banco CTT encontra-se devidamente documentado e está alinhado com as exigências do Aviso do Banco de Portugal 5/2008 e com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre a governação interna das instituições (GL 44). Adicionalmente, está ainda suportado em orientações e metodologias reconhecidas e aceites a nível internacional, designadamente as definidas no “*Enterprise Risk Management – Integrated Framework*” (COSO II) e as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, através do “*Framework for Internal Control Systems in Banking Organizations*”.

Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o sistema de controlo interno do Banco CTT assenta em cinco componentes:

- **Ambiente de Controlo** – constitui a base do sistema de controlo interno na medida em que reflete o compromisso dos órgãos de gestão e demais colaboradores para com o mesmo. Neste particular é de salientar uma cultura organizacional que se pretende assente na integridade dos comportamentos e nos valores éticos plasmados no Código de Conduta do Banco. Paralelamente, toda a organização encontra-se sensibilizada para a importância de cumprir com os procedimentos instituídos e executar os controlos definidos.
- **Gestão de Riscos** – refere-se ao processo de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, procurando assegurar que estes se mantêm nos níveis previamente definidos pelo órgão de administração. O funcionamento do sistema de Gestão de Riscos é detalhado no capítulo seguinte.
- **Procedimentos de Controlo** – identificados os riscos, torna-se indispensável selecionar o conjunto de controlos mais adequado à sua mitigação. Assim, o principal objetivo desta componente consiste em selecionar os controlos mais eficazes considerado o nível de tolerância ao risco definido pelo Banco, de forma a garantir que o risco residual que resulte da aplicação dos controlos se encontra abaixo desse valor para a categoria de risco em questão. Compreende as ações e avaliações de controlo desenvolvidas pelas funções de controlo interno para garantir a eficácia e adequação do mesmo. O objetivo é identificar deficiências nos processos de controlo que permitam adotar medidas corretivas atempadamente.
- **Informação e Comunicação** – esta componente é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da atividade e o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo órgão de administração.
- **Avaliação independente** – as avaliações autónomas e independentes executadas pela auditoria interna são particularmente relevantes para aferir a eficácia do sistema de controlo interno.

Importa referir que o ano 2015, por ser o ano de arranque do Banco CTT, ficou marcado pela definição do modelo de controlo interno a adotar e pela designação dos responsáveis pelas funções de controlo interno. Ao longo do ano 2016 o sistema de controlo interno veio sendo densificado e aperfeiçoado, com especial ênfase na revisão e robustecimento dos procedimentos de controlo existentes.

**Componentes do sistema de controlo interno do Banco CTT**





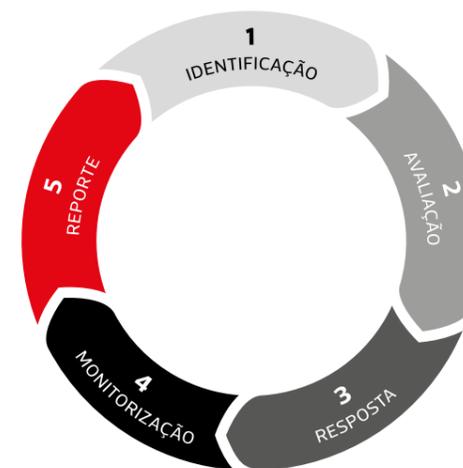
# Gestão do Risco

## GESTÃO DO RISCO

O sistema de gestão de riscos integra o sistema de controlo interno (SCI) do Banco, proporcionando um adequado ambiente de controlo no âmbito do qual o Banco desenvolve a sua atividade.

O sistema de gestão de riscos delineado pelo Banco está suportado num conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado ao Banco CTT, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar. O modelo de gestão do risco contempla cinco etapas essenciais, designadamente: identificação, avaliação, resposta, monitorização e reportes de riscos.

### Ciclo de gestão do risco



No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Banco encontra-se sujeito a riscos de diversa ordem, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características do mercado em que atua.

O Banco elaborou a sua estratégia de risco, onde definiu os princípios qualitativos e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da atividade do Banco, apresentando o enquadramento de apetência ao risco que irá enquadrar o crescimento do negócio do Banco CTT nos primeiros 3 anos de atividade.

A estratégia de risco apresenta um conjunto de objetivos para os tipos de risco considerados materiais para o Banco e inclui uma série de indicadores objetivos, designadamente os indicadores de qualidade da carteira de crédito, custo do risco, requisitos de capital, estrutura e nível de liquidez e limites e regras para o risco de mercado e operacional.

A política de gestão do risco e controlo interno do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

A política de gestão de risco tem ainda como objetivo, apoiar o processo de tomada de decisões, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade do Banco em gerir os riscos a que está exposto e permitir a comunicação de forma clara ao longo de toda a organização dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido.

Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

O acompanhamento e gestão de riscos em cada uma das áreas tem por base o perfil de risco definido anualmente pelo Banco, tendo como objetivo assegurar que os níveis de apetência definidos são cumpridos no decurso da atividade do Banco.

Na definição dos processos de gestão do risco, o Banco adota ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, monitorizar e reportar o risco quer numa perspetiva individual, quer numa perspetiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que o Banco se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez da instituição.

### Governo da Gestão de Risco

O governo da gestão do risco é composto por diversos órgãos:

O Conselho de Administração do Banco é responsável pela definição e manutenção da política de risco, incluindo a aprovação dos princípios de mais alto nível, garantindo a respetiva conformidade com o modelo de gestão do risco em vigor. É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, assegurar que a atividade é desenvolvida de acordo com o instituído pela política de risco e que os riscos materiais a que o Banco está exposto se mantêm ao nível previamente definido.

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização é responsável por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco, em particular através da função de auditoria interna e do Auditor Externo, assumindo ainda a função de comité de riscos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115º-L do RGICSF. Compete à Comissão de Auditoria: auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução

da estratégia de risco do Banco pela Comissão Executiva aconselhá-lo sobre a apetência para o risco, apresentando quando necessário ao Conselho de Administração um plano de correção, aceder às informações sobre a situação de risco do Banco e, se necessário e adequado, aceder à função de gestão de risco do Banco e a aconselhamento especializado externo.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Conselho de Administração, bem como a preparação das mesmas, foi criado um Comité de Risco especializado que assume, em linha com as decisões do Conselho de Administração, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos. O Comité de Risco é composto, para além dos responsáveis de outras direções relevantes, por todos os membros da Comissão Executiva.

O Comité de Risco é responsável pela definição e execução dos critérios e dos instrumentos de gestão do risco, alocação de capital e gestão de liquidez e, bem assim, pela monitorização dos riscos, visando apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Banco nas matérias relacionadas.

A função de gestão de risco está centralizada, operacionalmente, na Direção de Risco e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e decisões de negócio do Banco. A Direção de Risco reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e funcionalmente à Comissão Executiva.

A Direção de Risco é responsável por implementar as políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração e assegurar a gestão integrada dos riscos a que o Banco está ou poderá vir a estar exposto, garantindo que os mesmos são geridos de forma apropriada pelas diversas Direções do Banco e dentro dos limites estabelecidos. Adicionalmente, a Direção de Risco identifica e avalia os riscos, desenvolve metodologias e métricas para medição dos riscos e efetua a monitorização e controlo da evolução dos riscos, definindo controlos eficazes e adequados para a mitigação do risco. É responsável também por reportar os riscos relevantes para a instituição, preparando relatórios internos que permitem uma avaliação fíavel da exposição ao risco e apoiando no processo de tomada de decisão na área de gestão de risco do Banco.

A Direção de *Compliance* tem como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance* e reputacional, reportando hierarquicamente ao Conselho de Administração e funcionalmente à Comissão Executiva.

Esta Direção promove e controla, de modo independente, a adoção, por parte de todos os órgãos e colaboradores do Banco, das melhores práticas bancárias, o respeito dos princípios éticos, bem como das normas internas e externas que regulam a sua atividade, evitando prejuízos patrimoniais ou reputacionais resultantes de eventos de incumprimento e contribuindo para a satisfação dos clientes e para a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Adicionalmente, a Direção de *Compliance* previne o envolvimento do Banco em práticas criminosas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, monitorizando a política de aceitação de clientes pelo Banco e as operações realizadas por clientes e atuando, sempre que existam suspeitas, à sua comunicação às autoridades competentes.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria Interna, que constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração, contribuindo assim para a proteção do valor da instituição, da sua reputação e solvência. A Direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e funcionalmente à Comissão de Auditoria.

## Risco de Crédito

O Risco de Crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (ou dos seus garantes, se existirem), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Sendo a principal atividade do Banco o negócio de banca comercial, com especial ênfase no segmento de retalho, numa primeira fase, o Banco oferece produtos de crédito simples – facilidades de descoberto bancário associado a uma conta à ordem com domiciliação do ordenado/pensão e crédito habitação. Em 2016, o Banco concedeu o produto descoberto bancário associado à conta Banco CTT, no entanto, a 31 de dezembro de 2016, a exposição em balanço deste tipo de crédito ainda não era significativa.

A esta data, a carteira de crédito do Banco incluía ainda exposições de factoring sem recurso sobre Administrações Centrais no montante de 7.035 milhares de euros.

Adicionalmente, o Banco encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades, nomeadamente exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos noutras instituições de crédito, a títulos de dívida pública emitidos pela República Portuguesa, Reino de Espanha e República Italiana, instrumentos de dívida de outros emitentes (instituições de crédito e empresas) e títulos referentes à titularização dos direitos de crédito relativos à faturação do défice tarifário português.

O controlo e a mitigação do risco de crédito é efetuado através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo,

à minimização das necessidades de imparidade e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente pela Direção de Risco, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação do modelo de imparidade coletiva e individual.

O Banco definiu e implementou um modelo de imparidade que tem por base a IAS 39 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta-Circular nº2/2014. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicados pela EBA e as futuras normas IFRS 9, que terão início em 2018.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
Administrações centrais ou Bancos Centrais	91.248	146
Outras instituições de crédito	165.250	19.361
Empresas	5.264	-
Clientes de retalho	300	-
Titularização	15.143	-
Outos elementos	23.204	1.897
<b>Rubricas de Risco</b>	<b>300.409</b>	<b>21.404</b>

## Risco Operacional

O Risco Operacional decorre de perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos de controlo interno, falhas dos recursos humanos e dos sistemas ou de eventos externos.

No âmbito da gestão do risco operacional, foi definida a *framework* de risco operacional do Banco CTT. A implementação de uma *framework* de risco operacional tornou-se um fator fundamental na definição do perfil de risco do Banco e no desenvolvimento de uma forte cultura de risco na organização.

O modelo de gestão de risco operacional do Banco está suportado num conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado ao Banco, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua. O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado para a identificação, avaliação, reporte e monitorização desse risco.

### Governance da gestão do risco operacional

O Conselho de Administração é responsável por estabelecer, aprovar e rever periodicamente a *framework* de gestão de risco operacional, garantir que as políticas, processos e sistemas sejam efetivamente aplicadas em todos os níveis de decisão e definir a apetência ao risco operacional através dos níveis de risco definidos na matriz de risco operacional.

A Comissão Executiva é responsável por implementar uma *framework* de gestão de risco operacional e controlo interno que possa identificar, medir, monitorizar e controlar os riscos a que o Banco poderá estar exposto.

A *framework* de gestão do Risco Operacional assenta num modelo de 3 linhas de defesa onde a responsabilidade pela gestão diária do risco operacional e controlos da instituição é atribuída a todos os colaboradores e *Process Owners* (1ª linha de defesa). As Direções de Risco, *Compliance*, Planeamento e Controlo e outras áreas com funções de controlo serão responsáveis pelas funções de dinamização e controlo/monitorização da gestão do risco e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco (2ª linha de defesa). A Direção de Auditoria Interna é responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação e gestão de risco (3ª linha de defesa). A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às áreas funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o impacto das medidas corretivas de mitigação. A *framework* tem definida uma estrutura de processos que é ajustada em função da evolução do negócio.

Os *Process Owners*, já designados, são responsáveis por definir os processos numa perspetiva *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos, registar e reportar os eventos de risco operacional capturados no contexto dos seus processos na base de dados, identificar e avaliar os riscos e controlos dos processos através da participação ativa nos exercícios de RSA (*Risk Self Assessment/Processo de Auto-Avaliação do Risco*), detetar e implementar as ações adequadas para mitigar exposições ao risco e monitorizar indicadores de risco – KRIs e indicadores de *performance* – KPIs dos processos.

Na *framework* de gestão do risco operacional do Banco destacam-se como instrumentos de gestão de risco operacional – o processo de recolha de eventos de risco operacional, processo de RSA (em desenvolvimento) e processo, a ser definido, de identificação e quantificação dos *Key Risk Indicators* (KRIs) – que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar o risco operacional, garantindo a minimização das perdas associadas a este risco e promovendo uma efetiva gestão do risco operacional.

#### Recolha de eventos de risco operacional

O Banco mantém um processo de registo de eventos de perda de risco operacional que inclui a informação sobre os eventos ocorridos, alimentando os processos de identificação e monitorização do risco operacional.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os colaboradores do Banco, sendo que cabe aos *Process Owners* um papel determinante no registo e caracterização dos eventos de risco operacional na base de dados, a criar para esse efeito, e que inclui a descrição da respetiva causa-efeito, valorização da perda e a descrição dos planos de ação para mitigação do risco.

A Direção de Risco é responsável por apoiar no registo e caracterização dos eventos de risco operacional na base de dados e por validar e monitorizar os mesmos. Adicionalmente, acompanha a identificação das deficiências dos processos e respetivas ações de mitigação.

#### Risco de fraude

No âmbito do risco operacional, o Banco inclui eventos ou risco relacionados com a fraude, para o qual também foi aprovada uma política de gestão do risco de fraude, com a formalização dos moldes em que a fraude é endereçada pelo Banco, particularmente no que respeita à sua prevenção, deteção e investigação. A fraude pode impactar o Banco por via de diferentes canais, seja através dos seus produtos e serviços, seja pelas várias entidades com que este se relaciona. Nesse sentido consideram-se as principais tipologias de fraude: fraude com crédito, fraude de canais digitais, fraude de cartões, fraude de fornecedores e prestadores de serviços e fraude de parceiros.

O modelo de gestão de fraude definido pelo Banco abrange várias etapas, nomeadamente a prevenção, deteção, investigação e monitorização. A abordagem do Banco à gestão de fraude, em especial no arranque e consolidação da atividade, incide maioritariamente nas primeiras fases, de prevenção e deteção, em termos de definição de processos, procedimentos e controlos bem como a implementação de ferramentas. Estas fases contribuem para a eficiência do processo de gestão da fraude, designadamente na etapa de prevenção, possibilitando assim minimizar o impacto de eventuais perdas associadas aos eventos de risco de fraude.

### Risco de Compliance

Conforme definição estabelecida pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, constitui-se como o risco do Banco incorrer em sanções de carácter legal e/ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de “boas práticas”.

O Banco assume como parte indissociável das suas atividades de negócio e como elemento integrante da sua cultura de empresa o respeito dos princípios éticos e deontológicos, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade (incluindo os seus próprios normativos internos), dando, neste particular, idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão, tendo igualmente em consideração os melhores interesses dos clientes.

Existe hoje uma expectativa dos supervisores e dos clientes numa mudança qualitativa das práticas das instituições financeiras, assumindo o Banco CTT como prioridades de *compliance* assegurar a transparência da informação a clientes e autoridades de regulação e supervisão, não incorrer em práticas de *mis-selling* e o combate ao crime financeiro, particularmente na sua vertente de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo. Neste sentido, o Banco dispõe de políticas e manuais de procedimentos que visam prevenir riscos de conduta, uma atuação independente e influente das funções de controlo e práticas remuneratórias e de incentivos que evitem conflitos de interesses.

Operando o Banco num setor fortemente regulado torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de *compliance* eficaz e abrangente que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento com os requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com a sua Política Geral de Gestão do Risco e Controlo Interno, o Banco definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- i) Identificação:** O Banco, por via da Direção de *Compliance* em articulação com a Direção de Serviços Jurídicos, deve ser capaz de identificar todos os requisitos legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. A sistematização destes requisitos, assim como a sua divulgação às respetivas áreas é da responsabilidade da Direção de *Compliance*.
- ii) Avaliação:** Uma vez divulgados os requisitos às diferentes áreas, devem estas (conjuntamente com a Direção de *Compliance*) avaliar o seu grau de cumprimento, bem como o impacto do incumprimento.
- iii) Resposta:** A Direção de *Compliance* deve listar os requisitos que não se encontrem em conformidade com o legalmente definido por grau de impacto para o Banco.

A partir desta priorização é definido, em conjunto com as áreas, um plano de atuação sobre a inconformidade, por forma a cumprir com o requisito identificado.

**iv) Monitorização:** O cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Direção de *Compliance*, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas.

**v) Reporte:** O estado global da conformidade do Banco com os requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria.

### Riscos de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Banco não possui carteira de *trading* e a maior parte da sua carteira de investimento está contabilizada como Investimentos detidos até à maturidade e residualmente como ativos disponíveis para venda, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado.

Considerando o objetivo de manter um rácio de transformação de depósitos reduzido, o Banco gere uma carteira de investimentos representativa. Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Banco definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Banco estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Risco e pelo Conselho de Administração.

#### Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro consiste em eventuais perdas causadas nos elementos de balanço sensíveis à taxa de juro devido a variações das taxas.

Um dos principais instrumentos no acompanhamento do risco de taxa de juro do balanço é o *repricing gap* sobre os ativos e passivos suscetíveis a variações de taxa de juro. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem financeira e valor económico do Banco, resultante de variações da taxa de juro e para os quais o Banco definiu limites de tolerância específicos.

### Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolsos de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, devido a condições de financiamento onerosas ou à venda de ativos por valores inferiores ao de mercado.

O Banco está sujeito a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades, cedente no longo prazo (em crédito e títulos) e tomador no curto prazo sob a forma de depósitos, sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

#### Práticas de Gestão

O Banco CTT estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados, e que os controlos de gestão são efetivos. Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência da Comissão Executiva e executada pela Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo do Comité de Risco.

O Comité de Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Banco.

A Direção de Tesouraria do Banco tem como responsabilidade garantir a gestão dos fluxos de caixa e os níveis de liquidez de curto prazo necessários, em particular a detenção de *High Quality Liquid Assets* (HQLA), assim como a execução dos planos de *funding* a médio e longo prazo, por via de *cash management* e relações interbancárias e assegurar os limites de risco de liquidez estabelecidos, as reservas mínimas de caixa, limites de posição e outros rácios regulamentares ou definidos pela Comissão Executiva.

A Direção de Risco é responsável por identificar, avaliar, controlar e monitorizar o risco de liquidez do Banco, assegurando a sua gestão dentro das orientações definidas pelo Conselho de Administração e apoiar na definição dos limites de liquidez, assegurando a monitorização contínua do cumprimento dos mesmos.

Ao nível dos diferentes ativos é mantida uma constante vigilância da possibilidade de transação dos mesmos, devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado.

No que se refere à liquidez estrutural, o Banco elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só

a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada time bucket os mismatches estruturais.

Neste enquadramento, além das análises definidas internamente para acompanhamento deste risco (e.g. aferição permanente de *gaps* de liquidez e/ou duração, análises sobre a composição e disponibilidade de ativos, etc.), o Banco adota também as quantificações do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), acompanhando de forma periódica a sua evolução e antecipando potenciais impactos.

O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de *stress* severo, durante um período de 30 dias.

A implementação do NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço por um período de um ano.

#### Análise do Risco de Liquidez

O *Gap* de Liquidez, conforme definido na Instrução do Banco de Portugal 13/2009, permite caracterizar a posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições.

Em 31 de dezembro de 2016, o *gap* de liquidez até 1 ano do Banco CTT foi de 464% (31 dezembro de 2015: 159%).

O Banco CTT continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos novos rácios de liquidez da CRR – LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*).

#### Processo de autoavaliação da adequação do capital (ICAAP)

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo importante na gestão do risco do Banco com o objetivo de identificar o capital necessário do Banco para cobrir adequadamente os riscos em que incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual.

O Banco realiza um exercício anual de autoavaliação para determinar os níveis de adequação de capital face ao seu modelo de negócio. Este processo encontra-se regulamentado pela Instrução nº 15/2007 do Banco de Portugal, e cumpre os objetivos do Pilar II do Acordo de Basileia II, no sentido de garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são corretamente avaliados e que o capital interno a que se dispõem é adequado face ao respetivo perfil de risco.

O ICAAP é uma ferramenta que permite ao Conselho de Administração testar a adequação da capitalização do Banco aos riscos da sua atividade, sustentabilidade do plano estratégico e do orçamento no médio prazo e o respetivo enquadramento nos limites de risco definidos na Estratégia de Risco do Banco.

O ICAAP conduz o Banco CTT na avaliação e quantificação dos principais riscos a que poderá encontrar-se exposto, constituindo-se assim igualmente um importante instrumento de gestão na tomada de decisões relativamente aos níveis de risco a assumir e às atividades a empreender.

O Banco desenvolveu e formalizou a sua metodologia para o processo de avaliação interno da adequação dos fundos próprios (ICAAP), tendo em vista garantir que os riscos a que se encontra exposto são adequadamente avaliados e que o capital interno de que dispõe é adequado face ao respetivo perfil de risco.

Pretende-se que o ICAAP evolua no Banco CTT através de um ciclo contínuo de melhoria, com impacto direto no processo de planeamento de capital e de negócio e como meio de interligação com as demais iniciativas.

## DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea e) DO CRR

Declara-se que as medidas de gestão de risco da instituição e os sistemas de gestão de risco implementados são adequados face ao perfil de risco e a estratégia do Banco.

Lisboa, 6 de março de 2017

#### O Conselho de Administração

  
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

  
Andre Manuel Pereira Gonçalo de Andrade Costa

  
Luis Maria Franca de Castro Pereira Coutinho

  
José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral

  
Luis Miguel Agoas Correia Amado

  
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

  
João Maria de Magalhães Barros de Melo Franco

  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

  
Pedro Rui Fontela Coimbra

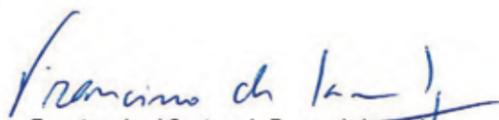
**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea f) DO CRR**

O Banco CTT desenvolve um operação bancária, essencialmente, com base na rede de lojas dos CTT, aproveitando a infraestrutura existente (física e humana) permitindo realizar operações de baixo custo e focado num portfólio completo de produtos simples, com forte posicionamento em contas à ordem e de poupança, cartões e crédito à habitação e sobre os princípios da proximidade, simplicidade, transparência e valor, tendo como alvo principal o mercado de retalho, com uma tendência para o *mass market*.

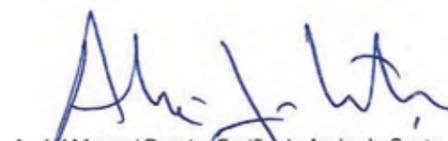
O Banco CTT desenvolve a sua estratégia com sólidos rácios de capital em linha com a sua proposta de valor e a robustez dos CTT e mantendo uma estrutura de balanço conservadora, com baixas taxas de transformação de depósitos em empréstimos e com foco no crédito à habitação, de baixo risco. Esta estratégia permite a constituição de uma carteira significativa de ativos líquidos e diversificados por diferentes geografias, possibilitando uma elevada resiliência em momentos mais adversos nos mercados de liquidez e de crédito.

Lisboa, 6 de março de 2017

O Conselho de Administração



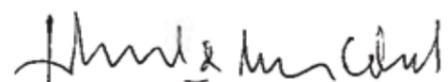
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda



André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa



Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho



José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral



Luís Miguel Agoas Correia Amado



Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes



João Maria de Magalhães Barros de Melo Franco



Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso



Pedro Rui Fontela Coimbra



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Demonstração de Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
Juros e proveitos similares	416.006	18.187
Juros e custos similares	(389.955)	-
<b>Margem Financeira</b>	<b>26.051</b>	<b>18.187</b>
Resultados de serviços e comissões	421.416	(22.760)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	11.671	-
Outros resultados de exploração	164.489	(53.846)
<b>Produto Bancário</b>	<b>623.627</b>	<b>(58.419)</b>
Custos com pessoal	9.626.317	2.252.301
Gastos gerais administrativos	16.439.019	5.066.117
Amortizações e depreciações do exercício	1.541.550	137.081
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	417	-
Provisões líquidas de anulações	20.927	-
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>(27.004.603)</b>	<b>(7.513.918)</b>
Impostos Correntes	(5.524.519)	(1.593.233)
Impostos Diferidos	(41.513)	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(21.438.571)</b>	<b>(5.920.685)</b>
Resultado por ação básico	(0,39)	(0,28)
Resultado por ação diluído	(0,39)	(0,28)

**Balanço em 31 de dezembro de 2016 e de 2015**

(valores expressos em euros)

	2016	2015
<b>ATIVO</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18.141.268	30.397
Disponibilidades em outras instituições de crédito	106.373.978	1.458.350
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.447.325	130.144
Aplicações em instituições de crédito	58.718.171	17.902.472
Crédito a clientes	7.103.905	-
Investimentos detidos até à maturidade	95.094.543	-
Outros ativos tangíveis	59.727	60.642
Ativos intangíveis	18.455.823	9.716.701
Ativos por impostos diferidos	41.513	-
Outros ativos	8.197.538	1.816.304
<b>Total do Ativo</b>	<b>318.633.791</b>	<b>31.115.010</b>
<b>PASSIVO</b>		
Recursos de clientes e outros empréstimos	253.944.840	52.422
Provisões	20.927	-
Outros passivos	7.013.806	2.983.813
<b>Total do Passivo</b>	<b>260.979.573</b>	<b>3.036.235</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		
Capital	85.000.000	34.000.000
Reservas de justo valor	13.474	(540)
Resultados transitados	(5.920.685)	-
Resultado do exercício	(21.438.571)	(5.920.685)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>57.654.218</b>	<b>28.078.775</b>

**APLICAÇÃO DE RESULTADOS****Considerando:**

Que no exercício de 2016 o Banco CTT, S.A. registou um resultado líquido negativo de 21.438.571 euros,

**Propõe-se:**

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido negativo apurado seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 6 de março de 2017

**O Conselho de Administração**

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Pedro Rui Fontela Coimbra

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Demonstração de Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(valores expressos em euros)

	Notas	2016	2015
Juros e proveitos similares		416.006	18.187
Juros e custos similares		(389.955)	-
<b>Margem Financeira</b>	4	<b>26.051</b>	<b>18.187</b>
Resultados de serviços e comissões	5	421.416	(22.760)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	6	11.671	-
Outros resultados de exploração	7	164.489	(53.846)
<b>Produto Bancário</b>		<b>623.627</b>	<b>(58.419)</b>
Custos com pessoal	8	9.626.317	2.252.301
Gastos gerais administrativos	9	16.439.019	5.066.117
Amortizações e depreciações do exercício	17 e 18	1.541.550	137.081
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	15	417	-
Provisões líquidas de anulações	22	20.927	-
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>(27.004.603)</b>	<b>(7.513.918)</b>
Impostos Correntes	21	(5.524.519)	(1.593.233)
Impostos Diferidos		<b>(41.513)</b>	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>(21.438.571)</b>	<b>(5.920.685)</b>
Resultado por ação básico	10	(0,39)	(0,28)
Resultado por ação diluído	10	(0,39)	(0,28)

#### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda  
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
 Luís Miguel Agoas Correia Amado  
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco  
 Pedro Rui Fontela Coimbra  
 André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa  
 José Manuel Gonçalves de Morais Cabral  
 Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes  
 Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barros

## Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(valores expressos em euros)

	Notas	2016	2015
<b>ELEMENTOS QUE PODERÃO VIR A SER RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
Reserva de justo valor	26	14.014	(540)
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>		<b>14.014</b>	<b>(540)</b>
Resultado Líquido do Exercício		(21.438.571)	(5.920.685)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>(21.424.557)</b>	<b>(5.921.225)</b>

### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
Luís Miguel Agoas Correia Amado  
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco  
Pedro Rui Fontela Coimbra  
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa  
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral  
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barros

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

(valores expressos em euros)

	Notas	2016	2015
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>223.775.096</b>	<b>(4.566.488)</b>
Juros e comissões recebidas		2.006.525	15.385
Juros e comissões pagas		(235.567)	(22.771)
Pagamentos a colaboradores		(8.014.221)	(1.726.742)
Outros pagamentos e recebimentos		(15.594.260)	(2.662.872)
		<b>(21.837.523)</b>	<b>(4.397.000)</b>
<b>Varição nos ativos e passivos operacionais</b>		<b>245.612.619</b>	<b>(169.488)</b>
Outros ativos e passivos operacionais		(829.255)	(221.910)
Crédito a clientes		(7.103.546)	-
Recursos de clientes		253.545.420	52.422
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(156.698.602)</b>	<b>(27.960.612)</b>
Depósitos no Banco de Portugal		(3.776.486)	(15.847)
Aplicações em instituições de crédito		(40.800.000)	(17.900.000)
Ativos financeiros disponíveis para venda		(6.375.224)	(130.342)
Investimentos detidos até à maturidade		(95.770.325)	-
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(9.976.567)	(9.914.423)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>51.000.000</b>	<b>34.000.000</b>
Aumentos de capital		51.000.000	34.000.000
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>118.076.494</b>	<b>1.472.900</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>		<b>1.472.900</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>119.549.394</b>	<b>1.472.900</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES ENGLoba:</b>		<b>119.549.394</b>	<b>1.472.900</b>
Caixa	11	14.348.934	14.550
Disponibilidades em instituições de crédito	12	105.200.460	1.458.350

### O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
Luís Miguel Agoas Correia Amado  
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco  
Pedro Rui Fontela Coimbra  
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa  
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral  
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barros

**Balanço em 31 de dezembro de 2016 e de 2015**

(valores expressos em euros)

	Notas	2016	2015
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	18.141.268	30.397
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	106.373.978	1.458.350
Ativos financeiros disponíveis para venda	13	6.447.325	130.144
Aplicações em instituições de crédito	14	58.718.171	17.902.472
Crédito a clientes	15	7.103.905	-
Investimentos detidos até à maturidade	16	95.094.543	-
Outros ativos tangíveis	17	59.727	60.642
Ativos intangíveis	18	18.455.823	9.716.701
Ativos por impostos diferidos		41.513	-
Outros ativos	19	8.197.538	1.816.304
<b>Total do Ativo</b>		<b>318.633.791</b>	<b>31.115.010</b>
<b>PASSIVO</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	253.944.840	52.422
Provisões	22	20.927	-
Outros passivos	23	7.013.806	2.983.813
<b>Total do Passivo</b>		<b>260.979.573</b>	<b>3.036.235</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	24	85.000.000	34.000.000
Reservas de justo valor	26	13.474	(540)
Resultados transitados	26	(5.920.685)	-
Resultado do exercício		(21.438.571)	(5.920.685)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>57.654.218</b>	<b>28.078.775</b>

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
Luís Miguel Agoas Correia Amado  
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco  
Pedro Rui Fontela Coimbra  
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa  
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral  
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barros

**Demonstração das Alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015**

(valores expressos em euros)

	Capital	Reservas de Justo Valor	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Capitais Próprios
<b>Saldos em 6 de fevereiro de 2015</b>	<b>5.000.000</b>	-	-	-	<b>5.000.000</b>
Aumento de capital	29.000.000	-	-	-	29.000.000
Reservas de justo valor	-	(540)	-	-	(540)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(5.920.685)	(5.920.685)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>34.000.000</b>	<b>(540)</b>	-	<b>(5.920.685)</b>	<b>28.078.775</b>
Aumento de capital	51.000.000	-	-	-	51.000.000
Reservas de justo valor	-	14.014	-	-	14.014
Resultados transitados	-	-	(5.920.685)	5.920.685	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(21.438.571)	(21.438.571)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>85.000.000</b>	<b>13.474</b>	<b>(5.920.685)</b>	<b>(21.438.571)</b>	<b>57.654.218</b>

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
Luís Miguel Agoas Correia Amado  
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco  
Pedro Rui Fontela Coimbra  
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa  
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral  
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barros

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Nota Introdutória

O Banco CTT, S.A. foi constituído a 24 de agosto de 2015 na sequência da transformação da CTT Serviços, S.A. – sociedade criada em 6 de fevereiro de 2015, especificamente para o processo de implementação do Banco, na sua fase Projeto, durante a qual foi necessário reunir toda a informação considerada pelo Banco de Portugal, como pressuposto de início de atividade, conforme explanado na autorização concedida pelo Banco de Portugal em 2013 e renovada em 2014.

Na sequência do processo iniciado em 2013 com o pedido e concessão pelo Banco de Portugal de autorização para a criação de um Banco Postal, os CTT desenvolveram vários estudos de mercado e reflexões mais aprofundadas quanto ao modelo de negócio, mediante as quais puderam confirmar o sentido de oportunidade e valia do projeto.

Assim, foi aprovado pelo Conselho de Administração dos CTT, em 4 de novembro de 2014, o lançamento do, ainda na altura, Banco Postal, dando continuidade à estratégia de expansão da oferta de produtos e serviços financeiros, tendo sido autorizado pelo Banco de Portugal o início de atividade até 27 de novembro de 2015.

O Banco CTT tem como missão disponibilizar produtos financeiros simples e competitivos, um serviço de excelência e estabelecer relações de confiança e inovação, assegurando:

- Uma solução integrada às necessidades de cada cliente;
- A confiança como ativo da companhia e também como resultado;
- O desenvolvimento de uma estratégia empresarial e perfil de risco sustentáveis;
- Um processo de inovação contínuo que garanta o cumprimento da missão hoje e no futuro.

Durante o exercício de 2016 ocorreram dois aumentos de capital, um de 26 milhões de euros em maio e outro de 25 milhões de euros em outubro. Atualmente o Banco CTT conta com um capital social de 85 milhões de euros.

### Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Aviso do Banco do Portugal nº 5/2015, a partir de 1 de janeiro de 2016 as demonstrações financeiras de todas as instituições sob sua supervisão devem ser elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro

(IFRS – *International Financial Reporting Standards*) tal como adotadas na União Europeia à data da sua apresentação. Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016 o Banco CTT preparou as suas demonstrações financeiras e acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, em substituição das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal.

Até 31 de dezembro de 2015 inclusive, as demonstrações financeiras do Banco CTT eram preparadas de acordo com as NCA estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de março.

Esta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Banco CTT reportadas a 31 de dezembro de 2015.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco do Portugal nº 5/2015, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia à data de apresentação das demonstrações financeiras.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 6 de março de 2017.

### Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

#### 2.1 Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

#### 2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram; ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: i) exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial; e ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com as IFRS, o valor dos créditos deve ser objeto de correção de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflita a todo o tempo o seu valor realizável.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao ativo.

#### 2.3 Outros Ativos Financeiros

##### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir o ativo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

##### Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado; ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou iii) não se enquadram nas categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados ou ativos financeiros detidos até à maturidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao justo valor. As alterações ao justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda da demonstração de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

##### Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

## 2.4 Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados: i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

## 2.5 Compensação de Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.6 Instrumentos de Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## 2.7 Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui:

- i) o preço de compra do ativo;
- ii) as despesas diretamente imputáveis à compra.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	<b>Anos de vida útil</b>
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	1-5

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Banco avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que origemem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em

resultados na rubrica Outros rendimentos e ganhos operacionais ou Outros gastos e perdas operacionais.

## 2.8 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Banco e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 5 anos. No caso específico do sistema operacional base, após análise específica quanto ao período expectável de utilização efetiva do mesmo, foi decidido proceder à sua amortização por um período de 15 anos.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica Outros rendimentos e ganhos operacionais ou Outros gastos e perdas operacionais.

## 2.9 Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais. Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados

no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento do Banco para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade do Banco. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo tangível são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, durante o período da locação (Nota 9).

## 2.10 Benefícios a empregados

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## 2.11 Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, o Banco CTT recebe do seu acionista o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do Grupo e, de igual modo, pagará ao seu acionista o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do Grupo.

## 2.12 Provisões

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado; ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Juros e gastos similares suportados”.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## 2.13 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

## 2.14 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

## 2.15 Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

## 2.16 Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição /contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

## Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

## 3.1 Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

## 3.2 Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circuns-

tâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

## 3.3 Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para o Banco, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

## 3.4 Provisões

O Banco exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Banco espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

## Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
<b>Juros e proveitos similares</b>	<b>416.006</b>	<b>18.187</b>
Juros de investimentos detidos até à maturidade	306.145	-
Juros de depósitos e aplicações em instituições de crédito	64.721	17.845
Juros de crédito a clientes	29.329	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	15.811	342
<b>Juros e custos similares</b>	<b>389.955</b>	<b>-</b>
Juros de depósitos de clientes	386.168	-
Outros juros	3.787	-
<b>Margem Financeira</b>	<b>26.051</b>	<b>18.187</b>

**Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões**

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
<b>Serviços e comissões recebidas</b>	<b>614.028</b>	<b>11</b>
Por serviços bancários prestados	614.028	11
<b>Serviços e comissões pagas</b>	<b>192.612</b>	<b>22.771</b>
Por serviços bancários prestados por terceiros	164.920	22.771
Por operações realizadas com títulos	10.763	-
Outros encargos com serviços e comissões	16.929	-
<b>Resultados de Serviços e Comissões</b>	<b>421.416</b>	<b>(22.760)</b>

A rubrica Serviços e comissões recebidas – Por serviços bancários prestados inclui 237.097 euros relativos a comissões de intermediação de produtos de crédito.

**Nota 6 – Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda**

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
<b>Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>12.459</b>	-
Rendimento Fixo	12.459	-
<b>Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>788</b>	-
Rendimento Fixo	788	-
<b>Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>11.671</b>	-

**Nota 7 – Outros Resultados de Exploração**

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
<b>Proveitos de exploração</b>	<b>309.984</b>	<b>1.662</b>
Outros proveitos de exploração	309.984	1.662
<b>Custos de exploração</b>	<b>145.495</b>	<b>55.508</b>
Quotizações e donativos	60.651	-
Taxa Anual de Supervisão (MUS)	1.896	-
Contribuição sobre o Setor Bancário	744	-
Contribuição para o Fundo de Resolução	600	-
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	80	50.000
Impostos	48	4.435
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	-	1.000
Outros custos de exploração	81.476	73
<b>Outros Resultados de Exploração</b>	<b>164.489</b>	<b>(53.846)</b>

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como 'entidade menos significativa', tendo pago em 2016, a título de taxa de supervisão, 1.896 euros.

A Contribuição sobre o Setor Bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei nº 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos

elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A contribuição inicial para o Fundo de Garantia de Depósitos, paga em 2015, está de acordo com o disposto no Artigo 160º nº 1 do RGICSF, sendo que o valor de 50.000 euros se encontra fixado no Aviso do Banco de Portugal 7/2001.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução diz respeito à contribuição *ex ante* para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do nº 2 do artigo 70º do Regulamento (UE) nº 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

**Nota 8 – Custos com Pessoal**

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
Remunerações	6.314.301	1.798.940
Encargos sobre remunerações	1.462.865	418.193
Pessoal em regime de pluralidade de empregadores	528.552	-
Incentivos e prémios de rendimento	1.192.894	-
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	71.845	15.792
Outros custos	55.860	19.376
<b>Custos com Pessoal</b>	<b>9.626.317</b>	<b>2.252.301</b>

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2016, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de 999.631 euros. Durante o exercício de 2016, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 235.918 euros. Incluídos na rubrica Incentivos e prémios de rendimento estão, a 31 de dezembro de 2016, 525.550 euros de prémios atribuíveis aos Órgãos de Administração. No exercício de 2016, o Banco registou na rubrica Outros custos 35.000 euros de custos com planos poupança reforma atribuídos a Órgãos de Administração (2015: 18.958 euros).

Os colaboradores da rede de lojas encontram-se em regime de pluralidade de empregadores, conforme previsto no artigo 101º do Código do Trabalho, acumulando funções com o serviço postal dos CTT. No exercício de 2016 o custo com estes colaboradores partilhados com os CTT ascendeu a 528.552 euros.

No exercício de 2016, não foram pagas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

À data do final dos exercícios de 2016 e 2015 o efetivo de trabalhadores, excluindo os colaboradores em regime de pluralidade de empregadores distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	2016	2015
Administração <sup>1</sup>	9	9
Responsáveis áreas funcionais	22	14
Técnicos	134	45
Secretariado	2	1
	<b>167</b>	<b>69</b>

<sup>1</sup> Inclui 2 administradores não executivos e 3 membros da Comissão de Auditoria.

**Nota 9 – Gastos Gerais Administrativos**

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
Água, energia e combustíveis	99.001	17.159
Material de consumo corrente	58.579	5.265
Material de higiene e limpeza	5.801	-
Rendas e alugueres	948.161	209.095
Comunicações	382.315	4.699
Deslocações, estadas e representações	120.611	67.012
Publicidade	3.583.955	144.760
Conservação e reparação	46.452	21.941
Formação do pessoal	41.253	48.128
Seguros	72.853	8.656
Informática	6.533.381	1.200.398
Consultoria e trabalho independente	2.172.280	2.951.417
Outros serviços especializados	1.079.353	246.566
Outros fornecimentos e serviços	1.295.024	141.021
<b>Gastos Gerais Administrativos</b>	<b>16.439.019</b>	<b>5.066.117</b>

As rubricas de Consultoria e trabalho independente e Informática registam os custos incorridos com a implementação e operação do Banco no que diz respeito a consultoria informática, de processos e procedimentos e com a infraestrutura informática.

O Banco celebrou contratos de locação operacional cujas rendas vincendas ascendem, em 31 de dezembro de 2016, a 1.844.770 euros (2015: 422.971 euros). Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

(valores expressos em euros)

	2016			2015		
	Imóveis	Viaturas	Total	Imóveis	Viaturas	Total
Até 1 ano	629.124	231.497	<b>860.621</b>	-	124.413	<b>124.413</b>
De 1 a 5 anos	524.607	459.542	<b>984.149</b>	-	298.558	<b>298.558</b>
	<b>1.153.731</b>	<b>691.039</b>	<b>1.844.770</b>	-	<b>422.971</b>	<b>422.971</b>

Os custos incorridos com serviços de auditoria e revisão legal de contas prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

(valores expressos em euros)

	2016	2015
Serviços de revisão legal	160.238	40.000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	202.568	997
	<b>362.806</b>	<b>40.997</b>

## Nota 10 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2016	2015
Resultado líquido do exercício	(21.438.571)	(5.920.685)
Número médio de ações	54.909.836	20.902.736
Resultado por ação básico (euros)	(0,39)	(0,28)
Resultado por ação diluído (euros)	(0,39)	(0,28)

O capital social do Banco é de 85.000.000 euros, representado por 85.000.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

## Nota 11 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em euros)

	2016	2015
Caixa	14.348.934	14.550
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3.792.334	15.847
<b>Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais</b>	<b>18.141.268</b>	<b>30.397</b>

A rubrica Caixa no montante de 14.348.934 euros é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui, a 31 de dezembro de 2016, depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

De acordo com o Regulamento (UE) nº 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades. A 31 de dezembro de 2016 o período de manutenção de reservas mínimas em vigor era o período de 14 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017. Para este período, a média diária da reserva mínima obrigatória era 1.928.000 euros.

A 31 de dezembro de 2015 o Banco não se encontrava ainda obrigado a manter reservas mínimas de caixa. O período de referência a esta data era 31 de outubro de 2015; a esta data o Banco CTT não tinha ainda depósitos de clientes.

## Nota 12 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em euros)

	2016	2015
Em instituições de crédito no país	105.200.460	1.458.350
Cheques a cobrar	1.173.518	-
<b>Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito</b>	<b>106.373.978</b>	<b>1.458.350</b>

A rubrica Cheques a cobrar representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## Nota 13 – Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em euros)

	2016			
	Custo Amortizado	Reserva de justo valor	Imparidade	Total
<b>Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo</b>				
Títulos de dívida pública				
Nacionais	679.406	174	-	<b>679.580</b>
Obrigações de outros emissores				
Estrangeiros	5.754.445	13.300	-	<b>5.767.745</b>
<b>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>6.433.851</b>	<b>13.474</b>	-	<b>6.447.325</b>

(valores expressos em euros)

	2015			
	Custo Amortizado	Reserva de justo valor	Imparidade	Total
<b>Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo</b>				
Títulos de dívida pública				
Nacionais	130.684	(540)	-	<b>130.144</b>
<b>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>130.684</b>	<b>(540)</b>	-	<b>130.144</b>

A análise dos Ativos financeiros disponíveis para venda a 31 de dezembro de 2015 e 2016, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em euros)

	2016				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
<b>Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo</b>					
Títulos de dívida pública					
Nacionais	14.866	124.314	-	540.400	<b>679.580</b>
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	-	-	-
Estrangeiros	562.258	1.272.273	3.614.529	318.685	<b>5.767.745</b>
<b>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>577.124</b>	<b>1.396.587</b>	<b>3.614.529</b>	<b>859.085</b>	<b>6.447.325</b>

(valores expressos em euros)

	<b>2015</b>				<b>Total</b>
	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>Mais de 3 anos</b>	
<b>Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo</b>					
Títulos de dívida pública					
Nacionais	1.084	-	129.060	-	<b>130.144</b>
Estrangeiros	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	-	-	-
Estrangeiros	-	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>1.084</b>	<b>-</b>	<b>129.060</b>	<b>-</b>	<b>130.144</b>

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 2016 e 2015 não foram identificadas perdas por imparidade a reconhecer nas demonstrações financeiras do Banco.

## Nota 14 – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em euros)	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Aplicações em instituições de crédito no país	58.718.171	17.902.472
<b>Aplicações em Instituições de Crédito</b>	<b>58.718.171</b>	<b>17.902.472</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	(valores expressos em euros)	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Até 3 meses	42.111.692	14.801.896
De 3 a 6 meses	4.500.135	-
6 meses e até 1 ano	12.106.344	3.100.576
<b>Aplicações em Instituições de Crédito</b>	<b>58.718.171</b>	<b>17.902.472</b>

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma taxa média anual de 0,162% (2015: 0,186%).

## Nota 15 – Crédito a Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em euros)	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Crédito Interno</b>	<b>7.104.322</b>	-
Descobertos em depósitos à ordem	69.498	-
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	7.034.824	-
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>(417)</b>	-
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>7.103.905</b>	-

Todos os créditos que compõem o saldo da rubrica Crédito a clientes têm uma maturidade inferior a 3 meses.

## Nota 16 – Investimentos Detidos até à Maturidade

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em euros)	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo</b>		
Títulos de dívida pública		
Nacionais	47.956.965	-
Estrangeiros	31.784.315	-
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	15.142.554	-
Estrangeiros	210.709	-
<b>Investimentos Detidos até à Maturidade</b>	<b>95.094.543</b>	-

A análise dos Investimentos detidos até à maturidade, por tipo, é a seguinte:

	(valores expressos em euros)				
	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>Mais de 3 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo</b>					
Títulos de dívida pública					
Nacionais	800.279	-	12.256.862	34.899.824	<b>47.956.965</b>
Estrangeiros	77.837	-	-	31.706.478	<b>31.784.315</b>
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	19.603	-	-	15.122.951	<b>15.142.554</b>
Estrangeiros	3.214	207.495	-	-	<b>210.709</b>
<b>Investimentos Detidos até à Maturidade</b>	<b>900.933</b>	<b>207.495</b>	<b>12.256.862</b>	<b>81.729.253</b>	<b>95.094.543</b>

## Nota 17 – Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em euros)	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Imóveis</b>		
Obras em imóveis arrendados	40.311	35.637
<b>Equipamento</b>		
Mobiliário	2.527	-
Equipamento informático	107.475	-
Instalações Interiores	1.082	-
Equipamento de segurança	32.037	28.910
Outro equipamento	5.741	2.146
	<b>189.173</b>	<b>66.693</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>		
Relativas a exercícios transatos	6.051	-
Relativas ao exercício corrente	123.395	6.051
	<b>129.446</b>	<b>6.051</b>
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>59.727</b>	<b>60.642</b>

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2016 são analisados como segue:

(valores expressos em euros)

	<b>2016</b>				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Transf.	Alienações /Abates	Saldo em 31 de dezembro
<b>Imóveis</b>					
Obras em imóveis arrendados	35.637	4.674	-	-	40.311
<b>Equipamento</b>					
Mobiliário	-	2.527	-	-	2.527
Equipamento informático	-	107.475	-	-	107.475
Instalações Interiores	-	1.082	-	-	1.082
Equipamento de segurança	28.910	3.127	-	-	32.037
Outro equipamento	2.146	3.595	-	-	5.741
<b>Valor de aquisição</b>	<b>66.693</b>	<b>122.480</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>189.173</b>
<b>Imóveis</b>					
Obras em imóveis arrendados	1.962	4.037	-	-	5.999
<b>Equipamento</b>					
Mobiliário	-	2.527	-	-	2.527
Equipamento informático	-	107.475	-	-	107.475
Instalações Interiores	-	1.082	-	-	1.082
Equipamento de segurança	1.943	4.679	-	-	6.622
Outro equipamento	2.146	3.595	-	-	5.741
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>6.051</b>	<b>123.395</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>129.446</b>
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>60.642</b>	<b>(915)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59.727</b>

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2015 são analisados como segue:

(valores expressos em euros)

	<b>2015</b>				
	Saldo em 6 de fevereiro	Aquisições /Dotações	Transf.	Alienações /Abates	Saldo em 31 de dezembro
<b>Imóveis</b>					
Obras em imóveis arrendados	-	35.637	-	-	35.637
<b>Equipamento</b>					
Equipamento de segurança	-	28.910	-	-	28.910
Outro equipamento	-	2.146	-	-	2.146
<b>Valor de aquisição</b>	<b>-</b>	<b>66.693</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.693</b>
<b>Imóveis</b>					
Obras em imóveis arrendados	-	1.962	-	-	1.962
<b>Equipamento</b>					
Equipamento de segurança	-	1.943	-	-	1.943
Outro equipamento	-	2.146	-	-	2.146
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>-</b>	<b>6.051</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.051</b>
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>-</b>	<b>60.642</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>60.642</b>

## Nota 18 – Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em euros)

	2016	2015
<b>Custo de Aquisição</b>		
Software em uso	18.699.246	721.791
Outros ativos intangíveis	15.968	15.968
Software em curso	1.289.794	9.109.972
	<b>20.005.008</b>	<b>9.847.731</b>
<b>Amortizações Acumuladas</b>		
Relativas a exercícios transatos	131.030	-
Relativas ao exercício corrente	1.418.155	131.030
	<b>1.549.185</b>	<b>131.030</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>18.455.823</b>	<b>9.716.701</b>

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com a aquisição de *software*, nomeadamente o *core banking system* e projetos de implementação e customização do mesmo com o suporte de consultores externos.

Os movimentos da rubrica de Ativos Intangíveis durante o ano de 2016 são analisados como segue:

(valores expressos em euros)

	<b>2016</b>				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições /Dotações	Transf.	Alienações /Abates	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de Aquisição</b>					
Software em uso	721.791	8.867.483	9.109.972	-	18.699.246
Outros ativos intangíveis	15.968	-	-	-	15.968
Software em curso	9.109.972	1.289.794	(9.109.972)	-	1.289.794
	<b>9.847.731</b>	<b>10.157.277</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.005.008</b>
<b>Amortizações Acumuladas</b>					
Software em uso	131.030	1.415.858	-	-	1.546.888
Outros ativos intangíveis	-	2.297	-	-	2.297
	<b>131.030</b>	<b>1.418.155</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.549.185</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>9.716.701</b>	<b>8.739.122</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.455.823</b>

Os movimentos da rubrica de Ativos Intangíveis durante o ano de 2015 são analisados como segue:

(valores expressos em euros)					
<b>2015</b>					
	Saldo em 6 de fevereiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de Aquisição</b>					
Software em uso	-	721.791	-	-	721.791
Outros ativos intangíveis	-	15.968	-	-	15.968
Software em curso	-	9.109.972	-	-	9.109.972
	-	<b>9.847.731</b>	-	-	<b>9.847.731</b>
<b>Amortizações Acumuladas</b>					
Software em uso	-	131.030	-	-	131.030
	-	<b>131.030</b>	-	-	<b>131.030</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>	-	<b>9.716.701</b>	-	-	<b>9.716.701</b>

## Nota 19 – Outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em euros)		
	2016	2015
IRC RETGS	7.120.649	1.596.131
Operações a regularizar	332.615	-
Contas Caução	280.000	-
Outros devedores	246.363	-
Despesas com encargo diferido	172.125	193.171
Setor Público Administrativo	28.834	26.395
Devedores por adiantamentos	13.435	607
Rendimentos a receber	3.517	-
<b>Outros Ativos</b>	<b>8.197.538</b>	<b>1.816.304</b>

A rubrica Outros Ativos inclui o montante de 7.120.649 euros a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme o ponto 2.8 da Nota 2.

## Nota 20 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em euros)		
	2016	2015
Depósitos à ordem	114.041.001	52.422
Depósitos a prazo	131.417.483	-
Depósitos de poupança	8.486.356	-
<b>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</b>	<b>253.944.840</b>	<b>52.422</b>

A análise da rubrica Recursos de clientes, por maturidade residual contratual, é a seguinte:

(valores expressos em euros)		
	2016	2015
Depósitos à ordem e de poupança	122.527.357	52.422
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	73.693.366	-
De 3 a 12 meses	57.724.117	-
De 1 a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
<b>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</b>	<b>253.944.840</b>	<b>52.422</b>

## Nota 21 – Impostos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2016 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei nº 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na Nota 2.8, o Banco encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(valores expressos em euros)		
	2016	2015
Resultado antes de impostos	(27.004.603)	(7.513.918)
Taxa de imposto corrente	21%	21%
<b>Imposto Esperado</b>	<b>(5.670.967)</b>	<b>(1.577.923)</b>
Deduções para efeitos de apuramento	-	(15.494)
Acréscimos para efeitos de apuramento específicas	98.001	-
Tributação autónoma	4.586	184
<b>Imposto Contabilizado</b>	<b>(5.568.380)</b>	<b>(1.593.233)</b>
<b>Taxa Efetiva</b>	<b>20,6%</b>	<b>21,2%</b>
Correções relativas a exercícios anteriores	2.348	-
<b>Imposto Corrente</b>	<b>(5.566.032)</b>	<b>(1.593.233)</b>

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.11, o valor relativo ao imposto é registado como um valor a receber do acionista CTT (ver Nota 19). À data destas demonstrações financeiras já havia sido recebido o montante relativo ao exercício de 2015, no valor de 1.593.782 euros.

## Nota 22 – Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em euros)		
	2016	2015
Provisões para outros riscos e encargos	20.927	-
<b>Provisões</b>	<b>20.927</b>	<b>-</b>

Estas provisões foram constituídas por forma a fazer face a contingências relacionadas com a atividade do Banco e cujo pagamento se afigura como provável.

A cada data de reporte o Banco reavalia os montantes registados nesta rubrica, de forma a que esta reflita a melhor estimativa de montante e probabilidade de ocorrência.

## Nota 23 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em euros)		
	2016	2015
<b>Credores</b>		
Fornecedores	3.003.031	2.054.661
Partes relacionadas	321.173	189.572
Outros credores	5.759	-
Custos com pessoal	2.105.249	525.561
Operações a regularizar	1.218.206	1.162
Setor Público Administrativo	360.388	212.857
<b>Outros Passivos</b>	<b>7.013.806</b>	<b>2.983.813</b>

## Nota 24 – Capital

O capital social no montante de 85.000.000 euros, representado por 85.000.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 16 de maio de 2016 foi realizado o aumento de capital social da Sociedade de 34.000.000 € (trinta e quatro milhões de euros) para 60.000.000 € (sessenta milhões de euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 26.000.000 € (vinte e seis milhões de euros) dando origem à emissão de 26.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1€ (um euro) cada.

Em 24 de outubro de 2016 foi realizado o aumento de capital social da Sociedade de 60.000.000 € (sessenta milhões de euros) para 85.000.000 € (oitenta e cinco milhões de euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 25.000.000 € (vinte e cinco milhões de euros) dando origem à emissão de 25.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 € (um euro) cada.

À data de 31 de dezembro de 2016, o capital social do Banco é detido a 100% por CTT – Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

A 31 de dezembro de 2015, o capital social no montante de 34.000.000 euros, era representado por 34.000.000 ações sem valor nominal, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelo Acionista Único, CTT – Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

### Nota 25 – Reserva Legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor financeiro exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

### Nota 26 – Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
<b>Reservas de Justo Valor</b>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	13.474	(540)
<b>Resultados Transitados</b>		
Exercício de 2015	(5.920.685)	-
<b>Reservas e Resultados Transitados</b>	<b>(5.907.211)</b>	<b>(540)</b>

### Nota 27 – Garantias e Outros Compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em euros)	
	2016	2015
Garantias prestadas	1.544.578	230.144
Garantias recebidas	25.769	-
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Facilidades em descobertos de conta	230.867	-

O montante registado como Garantias prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

### Nota 28 – Transações com Partes Relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

#### Acionista

CTT – Correios de Portugal, S.A. (Sociedade Aberta)

Órgãos Sociais <sup>1</sup>	Conselho de Administração (CA)	Comissão Executiva (CE)	Comissão de Auditoria (CAUD)
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente	-	-
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)	-
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal	Vogal (COO)	-
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Vogal	-	-
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco <sup>2</sup>	Vogal	Vogal (CMO)	-
Pedro Rui Fontela Coimbra <sup>3</sup>	Vogal	Vogal (CFO)	-
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Vogal	-	Presidente
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Vogal	-	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barros	Vogal	-	Vogal

<sup>1</sup> São na presente indicados os Vogais do Conselho de Administração em funções a 30 de junho de 2016. As Senhoras Administradoras Executivas, Luiana Nunes e Sílvia Correia, exerceram funções em parte do primeiro semestre de 2016, tendo renunciado, ambas por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, respetivamente CFO e CCO, do Banco CTT. As referidas renúncias produziram efeitos, respetivamente, a partir de 12 de março de 2016 e em 31 de março de 2016.

<sup>2</sup> Designado a 14 de janeiro de 2016 como Administrador e a 15 de janeiro de 2016 como Vogal da Comissão Executiva.

<sup>3</sup> Designado a 4 de agosto de 2016 como Administrador e a 5 de agosto de 2016 como Vogal da Comissão Executiva.

#### Outras Entidades Relacionadas

CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.

Payshop Portugal, S.A.

CTT Contacto, S.A.

Mailtec Comunicação, S.A.

Tourline Express Mensajería, SLU.

Correio Expresso de Moçambique, S.A.

Escrita Inteligente, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2016, o valor das transações do Banco com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

	(valores expressos em euros)			
	2016			
	Balança		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT – Correios de Portugal, S.A.	7.120.649	289.844	467.117	-
Mailtec Comunicação, S.A.	-	1.315	17.027	-
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	-	18.386	104.708	-
CTT Contacto, S.A.	-	11.628	21.258	-
	<b>7.120.649</b>	<b>321.173</b>	<b>610.110</b>	<b>-</b>

À data de 31 de dezembro de 2015, o valor das transações do Banco com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

(valores expressos em euros)

	2015			
	Balança		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT – Correios de Portugal, S.A.	1.596.131	189.572	197.223	-
	<b>1.596.131</b>	<b>189.572</b>	<b>197.223</b>	-

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2016 o montante de depósitos destes junto do Banco ascendia a 72.607 euros (2015: 20.643 euros).

### Nota 29 – Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é analisado como segue:

(valores expressos em euros)

	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo Valor	Total Valor de Balança			
							(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)
							<b>31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18.141.268	-	-	-	18.141.268	18.141.268			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	106.373.978	-	-	-	106.373.978	106.373.978			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.447.325	-	-	6.447.325	6.447.325			
Obrigações de emissores públicos	-	679.580	-	-	679.580	679.580			
Obrigações de outros emissores	-	5.767.745	-	-	5.767.745	5.767.745			
Aplicações em instituições de crédito	58.718.171	-	-	-	58.718.171	58.718.171			
Crédito a clientes	7.103.905	-	-	-	7.103.905	7.103.905			
Investimentos detidos até à maturidade	95.094.543	-	-	-	93.800.938	95.094.543			
Obrigações de emissores públicos	79.741.280	-	-	-	78.470.486	79.741.280			
Obrigações de outros emissores	15.353.263	-	-	-	15.330.452	15.353.263			
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>285.431.865</b>	<b>6.447.325</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>290.585.585</b>	<b>291.879.190</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	253.944.840	-	-	-	253.944.840	253.944.840			
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>253.944.840</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>253.944.840</b>	<b>253.944.840</b>			

(valores expressos em euros)

	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo Valor	Total Valor de Balança			
							(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)
							<b>31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30.397	-	-	-	30.397	30.397			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.458.350	-	-	-	1.458.350	1.458.350			
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	130.144	-	-	130.144	130.144			
Obrigações de emissores públicos	-	130.144	-	-	130.144	130.144			
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-	-			
Aplicações em instituições de crédito	17.902.472	-	-	-	17.902.472	17.902.472			
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>19.391.219</b>	<b>130.144</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.521.363</b>	<b>19.521.363</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	52.422	-	-	-	52.422	52.422			
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>52.422</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52.422</b>	<b>52.422</b>			

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*...) ou indiretos (derivados),

e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade;

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, não existiram ativos ou passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3).

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

➤ **Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito**

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

➤ **Investimentos Detidos até à Maturidade**

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

➤ **Crédito a Clientes**

O crédito a clientes é na sua globalidade de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

➤ **Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito**

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

➤ **Recursos de Clientes e Outros Empréstimos**

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

**Nota 30 – Gestão de Riscos**

O Banco encontra-se exposto a diversos riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de Gestão de Risco e Controlo interno do Banco visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

**Risco de Crédito**

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Banco inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Risco.

No primeiro semestre de 2016, o Banco iniciou a concessão do produto de facilidade de descoberto bancário associado à conta Banco CTT. No entanto, a 31 de dezembro de 2016, a exposição em balanço deste tipo de crédito ainda não era significativa, apresentando um montante total utilizado de 69.498 euros. Nesta data, a carteira de crédito do Banco incluía ainda exposições de *factoring* sem recurso sobre Administrações Centrais.

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países na Zona Euro (Portugal, Itália e Espanha), instrumentos de dívida de outros emissores (instituições de crédito e empresas), operações de titularização e dívidas a receber.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

(valores expressos em euros)

	2016	2015
Administrações centrais ou Bancos Centrais	91.248.017	145.991
Outras instituições de crédito	165.249.900	19.360.822
Empresas	5.264.156	-
Clientes de retalho <sup>1</sup>	299.948	-
Titularização	15.142.555	-
Outros elementos	23.204.959	1.897.546
<b>Rubricas de Risco</b>	<b>300.408.835</b>	<b>21.404.359</b>

<sup>1</sup> Inclui limites de crédito revogáveis.

Em 31 de dezembro de 2016, na rubrica Administrações Centrais ou Bancos Centrais estão incluídos montantes referentes a dívida pública no montante de 80.420.860 euros (31 de dezembro de 2015: 130.144 euros).

A exposição bruta a dívida pública de países da Zona Euro apresenta-se detalhado como segue:

(valores expressos em euros)

	2016			2015		
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	679.580	47.956.965	48.636.545	130.144	-	130.144
Espanha	-	15.326.953	15.326.953	-	-	-
Itália	-	16.457.362	16.457.362	-	-	-
	<b>679.580</b>	<b>79.741.280</b>	<b>80.420.860</b>	<b>130.144</b>	<b>-</b>	<b>130.144</b>

Na rubrica Outras Instituições de Crédito estão incluídos montantes referentes a aplicações, depósitos e instrumentos de dívida sobre instituições de crédito, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, de 165.249.900 euros e 19.360.822 euros, respetivamente, conforme detalhe no quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

	2016	2015
Depósitos à ordem	105.200.460	1.458.350
Aplicações em instituições financeiras	58.718.171	17.902.472
Ativos financeiros disponíveis para venda	714.298	-
Outros	616.971	-
<b>Exposição Bruta</b>	<b>165.249.900</b>	<b>19.360.822</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito a clientes por segmento era o seguinte:

(valores expressos em euros)			
Segmento	Valor bruto	Imparidade	Total
Crédito a particulares <sup>1</sup>	300.365	417	299.948
Estado e outras entidades públicas	7.034.824	-	7.034.824
	<b>7.335.189</b>	<b>417</b>	<b>7.334.772</b>

<sup>1</sup> Inclui limites de crédito revogável.

A rubrica Estado e outras entidades públicas dizem respeito a exposições de *factoring* sem recurso sobre Administrações Centrais.

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência da Comissão Executiva e executada pela Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo do Comité de Risco.

O Comité de Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Banco.

A avaliação do risco de liquidez do Banco é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como segue:

(valores expressos em euros)						
	2016					
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
<b>ATIVO</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18.141.268	-	-	-	-	18.141.268
Disponibilidades em outras instituições de crédito	106.373.978	-	-	-	-	106.373.978
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	577.124	1.396.587	3.614.529	859.085	6.447.325
Aplicações em instituições de crédito	-	42.111.692	16.606.479	-	-	58.718.171
Crédito a clientes	69.081	7.034.824	-	-	-	7.103.905
Investimentos detidos até à maturidade	-	900.933	207.495	12.256.862	81.729.253	95.094.543
<b>Total do Ativo</b>	<b>124.584.327</b>	<b>50.624.573</b>	<b>18.210.561</b>	<b>15.871.391</b>	<b>82.588.338</b>	<b>291.879.190</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	122.527.357	73.693.366	57.724.117	-	-	253.944.840
<b>Total do Passivo</b>	<b>122.527.357</b>	<b>73.693.366</b>	<b>57.724.117</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>253.944.840</b>
<b>Gap (Ativos-Passivos)</b>	<b>2.056.970</b>	<b>(23.068.793)</b>	<b>(39.513.556)</b>	<b>15.871.391</b>	<b>82.588.338</b>	<b>37.934.350</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>2.056.970</b>	<b>(21.011.823)</b>	<b>(60.525.379)</b>	<b>(44.653.988)</b>	<b>37.934.350</b>	

Em 31 de dezembro de 2015, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em euros)						
	2015					
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
<b>ATIVO</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30.397	-	-	-	-	30.397
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.458.350	-	-	-	-	1.458.350
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	130.144	-	130.144
Aplicações em instituições de crédito	-	14.801.896	3.100.576	-	-	17.902.472
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.488.747</b>	<b>14.801.896</b>	<b>3.100.576</b>	<b>130.144</b>	<b>-</b>	<b>19.521.363</b>
<b>PASSIVO</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	52.422	-	-	-	-	52.422
<b>Total do Passivo</b>	<b>52.422</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52.422</b>
<b>Gap (Ativos-Passivos)</b>	<b>1.436.325</b>	<b>14.801.896</b>	<b>3.100.576</b>	<b>130.144</b>	<b>-</b>	<b>19.468.941</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>1.436.325</b>	<b>16.238.221</b>	<b>19.338.797</b>	<b>19.468.941</b>	<b>19.468.941</b>	

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o Banco calcula o *gap* de liquidez de acordo com a instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

O *gap* de liquidez até um ano do Banco, é calculado tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados no horizonte de um ano, devem ser escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário ou, quando aplicável, maturidades comportamentais, tendo por base os seguintes intervalos temporais: à vista e até 1 semana, superior a 1 semana e até 1 mês, superior a 1 mês e até 3 meses, superior a 3 meses e até 6 meses e superior a 6 meses e até 12 meses. As restantes posições ativas, passivas e extrapatrimoniais enquadráveis nas rubricas previstas nos mapas de reporte devem ser inscritas no intervalo temporal superior a 12 meses.

O Banco CTT, a 31 de dezembro de 2016, tinha um *Gap* de Liquidez de 464% que compara com 141% em 31 de dezembro de 2015.

**Risco de Taxa de Juro**

O risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrimoniais sensíveis.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, de acordo com a instrução nº19/2005 do Banco de Portugal, as posições de balanço e elementos extrapatrimoniais incluídos na carteira bancária e sensíveis à taxa de juro distribuídos pelas diferentes bandas temporais são as seguintes:

(valores expressos em euros)

<b>2016</b>				
<b>Banda temporal</b>	<b>Activos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>Posição</b>
À vista – 1 mês	116.997.117	155.843.173	230.867	(38.615.189)
1 – 3 meses	45.394.378	40.117.797	-	5.276.581
3 – 6 meses	9.076.640	23.457.626	-	(14.380.986)
6 – 12 meses	13.730.220	34.179.246	-	(20.449.026)
1 – 2 anos	6.500.324	-	-	6.500.324
2 – 3 anos	8.478.954	-	-	8.478.954
3 – 4 anos	25.915.405	-	-	25.915.405
4 – 5 anos	29.969.737	-	-	29.969.737
5 – 7 anos	-	-	-	-
7 – 10 anos	20.294.382	-	-	20.294.382
10 – 15 anos	-	-	-	-
15 – 20 anos	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>276.357.157</b>	<b>253.597.842</b>	<b>230.867</b>	<b>22.990.182</b>

(valores expressos em euros)

<b>2015</b>				
<b>Banda temporal</b>	<b>Activos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>Posição</b>
À vista – 1 mês	14.800.000	-	-	14.800.000
1 – 3 meses	100.000	-	-	100.000
3 – 6 meses	-	-	-	-
6 – 12 meses	3.000.000	-	-	3.000.000
1 – 2 anos	-	-	-	-
2 – 3 anos	130.144	-	-	130.144
3 – 4 anos	-	-	-	-
4 – 5 anos	-	-	-	-
5 – 7 anos	-	-	-	-
7 – 10 anos	-	-	-	-
10 – 15 anos	-	-	-	-
15 – 20 anos	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>18.030.144</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.030.144</b>

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2016, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 6.744 milhares de euros (2015: -61 milhares de euros).

**Risco de Mercado**

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spread de crédito.

O Banco não possui carteira de *trading* e a maior parte da sua carteira de investimento está contabilizada como investimentos detidos até à maturidade e residualmente como ativos disponíveis para venda, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de preços de mercado.

**Risco operacional**

O Banco, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que

intervêm no processo. Ao longo de 2016, o Banco iniciou a identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

**Nota 31 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade**

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Banco CTT utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e o método do indicador básico para risco operacional.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva 2013/36/(UE) e Regulamento (UE) nº575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal nº6/2013, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos; b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1, tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, e um *countercyclical buffer* de 0%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2019.

O Aviso do Banco de Portugal nº 6/2013 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, estabelecendo medidas de preservação de capital e determinando um rácio de *Common Equity Tier 1* (CET1) não inferior a 7%, durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

(valores expressos em euros)					
	2016		2015		
	<i>CRR Phasing in</i>	<i>CRR Fully Implemented</i>	<i>CRR Phasing in</i>	<i>CRR Fully Implemented</i>	Notas
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>					
<b>Capital</b>	<b>85.000.000</b>	<b>85.000.000</b>	<b>34.000.000</b>	<b>34.000.000</b>	24
<b>Resultados Transitados</b>	<b>(5.920.685)</b>	<b>(5.920.685)</b>	-	-	26
<b>Filtros Prudenciais</b>	<b>8.084</b>	<b>13.474</b>	<b>(216)</b>	<b>(540)</b>	26
Reservas resultantes da valorização ao justo valor	8.084	13.474	(216)	(540)	
<b>Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>(39.894.394)</b>	<b>(39.894.394)</b>	<b>(15.637.386)</b>	<b>(15.637.386)</b>	
Perdas relativas ao período em curso	(21.438.571)	(21.438.571)	(5.920.685)	(5.920.685)	
Ativos intangíveis	(18.455.823)	(18.455.823)	(9.716.701)	(9.716.701)	18
<b>Fundos próprios principais nível 1 (Common Equity Tier 1)</b>	<b>39.193.005</b>	<b>39.198.395</b>	<b>18.362.398</b>	<b>18.362.074</b>	
<b>Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)</b>	<b>39.193.005</b>	<b>39.198.395</b>	<b>18.362.398</b>	<b>18.362.074</b>	
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<b>39.193.005</b>	<b>39.198.395</b>	<b>18.362.398</b>	<b>18.362.074</b>	
<b>RWA</b>					
Risco de Crédito	75.557.706	75.557.706	8.235.621	8.235.621	
Risco Operacional <sup>1</sup>	14.087.682	14.087.682	14.087.682	14.087.682	
Risco de Mercado	-	-	-	-	
	<b>89.645.388</b>	<b>89.645.388</b>	<b>22.323.303</b>	<b>22.323.303</b>	
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	43,72%	43,73%	82,26%	82,26%	
<i>Rácio de Tier 1</i>	43,72%	43,73%	82,26%	82,26%	
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	43,72%	43,73%	82,26%	82,26%	

<sup>1</sup>RWA calculado com base em estimativas conservadoras para o produto bancário.

## Nota 32 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

### IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos Empregados

O IASB (*International Accounting Standards Board*), emitiu esta alteração em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Banco não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

### Melhoramentos às IFRS (2010/2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010/2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

### IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de

aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

### IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

### IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

### IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, se esse desconto for material. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

### IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

### IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de

gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Banco não teve qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

#### Melhoramentos às IFRS (2012/2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012/2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

#### IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aso proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.

#### IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarifica – adicionando orientação de aplicação adicional – quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

#### IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 – compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

#### IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizados para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, ao invés de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

#### IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações “em outras partes do relatório financeiro intercalar”

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Banco não teve qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

#### IAS 27 – Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

O Banco não tem subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos.

#### Exceção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)

O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos.

Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 1703/2016, de 22 de setembro de 2016.

Estas alterações não são aplicáveis ao Banco.

#### Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

➤ Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“*Bearer Plants*”) (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2113/2015, de 23 de novembro);

➤ Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2231/2015, de 2 de dezembro);

➤ Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2173/2015, de 24 de novembro).

➤ Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2406/2015, de 18 de dezembro);

O Banco não teve qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

#### Nota 33 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Adotadas pela União Europeia e que o Banco decidiu Optar Pela Não Aplicação Antecipada

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia, considerando que algumas não têm enquadramento no exercício 2016 do Banco CTT:

#### IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e

justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das suas atividades, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

#### **IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes**

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

➤ No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou

➤ Ao longo do período, na medida em que retracts a *performance* da entidade.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

#### **Nota 34 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões mas ainda Não Efetivas para o Banco**

##### **IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos**

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Banco não espera que ocorra alterações significativas na adoção da presente interpretação.

##### **IFRS 16 – Locações**

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do *leasing*), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

#### **Outras alterações**

Foram ainda emitidas pelo IASB:

➤ Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.

➤ Em 29 de janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas.

➤ Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações.

➤ Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40).

➤ Os melhoramentos anuais do ciclo 2014/2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efectiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

#### **Nota 35 – Eventos Subsequentes**

No dia 26 de janeiro de 2017 foi anunciado ao mercado o lançamento do produto Crédito Habitação Banco CTT, representando uma relevante adição à oferta do Banco no sentido responder às necessidades de serviços financeiros mais comuns do nosso público-alvo, consistindo também uma importante alavanca na capacidade geradora de receitas do Banco CTT.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

1. toda a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas, referente ao exercício de 2016, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco; e
2. o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, em conformidade com os requisitos legais.

Lisboa, 6 de março de 2017

O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração

  
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

  
Luís Miguel Agoas Correia Amado

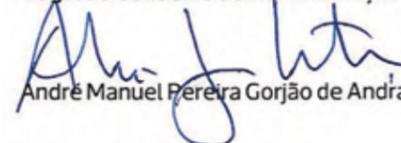
Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

  
João Maria de Magalhães Barros de Melo Franco

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

  
Pedro Rui Fontela Coimbra

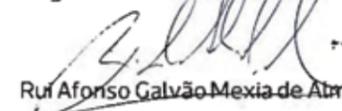
Vogal do Conselho de Administração

  
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria

  
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

  
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

**Relatório da Comissão de Auditoria do  
Banco CTT, S.A.  
referente ao exercício de 2016**

**1. Introdução**

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Banco CTT”) vem, relativamente ao exercício de 2016, apresentar o relatório sobre as respetivas atividades de fiscalização, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências legal e estatutariamente previstas, cabe à Comissão de Auditoria designadamente:

- (a) Acompanhar e fiscalizar as atividades do Conselho de Administração;
- (b) Vigiar a observância das regras legais, regulamentares e estatutárias;
- (c) Fiscalizar e zelar, em permanência, pela solidez e eficácia do sistema de governo interno do Banco;
- (d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco, em especial, monitorizar a estratégia de risco e a apetência para o risco do Banco;
- (e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros (*whistleblowing*);
- (f) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos, bem como apresentar recomendações para garantir a sua integridade;
- (g) Fiscalizar a atividade do revisor oficial de contas (ROC) relativamente aos documentos de prestação de contas do Banco e fiscalizar a sua independência.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização, assume ainda as funções de comité de riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua redação vigente na presente data, na medida em que o Banco CTT não é considerado uma instituição de crédito significativa em termos de dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades. Neste âmbito, compete-lhe, designadamente:

- (a) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco, auxiliando-o na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição;
- (b) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes do Banco têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar, quando necessário, ao Conselho de Administração um plano de correção;
- (c) Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remunerações do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados.

**2. Atividades de fiscalização desenvolvidas em 2016**

Durante o período de 2016 em que se encontrou em funções, a Comissão de Auditoria acompanhou a gestão e a evolução da atividade do Banco e desempenhou as competências acima referidas, tendo, designadamente:

- a. **Supervisionado o processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas respeitantes ao ambiente de controlo interno e modelo de governo do Banco;**
- b. **Acompanhado a preparação da abertura do Banco ao público em geral em 18 de março de 2016;**
- c. **Supervisionado a celebração pelo Banco de contratos com partes relacionadas;**
- d. **Supervisionado as atividades de preparação da informação financeira e verificado as políticas**

- contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais;**
- e. **Fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco;**
- f. **Estado disponível para receber as comunicações de irregularidades (*whistleblowing*) apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros;**
- g. **Fiscalizado a atividade do revisor oficial de contas (ROC);**
- h. **Monitorizado os riscos da instituição (no exercício das funções de comité de riscos).**

A referida ação fiscalizadora foi desenvolvida nomeadamente através (a) da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, (b) dos contactos com a Comissão Executiva e direção de topo do Banco, incluindo com os responsáveis das funções de controlo, e (c) da análise da informação financeira e de negócio disponibilizada, bem como da correspondência trocada pelo Banco com o Banco de Portugal.

No desempenho de tais competências, a Comissão reuniu 20 (vinte) vezes durante o ano de 2016. As suas reuniões tiveram a participação regular de Administradores Executivos do Banco, em especial do Presidente da Comissão Executiva, da Administradora Executiva do Banco com o pelouro financeiro (CFO) (até 12 de março de 2016) e do Administrador Executivo do Banco com o pelouro financeiro (CFO) (a partir de 5 de agosto de 2016), do Administrador Executivo com os pelouros das Operações, e Sistemas de Informação (COO), da Administradora Executiva com o Canal CTT (CCO) (até 31 de março de 2016) e do Administrador Executivo com os pelouros de Marketing (CMO) e Comercial (CCO), este último enquanto Administrador Substituto, a partir de, respetivamente, 15 de janeiro de 2016 e 10 de março de 2016.

Foram ainda convocados pela Comissão de Auditoria para as suas reuniões para prestar os esclarecimentos e informações relevantes para o desempenho das competências cometidas a este órgão: (a) a responsável da Auditoria Interna e outros colaboradores da área de Auditoria Interna durante a ausência daquela, para efeitos da análise sobretudo do mandato de auditoria interna, do plano de atividades, dos recursos e *headcounts* desta função; (b) o responsável de *Compliance* e o responsável de Risco, apreciando em particular os planos de atividades, recursos e *headcounts* destas direções; (c) o responsável e, a partir de 20 de junho de 2016, a responsável dos Serviços Jurídicos, para prestação de esclarecimentos acerca do modelo de governo e procedimentos de controlo interno do Banco, bem como de outras questões de natureza jurídica relacionadas com as atividades deste órgão; e (d) os responsáveis do Planeamento e Controlo e da Contabilidade para efeitos do acompanhamento da preparação da informação financeira.

**a. Supervisão do processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas respeitantes ao ambiente de controlo interno e modelo de governo do Banco**

A Comissão acompanhou o processo de aprovação e implementação no Banco das suas políticas e processos mais relevantes, em particular (i) as Políticas de Gestão de Risco, de Controlo Interno, de Gestão do Risco Operacional, de Gestão do Risco de Fraude, de Gestão da Liquidez, de Investimento, de *Compliance*, de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), de Gestão da Continuidade de Negócio e Tratamento de Reclamações; e (ii) os Manuais de Sistema de Controlo Interno, de Gestão de Operações Suspeitas, de *Governance* de Reportes Regulamentares, de Controlos e Regras de Transações em Contas Próprias, de Gestão de Contrapartes, de Manutenção de Metodologias de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo, de Análise de Clientes e de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP).

A Comissão de Auditoria apreciou ainda os Modelos de Avaliação de Desempenho para os Administradores Executivos e Colaboradores Relevantes para o ano de 2016, assim como as alterações incluídas na Política de

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Colaboradores Relevantes para o período 2015-2018, na sequência da aprovação dos referidos Modelos de Avaliação de Desempenho.

Ainda ao nível do governo interno, já em 2017 por referência ao exercício de 2016, a Comissão de Auditoria acompanhou as atividades do Conselho de Administração (incluindo da Comissão Executiva), da Comissão de Remunerações e da Comissão de Seleção do Banco, culminando com a análise, até à presente data, dos relatórios de atividades e autoavaliação do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações referentes a 2016 e tendo analisado todas as atas das reuniões da Comissão Executiva mantidas em 2016, bem como dos respetivos comités internos constituídos pelo Conselho de Administração durante o ano de 2016, a saber, o Comité de Risco, o Comité de Crédito e de Investimentos e o Comité Comercial e de Produto, tendo igualmente apreciado favoravelmente os respetivos projetos de regulamentos internos.

#### **b. Acompanhamento da preparação da abertura do Banco ao público em geral em 18 de março de 2016**

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do início de atividade do Banco junto do público em geral, em particular ao nível da implementação dos sistemas informáticos e processos operativos do Banco e das atividades realizadas para a abertura dos balcões na Rede de Lojas em observância do modelo de contratação do Banco em matéria de meios materiais e humanos.

#### **c. Supervisão da celebração pelo Banco de contratos com partes relacionadas**

Durante o exercício de 2016, esta Comissão apreciou e emitiu parecer favorável relativo à celebração pelo Banco de 16 contratos com partes relacionadas, empresas do Grupo CTT, considerando o modelo de contratação definido nesse âmbito.

#### **d. Supervisão das atividades de preparação da informação financeira e verificação das políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais**

A Comissão de Auditoria, desde o início de atividade do Banco, apreciou mensalmente a informação financeira e sobre a evolução de negócios do Banco prestada pelo CFO e pelos Diretores de Planeamento e Controlo e de Contabilidade do Banco. Já em 2017, e por referência ao exercício de 2016, este órgão analisou os documentos de prestação de contas anuais, bem como a proposta de aplicação de resultados integrante do Relatório e Contas de 2016, e emitirá o seu Parecer após emissão da correspondente certificação legal das contas.

#### **e. Fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco**

A Comissão de Auditoria acompanhou os trabalhos para definição do Manual sobre a avaliação do sistema de controlo interno do Banco, bem como para a elaboração do Relatório de Controlo Interno da responsabilidade do Conselho de Administração, que contaram com a participação das funções de controlo (*Compliance*, Risco e Auditoria Interna), tendo emitido parecer favorável sobre o mesmo, remetido em junho de 2016 ao Banco de Portugal.

Simultaneamente, a Comissão de Auditoria acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, sobre o qual emitiu parecer favorável.

Adicionalmente, acompanhou ao longo do exercício de 2016 a monitorização dos planos de ação e a execução das recomendações contidas nos Relatórios de Controlo Interno e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

#### **f. Receção das comunicações de irregularidades (*whistleblowing*) apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros**

A Comissão de Auditoria apreciou e emitiu parecer favorável à Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), que define os procedimentos de receção, tratamento e arquivo de comunicações de prática de irregularidades recebidas pelo Banco CTT, em matérias relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco ou com a infração de deveres que impendem sobre o Banco, nomeadamente de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, abuso de informação privilegiada, fraude ou corrupção no desempenho das atividades profissionais por parte de membros dos órgãos sociais, colaboradores ou de qualquer fornecedor de bens ou serviços, bem como em caso de violação dos valores ou padrões éticos definidos no Código de Conduta do Banco CTT, desde que relacionados com as referidas matérias.

Durante o exercício de 2016 não foram recebidas comunicações de irregularidades relativas a estas matérias.

#### **g. Fiscalização da atividade do revisor oficial de contas (ROC)**

A Comissão de Auditoria reuniu ainda com o ROC / Auditor Externo, a saber a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., para discussão do modelo de relacionamento e para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos durante o exercício de 2016, análise e avaliação dos respetivos resultados.

A Comissão procedeu à apreciação prévia das propostas de prestação de serviços a contratar ao ROC / Auditor Externo do Banco, incluindo honorários, relativamente, aos seguintes serviços de auditoria e serviços relacionados: (i) auditoria anual das demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2016; (ii) revisão limitada sobre as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2016 e *desktop reviews* para o período de 3 meses findo em 31 de março de 2016 e para o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2016; (iii) emissão do parecer definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno do Banco; (iv) emissão do relatório do auditor externo sobre a avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e da razoabilidade da imparidade individual e coletiva no âmbito da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal; e (v) outros serviços relacionados com a auditoria e controlo interno, incluindo designadamente *tax compliance* e verificação da adequabilidade e da efetividade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo.

No que respeita à prestação de serviços adicionais, a Comissão de Auditoria pré-aprovou, de modo fundamentado e com vista a preservar as adequadas salvaguardas de independência, a prestação pelo ROC / Auditor Externo de serviços relacionados com os de auditoria e distintos dos de auditoria. Esta Comissão fiscalizou ainda a independência do ROC / Auditor Externo através da obtenção de declaração de confirmação de independência por referência a 2016.

Durante o ano de 2016, a Comissão de Auditoria procedeu à análise dos relatórios sobre a atividade desenvolvida pelo ROC / Auditor Externo e, já em 2017 e por referência ao exercício de 2016, analisou as conclusões dos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício de 2016, e emitirá o seu Parecer sobre o Relatório e Contas, após emissão da correspondente certificação legal das contas.

**h. Monitorização dos riscos da instituição (no exercício das funções de comité de riscos)**

A Comissão de Auditoria acompanhou a definição da estratégia de risco do Banco e bem assim a monitorização dos riscos a que o Banco se encontra exposto, nomeadamente o risco estratégico, o risco operacional, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de taxa de juro e a evolução dos fundos próprios e dos requisitos de capital do Banco, tendo ainda apreciado favoravelmente o projeto de Estratégia de Risco aprovado pelo Comité de Risco, incluindo o *Risk Appetite Statement* constante deste projeto.

**3. Conclusões**

No desenvolvimento das suas competências, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, não tendo verificado qualquer constrangimento à sua atuação e ao exercício efetivo das mesmas.

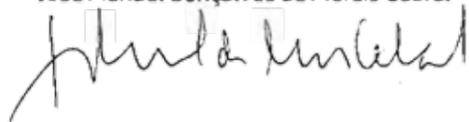
A Comissão recebeu da Comissão Executiva, bem como de todos os órgãos, comissões e unidades de estrutura e áreas funcionais do Banco, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

A Comissão de Auditoria expressa o seu agradecimento aos demais órgãos sociais e a todos os envolvidos nas atividades desenvolvidas pela mesma.

Lisboa, 6 de março de 2017

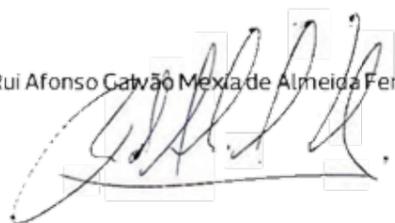
**O Presidente da Comissão de Auditoria,**

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral



**Os Vogais da Comissão de Auditoria,**

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes



Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso



**Parecer sobre o Relatório e Contas do  
Banco CTT, S.A.  
referente ao exercício de 2016**

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (Banco CTT) examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco CTT, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as quais compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa, bem como os respetivos anexos, documentos que merecem a sua aprovação.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de harmonia com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) tal como adotadas na União Europeia.

A Comissão de Auditoria apreciou os termos da Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração, emitida em 8 de março de 2017 pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a qual expressa a sua opinião favorável sobre as referidas Demonstrações Financeiras, sem quaisquer reservas ou ênfases.

Face aos elementos mencionados e à ação por si desenvolvida, e para cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 423º-F do mesmo Código, a Comissão de Auditoria é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco CTT, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados constante do Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, a Comissão de Auditoria recomenda à Assembleia Geral do Banco CTT a aprovação do Relatório e Contas do Banco CTT bem como da Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Lisboa, 8 de março de 2017

**O Presidente da Comissão de Auditoria,**

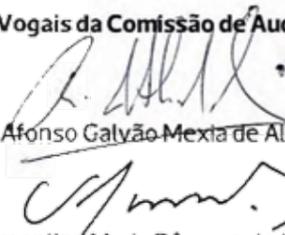
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral



**Os Vogais da Comissão de Auditoria,**

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
 Edifício Monumental  
 Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
 1069-006 Lisboa – Portugal  
 Telefone: +351 210 110 000  
 Fax: +351 210 110 121  
 Internet: www.kpmg.pt

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco CTT, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 318.633.791 euros e um total de capital próprio de 57.654.218 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 21.438.571 euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Banco CTT, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



**Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

<b>Activos Intangíveis – software</b>	
<b>O risco</b>	<b>A nossa resposta ao risco identificado</b>
<p>Os activos intangíveis do Banco conforme pode ser observado na nota 18 das notas anexas, incluem essencialmente despesas com a aquisição de software, nomeadamente do core banking system, e projectos de implementação e customização do mesmo com o suporte de consultores externos.</p> <p>As políticas seguidas no que se refere à capitalização de despesas e à definição dos períodos de amortização tendo em conta a vida útil estimada, e que se encontram descritas na nota 2.8, requerem julgamento, tendo esta sido considerada uma matéria relevante na auditoria de 2016.</p>	<p>Os procedimentos que desenvolvemos, entre outros, foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- levantamento e avaliação do desenho e implementação dos controlos associados à aquisição de software;</li> <li>- análise por amostragem das facturas de fornecedores; e</li> <li>- avaliação da adequação dos critérios de capitalização seguidos e períodos de vida útil estimados, em face dos requisitos normativos aplicáveis e considerando os factos e as circunstâncias específicas associadas;</li> <li>- avaliação das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</li> </ul>



<b>Sistemas informáticos e controlos</b>	
<p><b>O risco</b></p> <p>Considerando que a contabilidade do Banco é fortemente dependente de sistemas informáticos (TI), implementados recentemente e objecto de desenvolvimentos e melhorias contínuas, classificamos esta área como relevante do ponto de vista da nossa auditoria.</p>	<p><b>A nossa resposta ao risco identificado</b></p> <p>Para os sistemas de TI, relevantes para a elaboração do reporte financeiro, os nossos procedimentos, entre outros, incluíram a avaliação das seguintes vertentes de controlo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ao nível dos controlos gerais de TI (GITC), avaliámos os controlos sobre as alterações de programas, o acesso a programas e dados e as operações de TI; e</li> <li>- ao nível dos controlos aplicativos, avaliámos os controlos automáticos e manuais com componente automática identificados como tendo um impacto material no reporte financeiro.</li> </ul> <p>Para efectuar este trabalho, recorremos aos nossos especialistas em TI, que realizaram procedimentos de auditoria, na extensão que considerámos relevante para o nosso trabalho.</p>

<b>Início de actividade</b>	
<p><b>O risco</b></p> <p>Conforme referido na nota introdutória das notas anexas, o Banco iniciou a sua actividade no final de 2015, tendo 2016 sido o ano de abertura ao público, o que ocorreu em Março, e um ano de continuação da estratégia de investimento e de alargamento da rede de balcões.</p> <p>O estágio de desenvolvimento da actividade de um banco em criação é relevante para a estratégia de auditoria, sendo particularmente relevante o ajustamento e a monitorização do modelo financeiro, aprovado pelo accionista, às condições do mercado em cada momento, tendo em consideração os riscos e as oportunidades.</p>	<p><b>A nossa resposta ao risco identificado</b></p> <p>Entre outros procedimentos, analisámos a evolução da actividade durante o ano de 2016 bem como o orçamento revisto para o ano de 2017 e apreciamos os desvios face ao plano inicial aprovado.</p> <p>Discutimos com a gestão as expectativas futuras, nomeadamente em termos do início da actividade de concessão de crédito, formas de financiamento, suporte do accionista e rentabilidade esperada.</p>



### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de accionistas realizada em 24 de Agosto de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 8 de Março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
  - o Emissão do parecer definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno da Entidade;
  - o Apoio ao órgão de fiscalização da Entidade na verificação da adequabilidade e da efectividade do respectivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo.

Lisboa, 8 de Março de 2017

KPMG & Associados,  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)  
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM (n.º 20161489)  
representada por  
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

Move-nos

a proximidade





<b>A. ESTRUTURA ACIONISTA</b>	<b>112</b>
I. Estrutura de Capital	112
II. Participações Sociais e Obrigações Detidas	112
<b>B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES</b>	<b>113</b>
I. Assembleia Geral	113
II. Administração e Supervisão	114
III. Fiscalização	117
IV. Revisor Oficial de Contas	118
V. Auditor Externo	118
<b>C. ORGANIZAÇÃO INTERNA</b>	<b>119</b>
I. Estatutos	119
II. Comunicação de Irregularidades	119
III. Controlo Interno e Gestão de Riscos	120
IV. Apoio ao Investidor	120
V. Sítio de <i>Internet</i>	120
<b>D. REMUNERAÇÕES</b>	<b>120</b>
I. Competência para a Determinação	120
II. Comissão de Remunerações	120
III. Estrutura das Remunerações	121
IV. Divulgação das Remunerações	128
V. Acordos com Implicações Remuneratórias	130
VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“ <i>Stock Options</i> ”)	130
<b>E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>	<b>130</b>
I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo	130
II. Elementos Relativos aos Negócios	130
<b>I – CURRICULA DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>134</b>

## A. ESTRUTURA ACIONISTA

### I. Estrutura de Capital

O capital social do Banco CTT, S.A. ("Banco" ou "Banco CTT") é de 85.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 85.000.000 de ações ordinárias (não existindo diferentes categorias), nominativas, escriturais, sem valor nominal.

As ações do Banco são integralmente detidas pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. ("CTT") e não se encontram sujeitas a quaisquer limitações (seja estatutárias seja legais) no que respeita à sua transmissibilidade ou titularidade, ou ao número de votos que podem ser exercidos.

Ainda que as ações do Banco e dos CTT sejam livremente transmissíveis, a sua aquisição implica, desde a data do registo comercial do Banco CTT (instituição de crédito totalmente detida pelos CTT), o cumprimento dos requisitos legais em matéria de participações qualificadas diretas ou indiretas previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, na redação atualmente em vigor ("RGICSF").

Em particular, e nos termos do artigo 102º do RGICSF, as pessoas que pretendam deter participação qualificada nos CTT e indiretamente no Banco (i.e., participação direta ou indireta igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão) devem comunicar previamente ao Banco

de Portugal o seu projeto para efeitos da respetiva não oposição. Por sua vez, os atos ou factos que resultem na aquisição de uma participação que atinja, pelo menos, 5% do capital ou dos direitos de voto dos CTT e indiretamente do Banco, devem ser comunicados ao Banco de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da respetiva verificação, nos termos do artigo 104º do RGICSF.

A 31 de dezembro de 2016 e até à data deste relatório, o Banco não detinha ações próprias, não tendo sido realizadas quaisquer operações pelo Banco relativas a ações próprias.

### II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco não detinham, a 31 de dezembro de 2016, quaisquer ações emitidas pelo Banco, nem realizaram ao longo de 2016 quaisquer transações sobre tais valores mobiliários relevantes para efeitos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") na redação atualmente em vigor.

Ainda nos termos do nº 5 do artigo 447º do CSC, durante o exercício de 2016 e de acordo com as comunicações efetuadas à Sociedade, o número de ações representativas do capital social de sociedades em relação de domínio ou grupo com o Banco detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e pelas entidades com eles estreitamente relacionadas de acordo com aquela disposição, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, foram os indicados nas listas seguintes:

Concelho de Administração <sup>1</sup>	Nº de Ações a 31/12/2015 <sup>2</sup>	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2016 <sup>2</sup>
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda <sup>3</sup>	3.100	-	-	-	-	-	3.100
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	500	-	-	-	-	-	500
Luís Miguel Agoas Correia Amado	-	-	-	-	-	-	-
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco <sup>4</sup>	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Rui Fontela Coimbra <sup>5</sup>	-	-	-	-	-	-	-
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa <sup>6</sup>	3.890	-	-	-	-	-	3.890
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	-	-	-	-	-	-	-
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	-	-	-	-	-	-	-
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	-	-	-	-	-	-	-

Pessoas estreitamente relacionadas	Nº de Ações a 31/12/2015 <sup>2</sup>	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2016 <sup>2</sup>
Susana Gorjão Costa <sup>7</sup>	3.100	-	-	-	-	-	3.100

Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo	Nº de Ações a 31/12/2015 <sup>2</sup>	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2016 <sup>2</sup>
KPMG & Associados, SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho	-	-	-	-	-	-	-
Maria Cristina Santos Ferreira	-	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Os membros em causa não detêm nem realizaram transações sobre ações representativas do capital de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.  
<sup>2</sup> Transação em causa realizada em mercado regulamentado.  
<sup>3</sup> Já em 31 de janeiro de 2017 teve lugar a atribuição/aceitação de 148.142 ações representativas do capital social dos CTT a este Administrador, a título de remuneração variável de longo prazo e em execução do Plano de Atribuição de Ações aprovado pela Assembleia Geral dos CTT em 5 de maio de 2015. Na estrita medida do necessário a dar cumprimento às obrigações fiscais emergentes da aquisição referida, o mesmo procedeu à alienação de 83.270 de tais ações, executada no dia subsequente, 1 de fevereiro de 2017, em condições destinadas a não interferir no regular funcionamento de mercado e em observância do referido Plano de Atribuição de Ações (o qual, no quadro do regime de inalienabilidade aí previsto, permite a transmissão das ações equivalentes à totalidade dos impostos e contribuições a pagar atenta a incidência fiscal e para-fiscal total sobre o Administrador decorrente da atribuição de ações em causal e ficando com 67.982 ações CTT nesta data.  
<sup>4</sup> Designado Vogal do Conselho de Administração em 14 de janeiro de 2016 e Vogal da Comissão Executiva em 15 de janeiro de 2016.  
<sup>5</sup> Designado Vogal do Conselho de Administração em 4 de agosto de 2016 e Vogal da Comissão Executiva em 5 de agosto de 2016.  
<sup>6</sup> Já em 31 de janeiro de 2017 teve lugar a atribuição/aceitação de 117.876 ações representativas do capital social dos CTT a este Administrador, a título de remuneração variável de longo prazo e em execução do Plano de Atribuição de Ações aprovado pela Assembleia Geral dos CTT em 5 de maio de 2015. Na estrita medida do necessário a dar cumprimento às obrigações fiscais emergentes da aquisição referida, o mesmo procedeu à alienação de 66.258 de tais ações, executada no dia subsequente, 1 de fevereiro de 2017, em condições destinadas a não interferir no regular funcionamento de mercado e em observância do referido Plano de Atribuição de Ações (o qual, no quadro do regime de inalienabilidade aí previsto, permite a transmissão das ações equivalentes à totalidade dos impostos e contribuições a pagar atenta a incidência fiscal e para-fiscal total sobre o Administrador decorrente da atribuição de ações em causal e ficando com 55.508 ações CTT nesta data.  
<sup>7</sup> Pessoa estreitamente relacionada com André Gorjão Costa.

Em 2016 nem o Banco CTT nem as sociedades com este em relação de domínio ou de grupo emitiram quaisquer obrigações.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

Segundo os Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral. No ano de 2016 e atualmente, a composição da Mesa da Assembleia Geral é a seguinte (membros designados para o mandato 2015/2018):

Titulares	Cargos
Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis	Presidente
Magda Alexandra Jesus Viçoso	Secretário

A Comissão de Seleção do Banco, eleita em Assembleia Geral, tinha, a 31 de dezembro de 2016, a seguinte composição (membros designados para mandato coincidente com o dos órgãos sociais):

Titulares <sup>1</sup>	Cargos
António Sarmento Gomes Mota	Presidente
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Vogal <sup>2</sup>
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	Vogal <sup>3</sup>
José Manuel Baptista Fino	Vogal

<sup>1</sup> António Vitorino comunicou a renúncia ao cargo de Vogal da Comissão de Seleção em 30 de maio de 2016.  
<sup>2</sup> Uma vez que desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração do Banco encontra-se impedido de participar e votar em deliberações em que se verifique um conflito de interesses, nomeadamente as respeitantes à sua avaliação individual.  
<sup>3</sup> Rui Horta e Costa comunicou a renúncia ao cargo de Vogal da Comissão de Seleção em 8 de fevereiro de 2017 com efeitos imediatos.

De acordo com a política de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais, conforme aprovada na Assembleia Geral de 24 de agosto de 2015 e alterada pelo mesmo órgão em 10 de março de 2016 ("Política de Seleção"), e o seu Regulamento interno, compete à Comissão de Seleção, em particular:

- Identificar, selecionar e recomendar candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, verificando se os mesmos possuem os requisitos de adequação necessários (individual e coletivamente);
- Elaborar o modelo de avaliação de adequação, apreciar os relatórios de avaliação e reavaliação da adequação e preparar a instrução dos pedidos de autorização e registo junto do Banco de Portugal;
- Garantir a representação de homens e mulheres e a diversidade de qualificações e competências necessárias;

d) Avaliar pelo menos anualmente a política de seleção, a estrutura e dimensão dos órgãos de administração e fiscalização, a idoneidade, qualificação profissional, independência, diversidade e disponibilidade bem como o desempenho em sede de adequação dos seus membros e dos titulares de funções essenciais;

e) Apreciar e discutir com os órgãos e comissões competentes o plano anual de formação.

A Comissão de Vencimentos do Banco, eleita a 12 de maio de 2016 em Assembleia Geral, tinha, a 31 de dezembro de 2016, a seguinte composição (membros designados para mandato coincidente com o dos órgãos sociais):

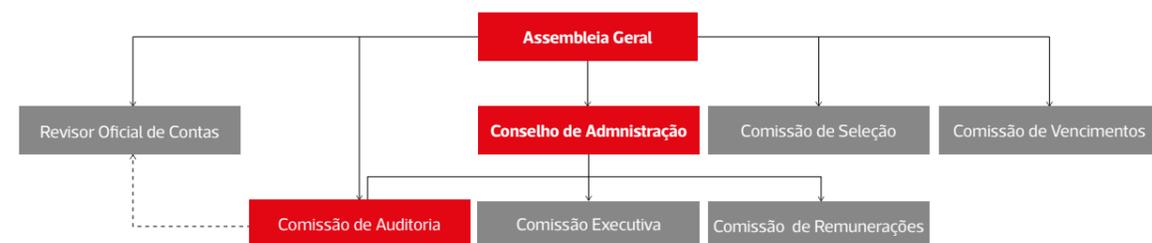
Titulares	Cargos
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente
António Sarmiento Gomes Mota	Vogal
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa <sup>1</sup>	Vogal

<sup>1</sup> Rui Horta e Costa comunicou a renúncia ao cargo de Vogal da Comissão de Vencimentos em 8 de fevereiro de 2017.

## II. Administração e Supervisão

### 1. Modelo de governo adotado

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, segundo o qual o Conselho de Administração é responsável pela administração da Sociedade e a Comissão de Auditoria (órgão composto por Administradores Não Executivos e Independentes) e o Revisor Oficial de Contas ("ROC") são responsáveis pela sua fiscalização.



Este modelo permitiu acolher um conjunto de boas práticas de governo em linha com as especificidades do Banco (designadamente com a sua dimensão e atividade) nos termos descritos neste Relatório, promovendo o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais, o regular funcionamento de um sistema de *checks and balances* e a *accountability* da sua gestão perante os seus *stakeholders*.

Neste âmbito, a Assembleia Geral é competente para: i) eleger os membros dos órgãos sociais (incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e

da Comissão de Auditoria bem como o ROC, este último por proposta da Comissão de Auditoria); ii) apreciar o relatório e contas do Conselho de Administração e o parecer da Comissão de Auditoria; iii) decidir sobre a aplicação de resultados; iv) deliberar sobre alterações aos Estatutos; e v) fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais. A remuneração dos Administradores, será estabelecida pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Vencimentos, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral. Para este efeito, a Assembleia Geral constituiu em 12 de maio de 2016 uma Comissão de Vencimentos e elegeu os seus três membros.

Por sua vez, no contexto das suas funções de administração, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva (cfr. descrito no ponto B.II.2. *infra*).

A Comissão de Auditoria (atualmente composta exclusivamente por membros independentes), juntamente com o ROC, desempenham as funções de fiscalização que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, competindo designadamente à Comissão de Auditoria promover a independência do ROC/Auditor Externo e da auditoria interna da Sociedade, com vista a contribuir para a qualidade da informação financeira e a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna (cfr. descrito no ponto B.III. *infra*).

A Comissão de Remunerações (composta exclusivamente por membros não executivos do Conselho de Administração, na sua maioria independentes) tem por missão formular juízos informados e independentes sobre uma política e práticas de remuneração do Banco coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos e os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e liquidez (cfr. descrito no ponto D.II. *infra*).

Adicionalmente, a Comissão de Seleção (composta por membros independentes nos termos da política de seleção do Banco e eleita pela Assembleia Geral) é responsável pela identificação, seleção e avaliação da adequação das pessoas a designar como membros dos órgãos de administração e fiscalização, ROC e titulares de funções essenciais do Banco (cfr. descrito no ponto B.I. *supra*).

### 2. Conselho de Administração e comissões internas

Segundo os Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por 7 a 11 membros e a Comissão Executiva é composta por 3 a 5 Administradores, tendo o mandato atual a duração de quatro anos correspondendo ao quadriénio de 2015/2018.

O Conselho de Administração da Sociedade, em funções a 31 de dezembro de 2016, era composto pelos seguintes 9 Administradores, designados para o mandato 2015/2018, cujos *curricula* constam do Anexo I ao presente:

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva <sup>1</sup>	Comissão de Auditoria	Independente <sup>2</sup>
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente	-	-	-
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)	-	-
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal	Vogal (COO)	-	-
João Maria de Magalhães Barros de Melo Franco <sup>3</sup>	Vogal	Vogal (CMO)	-	-
Pedro Rui Fontela Coimbra <sup>4</sup>	Vogal	Vogal (CFO)	-	-
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Vogal	-	-	-
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Vogal	-	Presidente	Sim
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Vogal	-	Vogal	Sim
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal	-	Vogal	Sim

<sup>1</sup> Apresentaram renúncia aos cargos desempenhados no Banco CTT, enquanto Vogais da Comissão Executiva, no caso de Luiana Nunes, em 29 de janeiro de 2016 e com efeitos a partir de 12 de março de 2016, e no caso de Sílvia Correia, em 19 de fevereiro de 2016 e com efeitos a 31 de março de 2016.

<sup>2</sup> De acordo com os critérios previstos no nº 5 do artigo 414º do CSC (aplicável ex vi o nº 3 do artigo 31º-A do RGICSF).

<sup>3</sup> Designado Vogal do Conselho de Administração em 14 de janeiro de 2016 e Vogal da Comissão Executiva em 15 de janeiro de 2016.

<sup>4</sup> Designado Vogal do Conselho de Administração em 4 de agosto de 2016 e Vogal da Comissão Executiva em 5 de agosto de 2016.

O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela administração e representação da Sociedade, nos termos legais e estatutários, cabendo-lhe praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos do Banco.

Segundo os Estatutos e o seu Regulamento interno, o Conselho de Administração é responsável, entre outras competências, por:

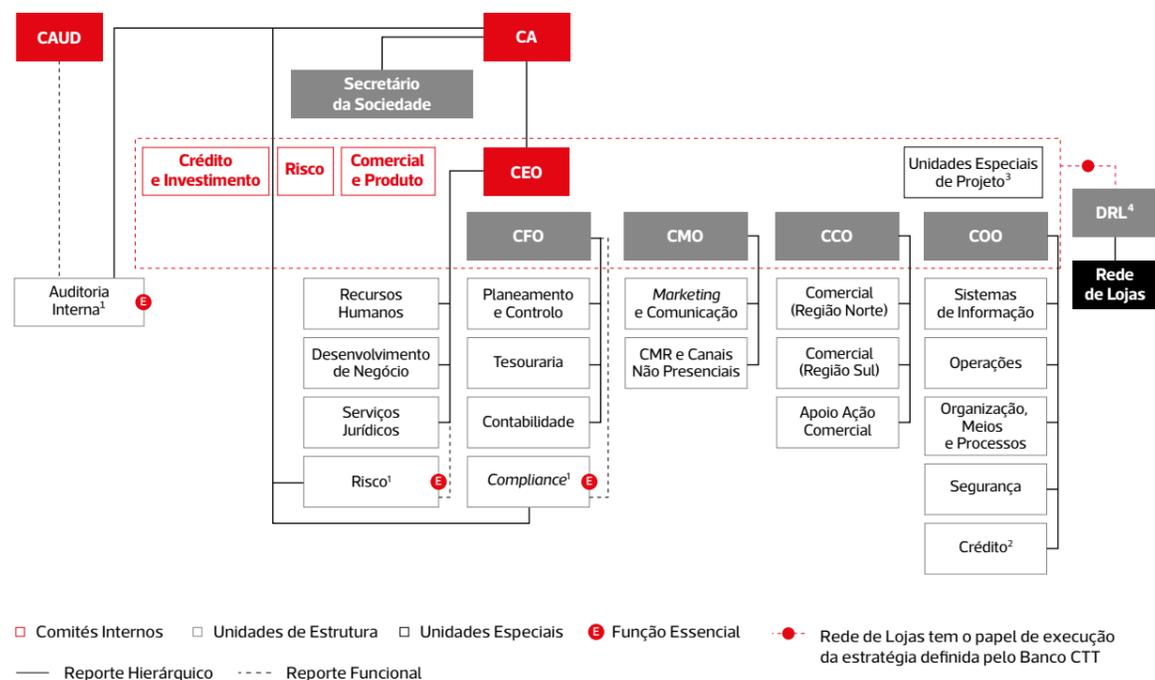
- a) Aprovar os relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais;
- b) Definir e acompanhar a execução da orientação estratégica, política de risco e demais políticas gerais do Banco, bem como das estruturas empresarial e societária do Banco, dos orçamentos e dos planos de investimentos e financeiros;
- c) Deliberar sobre projetos de fusão, cisão e transformação, extensões ou reduções importantes da atividade do Banco, o estabelecimento, cessação e alteração de quaisquer acordos de parceria, cooperação, partilha ou *joint venture* duradouros e importantes;
- d) Supervisionar e assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e auditoria interna e de tratamento de informação e os processos de

divulgação e cumprimento de deveres de informação ao Banco de Portugal, bem como de processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos;

- e) Definir o sistema de governo interno e a estrutura organizativa do Banco, com vista à gestão eficaz e prudente do Banco, incluindo a separação de funções no seio da organização e a prevenção de conflitos de interesses; e
- f) Nomear e destituir os responsáveis pelas funções de gestão do risco, *compliance* e auditoria interna, bem como fixar a sua remuneração e os recursos a estes afetos.

O Conselho de Administração delegou, a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva (a qual autorizou a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e de subdelegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes). Em linha com a lei e as melhores práticas foram excluídas da referida delegação, para além das matérias legalmente reservadas, as matérias indicadas nas alíneas do parágrafo anterior assim como atos e operações dos quais resultem responsabilidades/obrigações para o Banco acima de certos limites.

Em 31 de dezembro de 2016, os pelouros da Comissão Executiva do Banco e a sua estrutura organizativa encontram-se distribuídas da seguinte forma:



<sup>1</sup> A nomeação, destituição, fixação de remuneração e atribuição de recursos às funções de Auditoria Interna, Risco e Compliance para o desempenho da sua função é da responsabilidade do CA.

<sup>2</sup> A Direção de Crédito será criada quando a atividade de crédito do Banco justifique a sua constituição.

<sup>3</sup> As Unidades Especiais de Projeto serão constituídas quando forem aprovados pelo projeto que, pela sua complexidade e duração, assim o justifique.

<sup>4</sup> DRL – Diretor de Rede de Lojas: topo da estrutura da Rede de Lojas em pluralidade de empregadores com os CTT – Correios de Portugal, S.A., com relação hierárquica com CEO e relação funcional com todos os pelouros dentro da CE e as funções de controlo.

No seguimento da caracterização do modelo de governo, o Conselho de Administração do Banco constituiu três Comités internos, com o objetivo de garantir uma maior articulação entre as diferentes direções e o envolvimento no processo da tomada de decisão e no apoio à atividade de gestão da Comissão Executiva, sendo estes o Comité de Risco, o Comité de Crédito e de Investimentos e o Comité Comercial e de Produto.

No que respeita à gestão da relação com os CTT ao abrigo dos contratos celebrados entre os CTT e o Banco nos quais assenta o respetivo modelo de contratação CTT/Banco, existem quatro fóruns de discussão, externos ao Banco e criados no contexto dos referidos contratos, a saber, em matéria de pluralidade de empregadores, disponibilidade de meios no seio da Rede de Lojas e parceria Canal CTT bem como de prestação de serviços, sendo estes o Comité da Rede de Lojas, o Comité de Serviços Partilhados, o Comité de Produtos e o Comité de Governo da Parceria.

Em 31 de dezembro de 2016, era a seguinte a estrutura de Comités existentes, quer ao nível da Comissão Executiva do Banco, quer ao nível do governo da parceria com os CTT:

	Comité de Risco
<b>Comités de apoio à Comissão Executiva</b>	Comité de Crédito e Investimento
	Comité Comercial e de Produto
<b>Comités de governo da parceria com os CTT</b>	Comité de Governo da Parceria
	Comité da Rede de Lojas
	Comité de Produtos
	Comité de Serviços Partilhados

O Banco conta ainda com uma Comissão de Remunerações, constituída e designada pelo Conselho de Administração, em particular para efeitos do disposto no Aviso do Banco de Portugal 10/2011, cuja composição e competências constam do ponto D.II. *infra*.

### III. Fiscalização

De acordo com os Estatutos do Banco, a Comissão de Auditoria é composta por 3 Administradores, 1 dos quais será o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral (para o mandato atual de 4 anos), em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

A Comissão de Auditoria do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2016 e nesta data, é composta pelos seguintes membros (designados para o mandato 2015/2018):

Titulares	Cargos
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Presidente
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal

Todos os referidos membros são independentes na aceção do nº 5 do artigo 414º do CSC, por remissão do nº 3 do artigo 31º-A do RGICSF, possuindo curso superior adequado ao exercício das suas funções e as demais habilitações e, no seu conjunto, experiência exigidas segundo a lei, os Estatutos e a política de seleção do Banco, tendo pelo menos 1 dos seus membros conhecimentos de contabilidade.

Competem à Comissão de Auditoria as seguintes principais competências estabelecidas na lei, nos Estatutos e no seu Regulamento interno:

- i) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- ii) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- iii) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- iv) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- v) Propor à Assembleia Geral a nomeação do ROC;
- vi) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco; e
- vii) Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

No âmbito das referidas competências, a Comissão de Auditoria é responsável, designadamente, por:

- i) Fiscalizar a implementação dos objetivos estratégicos, da estratégia de risco e do governo interno do Banco e pelo menos anualmente avaliar a sua eficácia;
- ii) Dar parecer técnico aquando da designação e destituição do responsável pela auditoria interna, pronunciar-se sobre o seu plano de trabalhos e recursos, apreciar a sua objetividade, meios e independência, assim como analisar os seus relatórios;
- iii) Supervisionar a política e os processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos do Banco;

- iv) Elaborar anualmente parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco;
- v) Fiscalizar a integridade dos sistemas contabilístico e de informação financeira e supervisionar o processo de divulgação e de cumprimento dos deveres de informação do Banco ao Banco de Portugal;
- vi) Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação e avaliação do património, responsabilidades e resultados do Banco;
- vii) Supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas contabilísticas em vigor, a evolução de indicadores financeiros relevantes e a exposição significativa a riscos ou responsabilidades contingentes; e
- viii) Elaborar relatório anual de atividades e dar parecer sobre o relatório anual de gestão, as contas do exercício e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral Anual.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização, assume ainda as funções de comité de riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115º-L do RGICSF, competindo-lhe, designadamente neste âmbito:

- i) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco, auxiliando-o na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição;
- ii) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes do Banco têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar, quando necessário, ao Conselho de Administração um plano de correção;
- iii) Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remunerações do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expetativas quanto aos resultados.

#### IV. Revisor Oficial de Contas

Em 31 de dezembro de 2016 e atualmente, para o mandato em curso 2015/2018, a KPMG & Associados, SROC, S.A. ("KPMG"), ROC nº 189, representada pelo sócio Vítor Manuel da Cunha Ribeiro (ROC nº 1081), presta os serviços de ROC efetivo à Sociedade, sendo ROC suplente Maria Cristina Santos Ferreira (ROC nº 1010).

As regras a observar na contratação de serviços de auditoria e serviços adicionais ao ROC/Auditor Externo encontram-se plasmadas no Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC adotado pelo Banco CTT, aprovado em linha com o disposto na Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, e com a Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, que reveem o Regime Jurídico de Supervisão da Auditoria e o Estatuto da Ordem dos ROC.

Nos termos deste Regulamento, compete à Comissão de Auditoria do Banco avaliar os pedidos de contratação de serviços adicionais ao ROC/Auditor Externo, ficando a sua contratação sujeita à autorização prévia daquele órgão, a qual ficará condicionada a autorização similar do correspondente órgão de fiscalização dos CTT, enquanto "empresa-mãe" do Banco.

#### V. Auditor Externo

As funções de Auditor Externo do Banco são igualmente desempenhadas em 31 de dezembro de 2016 e atualmente, pela KPMG representada pelo sócio Vítor Manuel da Cunha Ribeiro, nos termos descritos em IV.

O Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC prevê regras imperativas em matéria de rotação a seguir pelo Banco em linha com a recente alteração ao Estatuto da Ordem dos ROC.

A avaliação anual do Auditor Externo e a aferição da sua independência compete à Comissão de Auditoria, sem prejuízo das competências atribuídas à Comissão de Seleção em matéria de avaliação e reavaliação da sua adequação.

No quadro seguinte são indicados os valores correspondentes aos honorários da KPMG relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas ou auditoria contratados, contabilizados e pagos/faturados em 2016:

	Ano de Contratação dos Serviços	Serviços Contratados <sup>1</sup>		Serviços Contabilizados em 2016 <sup>2</sup>		Serviços Faturados /Pagos em 2016 <sup>1</sup>	
		Montante (€)	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
<b>1. Serviços de revisão legal de contas e auditoria</b>	<b>Total</b>	<b>399.135</b>	<b>92%</b>	<b>330.593</b>	<b>91%</b>	<b>167.028</b>	<b>85%</b>
	2015	132.225	80%	92.588	74%	132.588	81%
	2016	266.910	100%	238.005	100%	34.440	100%
<b>1.1 Auditoria e revisão legal de contas</b>	<b>Total</b>	<b>199.875</b>	<b>46%</b>	<b>160.238</b>	<b>44%</b>	<b>84.003</b>	<b>43%</b>
	2015	49.200	30%	9.563	8%	49.563	30%
	2016	150.675	56%	150.675	63%	34.440	100%
<b>1.2 Serviços de garantia de fiabilidade</b>	<b>Total</b>	<b>127.920</b>	<b>30%</b>	<b>110.085</b>	<b>30%</b>	<b>33.825</b>	<b>17%</b>
	2015	33.825	20%	33.825	27%	33.825	21%
	2016	94.095	35%	76.260	32%	-	-
<b>1.3 Outros serviços de auditoria<sup>3</sup></b>	<b>Total</b>	<b>71.340</b>	<b>17%</b>	<b>60.270</b>	<b>17%</b>	<b>49.200</b>	<b>25%</b>
	2015	49.200	30%	49.200	39%	49.200	30%
	2016	22.140	8%	11.070	5%	-	-
<b>2. Serviços Adicionais</b>	<b>Total</b>	<b>33.210</b>	<b>8%</b>	<b>32.213</b>	<b>9%</b>	<b>30.443</b>	<b>15%</b>
	2015	33.210	20%	32.213	26%	30.443	19%
	2016	-	-	-	-	-	-
<b>2.1 Serviços de consultoria fiscal</b>	<b>Total</b>	<b>33.210</b>	<b>8%</b>	<b>32.213</b>	<b>9%</b>	<b>30.443</b>	<b>15%</b>
	2015	33.210	20%	32.213	26%	30.443	19%
	2016	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>432.345</b>	<b>100%</b>	<b>362.806</b>	<b>100%</b>	<b>197.471</b>	<b>100%</b>
	2015	165.435	100%	124.801	100%	163.031	100%
	2016	266.910	100%	238.005	100%	34.440	100%

<sup>1</sup> Inclui IVA à taxa legal em vigor.

<sup>2</sup> Inclui valores faturados e valores especializados no exercício.

<sup>3</sup> Inclui serviços relacionados com serviços de auditoria em matérias relativas a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo.

### C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

#### I. Estatutos

Os Estatutos do Banco (disponíveis no sítio da *internet* do Banco, [www.banccott.pt](http://www.banccott.pt)) e a sua alteração compete à Assembleia Geral.

#### II. Comunicação de irregularidades

O RGICSF e as *Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governança Interna das Instituições (GL44)* exigem que as instituições de crédito implementem meios específicos, independentes e autónomos para a receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, bem como de indícios sérios de infrações a deveres que impendem sobre as mesmas, designadamente de conduta, segredo profissional, fundos próprios, riscos ou de divulgação de informação.

Em consequência destas exigências, o Código de Conduta do Banco prevê, na secção 7.4., a existência de mecanismos de comunicação de irregularidades em matérias de contabilidade, controlos contabilísticos internos, luta contra a corrupção, crime bancário e financeiro por acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, remetendo para regras específicas a definir pelo Banco. Assume-se igualmente o compromisso de não retaliação contra quem denuncia, bem como o de tratamento justo de quem é visado. Em particular, prevê-se que o Colaborador que comunicar ou impedir a realização de atividades ilícitas, procedendo de acordo com critérios de razoabilidade e prudência, não pode ser, por esse facto, prejudicado a qualquer título. É ainda garantida a confidencialidade das comunicações, as quais não podem servir, por si só, de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal relativamente ao seu autor, exceto se as mesmas forem deliberada e manifestamente infundadas.

No decurso de 2016 o Banco aprovou uma Política de Comunicação de Irregularidades de forma operacionalizar as regras previstas no seu Código de Conduta. De acordo com

o definido nesta Política, quaisquer irregularidades podem ser comunicadas por colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores e outros *stakeholders*, para o endereço de correio eletrónico [irregularidades@bancoctt.pt](mailto:irregularidades@bancoctt.pt). Segundo os Estatutos do Banco, a referida Política e o respetivo Regulamento, compete à Comissão de Auditoria receber as comunicações de irregularidades apresentadas, delegando na Direção de *Compliance* funções de apoio relacionadas com a receção, tratamento e arquivo das comunicações recebidas. É, no entanto, da Comissão de Auditoria o poder de decisão quanto ao arquivamento da participação recebida ou adoção de outras medidas adequadas (v.g. reporte às entidades reguladoras competentes; propositura de processo judicial, participação-crime ou medida de natureza análoga; processo disciplinar ou perda da qualidade de membro de órgão social do Banco).

A Política de Comunicação de Irregularidades concretiza igualmente os procedimentos para garantir a confidencialidade das participações recebidas e a proteção dos dados pessoais da pessoa que denuncia e do suspeito da prática da irregularidade, estabelecendo ainda que os colaboradores que exercem funções de controlo, sempre que tomem conhecimento de irregularidades, têm o dever de as participar à Comissão de Auditoria.

Durante o exercício de 2016 não foram comunicadas à Comissão de Auditoria quaisquer irregularidades.

### III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

Os órgãos de administração e fiscalização do Banco CTT atribuem desde a sua constituição uma relevância estruturante aos seus sistemas de controlo interno, de gestão de risco e de auditoria interna. A este propósito remete-se para a seção *supra* deste Relatório e Contas “Sistema de Controlo Interno” e “Gestão do Risco”.

O Conselho de Administração assegura a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna, fomentando uma cultura de controlo em toda a organização. É responsabilidade da Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco CTT, a supervisão da eficácia dos referidos sistemas, nos termos descritos no respetivo Regulamento Interno.

### IV. Apoio ao Investidor

O Banco CTT não dispõe de gabinete de apoio ao investidor, uma vez que não é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação.

Por sua vez, o acionista único do Banco, enquanto sociedade emitente de ações emitidas à negociação em mercado regulamentado, tem uma Direção de Relações com Investidores,

a qual assume como missão assegurar um relacionamento sólido e duradouro entre, por um lado, os acionistas, investidores e analistas, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (Euronext Lisbon) e os mercados de capitais em geral, e, por outro lado, a empresa e os seus órgãos sociais, disponibilizando atempadamente e de forma clara e transparente informação que permita conhecer a evolução da realidade atual dos CTT em termos económicos, financeiros e de governo societário.

### V. Sítio de Internet

O endereço do *website* do Banco CTT é o seguinte: [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt).

## D. REMUNERAÇÕES

### I. Competência para a Determinação

De acordo com os Estatutos do Banco, a determinação das remunerações dos membros dos órgãos sociais compete à Assembleia Geral ou à Comissão de Vencimentos eleita em 12 de maio de 2016 pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral e a Comissão de Vencimento são apoiadas no desempenho de tais competências pela Comissão de Remunerações mencionada no ponto D.II. *infra*.

### II. Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, constituída no seio do Conselho de Administração e cujo mandato coincide com o deste órgão, tem a seguinte composição:

Titulares	Cargos
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente
José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal

Segundo o seu Regulamento Interno, esta Comissão é responsável, entre outras competências, por:

- i) Preparar propostas e recomendações no contexto das decisões relativas a matérias remuneratórias adotadas pela Assembleia Geral (sem prejuízo da sua delegação na Comissão de Vencimentos) quanto às remunerações dos membros dos órgãos sociais e pelo Conselho de Administração (sem prejuízo da sua delegação na Comissão Executiva) quanto às remunerações dos

colaboradores relevantes nos termos do artigo 115º-C do RGICSF, incluindo designadamente no que respeita à política de remunerações e às decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco;

- ii) Analisar e avaliar pelo menos anualmente as políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos referidos colaboradores relevantes, em especial o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição; e
- iii) Preparar propostas e recomendações aos órgãos competentes quanto à definição, cálculo e pagamento da componente variável da remuneração e propostas quanto à avaliação do cumprimento dos objetivos à luz do referido modelo.

## III. Estrutura das Remunerações

### 1. Declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização respeitante a 2016

Transcreve-se de seguida a declaração sobre política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco:

#### **“Declaração anual sobre a política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco CTT, S.A. – Exercício de 2016 –**

#### **I. Introdução**

A presente declaração anual respeitante a 2015 foi aprovada pela Comissão de Remunerações e apreciada pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Sociedade”), na medida das respetivas competências e nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de junho, no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal (“Aviso 10/2011”), para efeitos da sua aprovação pela Assembleia Geral Anual do Banco.

Esta declaração respeita à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco (“Política de Remuneração”) que foi aprovada pela Assembleia Geral do Banco em novembro de 2015 na sequência da conclusão do registo especial do Banco e alterada em 22 julho de 2016, por deliberação da Comissão de Vencimentos do Banco:

- a) Alteração esta aprovada com base em recomendação da Comissão de Remunerações, contando com a participação em reunião desta Comissão de representantes da Mercer (Portugal) – Recursos Humanos, Lda. (consultor externo em matéria de recursos humanos para a prestação de serviços relativos à “Definição do Modelo de Retribuição

Variável – Administradores Executivos e Colaboradores Relevantes do Banco CTT”) dos Diretores de Recursos Humanos, de Serviços Jurídicos e Fiscais, de Compliance, de Risco e de Auditoria Interna, após apreciação pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências;

- b) Tendo tal alteração sido motivada pela aprovação do Modelo de Avaliação de Desempenho dos membros da Comissão Executiva para o ciclo referente a 2016 (“Modelo de Avaliação de Desempenho CE”); e

- c) Encontrando-se disponível no sítio da internet do Banco, [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt)

A Comissão de Remunerações do Banco, constituída no seio do Conselho de Administração, tem a seguinte composição e o seu mandato coincide com o do Conselho de Administração (2015/2018):

Titulares	Cargos
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente
José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal

Em 2016, a Assembleia Geral efetuou 7 reuniões em que deliberou sobre matérias remuneratórias tendo sido efetuadas pela Comissão de Vencimentos 3 reuniões e pela Comissão de Remunerações 6 reuniões sobre temas de natureza remuneratória.

A Política de Remuneração foi fixada tendo em conta a atividade, a estrutura e a dimensão do Banco (em particular atendendo à sua dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades no mandato de lançamento), bem como as práticas do mercado, para o período 2015/2018 (sem prejuízo da sua eventual alteração face à evolução da natureza, âmbito e complexidade da atividade do Banco, da sua estrutura e dimensão, e, bem assim, de eventuais desenvolvimentos regulatórios).

#### **II. Princípios gerais e componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva**

A Política de Remuneração visa atingir em particular os seguintes objetivos:

- a) Atrair, motivar e reter colaboradores de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;
- b) Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo

e premiando o mérito, recompensando o nível de responsabilidade profissional e assegurando a equidade interna e a competitividade externa;

- c) Criar incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco da instituição de crédito, bem como com uma gestão de riscos sã e prudente, não constituindo um incentivo à assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado pela instituição de crédito;
- d) Concretizar de forma sustentada os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo da instituição de crédito, de modo compatível com a sua estratégia empresarial (designadamente com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento);
- e) Incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- f) Desenvolver uma oferta que satisfaça as necessidades bancárias e financeiras dos depositantes e clientes, alinhada com elevados níveis de bancarização e inclusão financeira; e
- g) Criar valor no longo prazo para os acionistas e demais stakeholders da instituição.

Atentas as suas responsabilidades e dedicação ao exercício das funções, a Política de Remunerações distingue os membros da Comissão de Auditoria (enquanto membros não executivos e com um papel de fiscalização), e demais membros não executivos do Conselho de Administração, os membros da Comissão Executiva (pelo seu papel na implementação da estratégia definida para a instituição), assim como os membros que desempenhem funções de presidência e/ou em comissões internas do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros da Comissão de Auditoria e dos demais membros não executivos do Conselho de Administração incluirá apenas uma componente fixa, paga 14 vezes por ano, não dependente ou relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou com os resultados da instituição.

O montante da referida remuneração fixa é definido pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Vencimentos atendendo às competências, responsabilidade, dedicação, disponibilidade, experiência e qualificações profissionais associadas ao desempenho de cada função.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva incluirá, para além da referida componente fixa, uma componente variável nos termos fixados na Política de Remuneração e melhor detalhados em III. infra, designadamente esta componente: i) não deve limitar a capacidade do Banco para reforçar a sua base de fundos próprios e terá em conta, na sua concessão, todos os tipos de riscos, atuais e futuros; ii)

fica sujeita a um conjunto de condições, critérios, pressupostos e limites; e iii) constitui um mecanismo de alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses do Banco, consentâneo com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Banco.

Poderão ser atribuídos aos membros da Comissão Executiva outros benefícios em moldes a concretizar pela Assembleia Geral, ou Comissão de Vencimentos, incluindo, entre outros, benefícios relacionados com seguros, viatura e subsídio de refeição. Não estão previstos quaisquer regimes complementares de pensões ou reforma antecipada.

Em caso de cessação de funções dos membros do Conselho de Administração aplicar-se-ão as regras indemnizatórias legalmente previstas, não tendo sido acordadas ou estabelecidas na política remuneratória quaisquer cláusulas indemnizatórias. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros da Comissão Executiva do Banco relativamente a cessação de funções durante o exercício de 2016.

### III. Componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva

A Política de Remuneração prevê a existência de uma componente variável da remuneração dos Administradores Executivos.

A remuneração variável em causa é paga em numerário, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusiva iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Vencimentos, designadamente no sentido de metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida nos termos adiante descritos) poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

De acordo com a Política de Remuneração, a componente remuneratória variável fica sujeita às regras previstas na mesma, assim como aos critérios, pressupostos e limites estabelecidos no Modelo de Avaliação de Desempenho CE aprovado relativamente a 2016 pela Comissão de Vencimentos após recomendação da Comissão de Remunerações, ouvidos os responsáveis pelas funções de controlo, recursos humanos e serviços jurídicos e fiscais, e após apreciação pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências, nos termos que sumariamente se descrevem em seguida:

- a) Segundo a Política de Remuneração, esta componente está sujeita à verificação de um conjunto de critérios de aferição de desempenho (de natureza quantitativa e qualitativa, bem como financeira e não financeira), a analisar numa base anual e plurianual, conforme estabelecidos no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;

- b) Ainda de acordo com o definido na Política de Remuneração, a componente fixa da remuneração deve representar pelo menos 2/3 da remuneração anual total de cada membro e a componente variável da remuneração não pode exceder, em cada ano, 1/3 da remuneração fixa anual de cada um dos membros da Comissão Executiva, sem prejuízo da sua revisão numa base anual pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Vencimentos;
- c) Adicionalmente, segundo os Estatutos do Banco, à remuneração fixa pode crescer, nos termos legalmente previstos, uma remuneração variável que pode consistir numa percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício não excedente a 10% em cada ano;
- d) Por sua vez, o Modelo de Avaliação de Desempenho CE prevê dois sistemas remuneratórios distintos dependentes de condições e critérios diferenciados (qualitativos, quantitativos e não comunicantes) correspondendo à "RV Desempenho Corporativo" com um peso de 70% no total da remuneração variável anual e à "RV Desempenho Individual" com peso de 30% no total da remuneração variável anual;
- e) Sem prejuízo destes dois sistemas remuneratórios distintos, a atribuição de remuneração variável no âmbito de elegibilidade de atribuição relacionadas com: (i) um mínimo de atingimento dos objetivos identificados no Modelo de Avaliação de Desempenho CE; e (ii) a data de início e manutenção em funções no Banco e os compromissos dos beneficiários conforme exigido na alínea q) infra;
- f) De modo a desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento com os interesses da instituição, a atribuição de remuneração variável em qualquer um dos referidos sistemas está sujeita, conforme definido no Modelo de Avaliação de Desempenho CE para o ano de 2016, aos seguintes limites máximos (caps) ajustando-se em conformidade os rácios referidos na alínea b) supra, sendo igualmente definidos targets globais de referência (equivalentes ao cumprimento a 100% dos KPIs Corporativos e das Competências adiante referidos, no âmbito, respetivamente, da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual), sem prejuízo da sua atribuição em função de diferentes graus de consecução dos critérios de desempenho e níveis de avaliação aí previstos: (i) em relação ao Presidente da Comissão Executiva, a remuneração variável não deve exceder 32,5% da remuneração total anual em caso de consecução no target global nem 41,6% da remuneração total anual em caso de consecução máxima; e (ii) em relação aos Vogais da Comissão Executiva, a remuneração variável não deve exceder 25,2% da

remuneração total anual em caso de consecução no target global nem 33,6% da remuneração total anual em caso de consecução máxima;

- g) A atribuição da RV Desempenho Corporativo está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de consecução dos seguintes indicadores/objetivos quantitativos exclusivamente associados ao desempenho do Banco ("KPIs Corporativos") com distintas ponderações: (i) Opex, Capex e perdas operacionais; (ii) número de contas "vivas"; (iii) volume de depósitos à ordem; (iv) volume de comissões geradas; e (v) resultado líquido;
- h) A atribuição da RV Desempenho Individual está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de avaliação de competências (associadas a critérios qualitativos de desempenho) de cada Administrador Executivo ("Competências") com diferentes ponderações e relacionadas com liderança; visão estratégica e domínio de negócio e atividade; atividade da Comissão Executiva; comunicação interna e externa e cumprimento de regras de governo; satisfação dos clientes e evolução da marca Banco CTT; relacionamento com stakeholders; alinhamento com o apetite de risco do Banco; e domínio de negócio e atividade nas respetivas áreas de atuação;
- i) Na determinação da remuneração variável serão ainda considerados mecanismos de ajustamento que podem limitar a sua atribuição e o pagamento numa lógica plurianual (designadamente considerando os tipos de riscos a que a instituição está exposta, o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à instituição e a sustentabilidade da instituição à luz da sua situação financeira), conforme detalhado no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;
- j) Assim e em linha com a Política de Remuneração, a avaliação anual e plurianual concretizada, para o ano de 2016, no Modelo de Avaliação de Desempenho CE têm em conta i) o desempenho da instituição (de modo adequado ao seu perfil de risco no longo prazo e alinhado com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento); ii) o desempenho da unidade de estrutura que o beneficiário integra; e iii) o desempenho do próprio beneficiário individualmente considerado face aos seus objetivos, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo e o cumprimento das funções do beneficiário para além do exigido;
- k) O cálculo da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual efetuada de acordo com o referido modelo é levado a cabo pela Comissão de Remunerações, cuja proposta é sujeita a deliberação da Assembleia Geral ou da Comissão de Vencimentos;

- l) A RV Desempenho Corporativo e a RV Desempenho Individual são atribuídas no prazo de um mês a contar da reunião da Assembleia Geral que aprove as contas relativas a 2016, sem prejuízo dos mecanismos de ajustamento e regras de diferimento aplicáveis;
- m) O pagamento de metade da remuneração variável atribuída (seja da RV Desempenho Corporativo, seja da RV Desempenho Individual) é efetuado no prazo de um mês a contar da deliberação de atribuição pela Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos nos termos referidos na alínea l) e, de modo a que seja estabelecido um alinhamento entre a componente variável e o desempenho de longo prazo da instituição, o montante remanescente é diferido ao longo de um período mínimo de três anos contados a partir da data do pagamento da parte não diferida de RV Desempenho Corporativo e RV Desempenho Individual;
- n) O direito ao pagamento da parcela diferida é adquirido, numa base proporcional, ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado ao longo do período de três anos (i) ao desempenho positivo do Banco, assim como à existência de uma situação financeira sustentável do Banco na medida em que se verifique uma evolução positiva quer da situação líquida quer do resultado líquido do Banco em cada um desses exercícios face ao exercício anterior (apurados com base nas contas referentes aos exercícios em causa), sem prejuízo de eventuais ajustes ou revisão desta condição de pagamento deliberados pela Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos, mediante proposta/recomendação favorável da Comissão de Remunerações; e (ii) a uma avaliação positiva do desempenho seu titular; em ambos os casos nos termos concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;
- o) A remuneração variável foi assim sujeita, na medida do legal e regulamentarmente aplicável e nos termos do referido modelo, a mecanismos de redução total ou parcial daquela componente atribuída e diferida cujo pagamento não constitua ainda um direito adquirido (malus) e de reversão remuneração já paga ou cujo pagamento constitua já um direito adquirido (clawback);
- p) Ainda para efeitos dos ajustamentos, condições e mecanismos referidos em i), n) e o) supra são especialmente consideradas, designadamente, as seguintes situações na esfera do beneficiário detalhadas no âmbito do Modelo de Avaliação de Desempenho CE: (i) atuação que tenha resultado em perdas significativas para o Banco e aprovação (individual ou no seio da unidade de estrutura em que o beneficiário participe) de operações ou atos que tenham resultado em perdas significativas para o Banco; (ii) incumprimento de critérios de adequação e idoneidade de acordo com a política

- de seleção e avaliação em cada momento em vigor; (iii) incumprimento grave do código de conduta ou de normativo interno do Banco; (iv) falsas declarações nas demonstrações financeiras do Banco e/ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco; (v) aplicação de uma sanção com impacto significativo para o Banco para a qual uma conduta objetiva do beneficiário tenha contribuído decisivamente; (vi) desvio/degradação significativos no que respeita à evolução do resultado líquido do Banco; (vii) falha grave de controlo ou gestão de risco no Banco ou em unidade de estrutura; (viii) incumprimento de rácios de capital e liquidez e/ou limitação à capacidade de reforço de fundos próprios; em qualquer um dos casos referidos anteriormente nos moldes concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;
- q) A atribuição de remuneração variável ficou dependente de compromisso pelo seu beneficiário de: (i) aceitação dos mecanismos referidos na alínea o); e (ii) não celebração de contratos de cobertura/transfêrencia de risco ou pagamento via entidades instrumentais ou outros métodos equivalentes.

#### IV. Conclusões

Nos termos do nº 6 do artigo 115º-C do RGICSF e dos artigos 7º e 14º do Aviso 10/2011, a Comissão de Remunerações do Banco procedeu à avaliação anual da Política de Remuneração acima descrita e em particular da sua implementação, tendo presente que tal política foi recentemente aprovada no contexto do início de atividade do Banco em 27 de novembro de 2015 e alterada em 22 de julho de 2016 no contexto de aprovação do Modelo de Avaliação de Desempenho da CE, tendo ouvido nesse âmbito as funções de controlo do Banco que participaram de forma ativa no desenvolvimento do referido exercício de avaliação, e submetido o relatório de avaliação e a presente declaração à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco, no âmbito das suas competências, para efeitos da sua aprovação pela Assembleia Geral Anual do Banco.

Em resultado de tal avaliação, a Comissão de Remunerações do Banco considera que a Política de Remuneração: i) é adequada face à atividade, estrutura e a dimensão do Banco (em particular atendendo à sua dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades no mandato de lançamento); ii) encontra-se alinhada e em conformidade com os princípios e requisitos legais e regulamentares aplicáveis e é apta a assegurar a coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, o alinhamento de interesses com o Banco e o desincentivo à assunção excessiva de riscos; iii) é apta a assegurar a coerência com uma gestão de riscos sã, prudente e responsável, permitindo o seu ajustamento à situação financeira do Banco e à necessidade de assegurar em permanência uma base sólida de fundos próprios, o alinhamento de interesses com os interesses de longo prazo do Banco e dos diversos stakeholders e o desincentivo à assunção

excessiva de riscos, não promovendo a assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado pelo Banco; (iv) encontra-se devida e adequadamente concretizada/implementada por via dos termos e procedimentos previstos no Modelo de Avaliação de Desempenho CE aplicável à componente de remuneração variável acima referida, atento o plano, modelo e orçamento 2016-2018, o plano de capital, da estratégia de risco, da política de investimento (objetivos de médio/longo prazo) e a estrutura de fundos próprios e liquidez da instituição, bem como o contexto legal e regulamentar atualmente vigente.

Por sua vez, e nos termos do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, e do nº 4 do artigo 115º-C do RGICSF, o Conselho de Administração do Banco submete a aprovação da Assembleia Geral Anual a presente declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco (igualmente constante do Relatório de Governo Societário do Banco)."

#### 2. Declaração anual sobre a política de remuneração dos colaboradores relevantes respeitante a 2016

##### I. Introdução

A presente declaração respeita à política de remuneração dos seguintes colaboradores do Banco:

- a) Colaboradores do Banco que exercem funções executivas e são diretamente responsáveis (primeira linha) perante o Conselho de Administração e a Comissão Executiva pela gestão corrente, excluindo colaboradores em regime de pluralidade de empregadores e os que se insiram em todas as restantes alíneas ("Direção de Topo");
- b) Colaboradores do Banco responsáveis pela assunção de riscos ("Responsáveis pela Assunção de Risco");
- c) Colaboradores do Banco responsáveis pelas funções de controlo ou que exerçam funções de gestão de risco ("Responsáveis pelas Funções de Controlo" e "Responsáveis pelo Risco");
- d) Colaboradores do Banco cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para os órgãos sociais ou para as categorias referidas nas alíneas a) ou b), desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco da instituição de crédito ("Outros Risks Takers"), excluindo colaboradores em regime de pluralidade de empregadores;

e designando-se adiante todas as referidas categorias conjuntamente por "Colaboradores Relevantes".

O processo de identificação de Colaboradores Relevantes tem por base uma lista nominativa aprovada pela Comissão Executiva, sob proposta dos Recursos Humanos, Serviços

Jurídicos e Fiscais, Compliance e Risco devidamente fundamentada e a ser objeto de apreciação pela Comissão de Remunerações, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração (lista objeto de revisão sempre que ocorram alterações relevantes e pelo menos cada ano).

Esta declaração respeita à política aprovada pelo Conselho de Administração, em 27 de novembro de 2015, na sequência da conclusão do registo especial do Banco, e alterada em 21 de julho de 2016 por deliberação do Conselho de Administração:

- a) Alteração esta aprovada com base em recomendação da Comissão de Remunerações, contando com a participação em reunião desta Comissão de representantes da Mercer (Portugal) – Recursos Humanos, Lda. (consultor externo em matéria de recursos humanos para a prestação de serviços relativos à "Definição do Modelo de Retribuição Variável – Administradores Executivos e Colaboradores Relevantes do Banco CTT"), dos Diretores de Recursos Humanos, de Serviços Jurídicos e Fiscais, de Compliance, de Risco e de Auditoria Interna, e sujeita a apreciação pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências;
- b) Tendo tal alteração sido motivada pela aprovação do Modelo de Avaliação de Desempenho de Colaboradores Relevantes para o ciclo referente a 2016 ("Modelo de Avaliação de Desempenho CR"); e
- c) Encontrando-se esta política disponível no sítio da internet do Banco, em [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt).

##### II. Princípios gerais e componentes da remuneração dos Colaboradores Relevantes

De acordo com a referida política, os Colaboradores Relevantes auferem uma remuneração fixa mensal paga 14 vezes por ano, nos termos dos contratos individuais de trabalho e do regime laboral aplicável, sendo a remuneração fixa definida pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, sob proposta/recomendação favorável da Comissão de Remunerações.

A fixação da referida remuneração fixa, a qual deve corresponder a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível relativa à componente variável da remuneração (incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma), deve atender essencialmente à experiência profissional relevante e à responsabilidade organizacional e natureza das funções do colaborador, assim como à dimensão da respetiva unidade de estrutura.

A Direção de Topo, os Responsáveis pela Assunção de Risco e Outros Risks Takers podem vir a auferir uma componente variável de remuneração, se tal vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na

medida da respetiva delegação de competências, sob proposta da Comissão de Remunerações, atendendo, designadamente, ao desempenho sustentável do Banco CTT, ao desempenho da sua unidade de estrutura e ao desempenho individual, bem como às responsabilidades e funções de cada colaborador.

Os Responsáveis pelo Risco e os Responsáveis pelas Funções de Controlo podem vir a auferir uma componente variável de remuneração se tal vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Remunerações. A eventual atribuição desta componente deve respeitar os seguintes princípios: (i) a sua remuneração deve assentar principalmente na componente fixa; e (ii) a componente variável deve ser fixada em função da realização individual de objetivos específicos associados às suas funções e de forma independente do desempenho das unidades de estrutura sob seu controlo.

A remuneração variável em causa é paga em numerário, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusividade iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio definido pelos órgãos competentes, designadamente no sentido de metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida nos termos adiante descritos) poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

Os Colaboradores Relevantes podem auferir outros benefícios nos termos que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, tendo-se definido que no exercício em curso e no que respeita aos Diretores de primeira linha os mesmos corresponderam à faculdade de uso de viatura (incluindo combustível), assim como seguro de saúde.

### III. Componente variável da remuneração dos Colaboradores Relevantes

Segundo a política de remuneração aprovada, sem prejuízo do que se encontre estabelecido nos respetivos contratos individuais de trabalho e do regime laboral aplicável, a eventual atribuição de uma componente variável de remuneração aos Colaboradores Relevantes deve respeitar os princípios e regras acima definidos para a remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, assim como os critérios, pressupostos e limites estabelecidos no respetivo Modelo de Avaliação de Desempenho CR aprovado relativamente a 2016 pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências, após apreciação favorável pela Comissão de Remunerações, ouvidos os responsáveis pelas funções de controlo, recursos humanos e serviços jurídicos e fiscais, e pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências, nos termos que sumariamente se descrevem em seguida:

- a) Esta componente está sujeita à verificação de um conjunto de critérios de aferição de desempenho (de

natureza quantitativa e qualitativa, bem como financeira e não financeira), a analisar numa base anual e plurianual, conforme estabelecidos no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;

- b) Por sua vez, o Modelo de Avaliação de Desempenho CR prevê dois sistemas remuneratórios distintos dependentes de condições e critérios diferenciados (qualitativos, quantitativos e não comunicantes) correspondendo à “RV Desempenho Corporativo” (baseada em critérios quantitativos), com um peso de 40% no total da remuneração variável anual, e à “RV Desempenho Individual”, com um peso de 60% no total da remuneração variável anual (salvo no caso dos Responsáveis pelas Funções de Controlo e Responsáveis pelo Risco em que aqueles pesos relativos correspondem, respetivamente, a 30% e 70%);
- c) Sem prejuízo destes dois sistemas remuneratórios distintos, a atribuição de remuneração variável no âmbito de qualquer um destes sistemas está sujeita às condições de elegibilidade de atribuição referidas *supra* no âmbito da declaração referente à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
- d) De modo a desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento com os interesses da instituição, a atribuição de remuneração variável em qualquer um dos referidos sistemas está, conforme definido no Modelo de Avaliação de Desempenho CR para o ano de 2016, sujeita aos seguintes limites máximos (*caps*), sendo igualmente definidos *targets* globais de referência (equivalentes ao cumprimento a 100% dos KPIs Corporativos, dos KPIs de Unidade de Estrutura e das Competências adiante referidos, no âmbito, respetivamente, da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual), sem prejuízo da sua atribuição em função de diferentes graus de consecução dos critérios de desempenho e níveis de avaliação aí previstos: i) em relação aos Responsáveis pelas Funções de Controlo e aos Responsáveis pelo Risco, a remuneração variável não deve exceder 12,6% da remuneração total anual em caso de consecução no *target* global nem 17,8% da remuneração total anual em caso de consecução máxima; e ii) em relação aos demais Colaboradores Relevantes, a remuneração variável não deve exceder 16,1% da remuneração total anual em caso de consecução no *target* global nem 22,4% da remuneração total anual em caso de consecução máxima;
- e) A atribuição da RV Desempenho Corporativo está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de consecução dos KPIs Corporativos referidos *supra* no âmbito da declaração referente à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;

- f) A atribuição da RV Desempenho Individual está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de avaliação (a) de um conjunto de indicadores/objetivos quantitativos de desempenho da unidade de estrutura que o colaborador integra (“KPIs de Unidade de Estrutura”) e (b) de um conjunto de competências (associadas a critérios qualitativos de desempenho) de cada colaborador (“Competências”) relacionadas, sobretudo, com liderança e resiliência, colaboração, orientação para resultados, orientação para clientes e cultura de controlo, conforme detalhado no referido Modelo de Avaliação de Desempenho CR e de acordo com as ponderações aí descritas para os Colaboradores Relevante das Áreas de Negócio e das Áreas de Suporte e para os Responsáveis pelas Funções de Controlo e Responsáveis pelo Risco;
- g) Na determinação da remuneração variável serão ainda considerados mecanismos de ajustamento que podem limitar a sua atribuição e o pagamento numa lógica plurianual (designadamente considerando os tipos de riscos a que a instituição está exposta, o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à instituição e a sustentabilidade da instituição à luz da sua situação financeira), conforme detalhado no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;
- h) Assim e em linha com a política de remuneração, a avaliação anual e plurianual concretizada, para o ano de 2016, no Modelo de Avaliação de Desempenho CR tem assim em conta i) o desempenho da instituição (de modo adequado ao seu perfil de risco no longo prazo e alinhado com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento); ii) o desempenho da unidade de estrutura que o beneficiário integra; e iii) o desempenho do próprio beneficiário individualmente considerado face aos seus objetivos, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo e o cumprimento das funções do beneficiário para além do exigido;
- i) O cálculo da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual efetuada de acordo com o referido modelo é i) quanto à remuneração variável a atribuir aos Responsáveis pelas Funções de Controlo e aos Responsáveis pelo Risco, levado a cabo pela Comissão de Remunerações (tendo como ponto de partida avaliação pelo reporte funcional), cuja proposta é sujeita a deliberação do Conselho de Administração; e ii) quanto aos demais Colaboradores Relevantes, objeto de deliberação pela Comissão Executiva (tendo como ponto de partida avaliação do administrador do pelouro), sujeita a parecer/recomendação favorável da Comissão de Remunerações;

- j) A RV Desempenho Corporativo e a RV Desempenho Individual são atribuídas no prazo de um mês a contar da reunião da Assembleia Geral que aprove as contas relativas a 2016, sem prejuízo dos mecanismos de ajustamento e regras de diferimento aplicáveis;
- k) O pagamento de metade da remuneração variável atribuída (seja da RV Desempenho Corporativo, seja da RV Desempenho Individual) é efetuado no prazo de um mês a contar da deliberação de aprovação e atribuição referida no parágrafo anterior e, de modo a que seja estabelecido um alinhamento entre a componente variável e o desempenho de longo prazo da instituição, o montante remanescente é diferido ao longo de um período mínimo de três anos contados a partir da data do pagamento da parte não diferida de RV Desempenho Corporativo e RV Desempenho Individual;
- l) O direito ao pagamento da parcela diferida é adquirido, numa base proporcional, ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado ao longo do período de três anos à existência de uma situação financeira sustentável do Banco e a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular, em ambos os casos nos moldes concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;
- m) A remuneração variável foi assim sujeita, na medida do legal e regulamentarmente aplicável e nos termos do referido modelo, a mecanismos de redução total ou parcial daquela componente atribuída e diferida cujo pagamento não constitua ainda um direito adquirido (*malus*) e de reversão remuneração já paga ou cujo pagamento constitua já um direito adquirido (*clawback*);
- n) Ainda para efeitos dos ajustamentos, condições e mecanismos referidos em g), l) e m) *supra* são especialmente consideradas, designadamente, as seguintes situações na esfera do beneficiário detalhadas no âmbito do Modelo de Avaliação de Desempenho CR: i) atuação que tenha resultado em perdas significativas para o Banco e aprovação (individual ou no seio da unidade de estrutura em que o beneficiário participe) de operações ou atos que tenham resultado em perdas significativas para o Banco; ii) incumprimento de critérios de adequação e idoneidade de acordo com a política de seleção e avaliação em cada momento em vigor; iii) incumprimento grave do código de conduta ou de normativo interno do Banco; iv) falsas declarações nas demonstrações financeiras do Banco e/ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco; v) aplicação de uma sanção com impacto significativo para o Banco para a qual uma conduta objetiva do beneficiário tenha contribuído decisivamente; vi) desvio/degradação significativos no que respeita à evolução do resultado líquido do Banco; vii) falha grave de controlo ou gestão de risco no Banco ou

em unidade de estrutura; viii) incumprimento de rácios de capital e liquidez e/ou limitação à capacidade de reforço de fundos próprios; em qualquer um dos casos referidos anteriormente nos moldes concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;

- o) A atribuição de remuneração variável ficou, na medida do legal e regulamentarmente aplicável (considerando designadamente os imperativos decorrentes do enquadramento laboral) dependente de compromisso pelo seu beneficiário de: i) aceitação dos mecanismos referidos na alínea m) ; e ii) não celebração de contratos de cobertura/transferência de risco ou pagamento via entidades instrumentais ou outros métodos equivalentes.

#### IV. Conclusões

Nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 115º-C do RGICSF e dos artigos 7º e 14º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, a Comissão de Remunerações do Banco procedeu à avaliação anual da política de remuneração dos Colaboradores Relevantes e em particular da sua implementação, tendo presente que tal política foi aprovada em 27 de novembro de 2015 e alterada em 21 de julho de 2016 por deliberação do Conselho de Administração após apreciação pela Comissão de Remunerações no contexto de aprovação do Modelo de Avaliação de Desempenho CR para o ciclo referente a 2016, tendo ouvido nesse âmbito as funções de controlo do Banco que participaram de forma ativa no desenvolvimento do referido exercício de avaliação, e submetido o relatório de avaliação e a presente declaração à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco, no âmbito das suas competências.

Em resultado de tal avaliação, a Comissão de Remunerações do Banco considera que esta política: i) é adequada face à atividade, estrutura e a dimensão do Banco (em particular atendendo à sua dimensão, organização interna e natureza,

âmbito e complexidade das suas atividades no mandato de lançamento); ii) encontra-se alinhada e em conformidade com os princípios e requisitos legais e regulamentares aplicáveis; iii) é apta a assegurar a coerência com uma gestão de riscos sã, prudente e responsável, permitindo o seu ajustamento à situação financeira do Banco e à necessidade de assegurar em permanência uma base sólida de fundos próprios, o alinhamento de interesses com os interesses de longo prazo do Banco e dos diversos *stakeholders* e o desincentivo à assunção excessiva de riscos, não promovendo a assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado pelo Banco; iv) encontra-se devida e adequadamente concretizada/implementada por via dos termos e procedimentos previstos no Modelo de Avaliação de Desempenho CR aplicável à componente de remuneração variável acima referida, atento o plano, modelo e orçamento 2016/2018, o plano de capital, da estratégia de risco, da política de investimento (objetivos de médio/longo prazo) e a estrutura de fundos próprios e liquidez da instituição, bem como o contexto legal e regulamentar atualmente vigente.

#### IV. Divulgação das Remunerações

No quadro seguinte são indicados os montantes remuneratórios brutos pagos pelo Banco, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria de forma agregada e individual, sendo que durante o ano de 2016, foram designados como Vogais da Comissão Executiva João Maria Magalhães Barros Mello Franco a 15 de janeiro de 2016 e Pedro Rui Fontela Coimbra a 5 de agosto de 2016 e renunciaram aos seus cargos Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos a 29 de janeiro de 2016, com efeitos a 12 de março de 2016, e Sílvia Maria Correia a 19 de fevereiro de 2016, com efeito a 31 de março de 2016:

(valores expressos em euros)

Titular	Cargo	Remuneração fixa <sup>1</sup>	Remuneração variável <sup>2</sup>	Gratificação Excepcional <sup>3</sup>	Total
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	395.433	-	131.250	<b>526.683</b>
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal da Comissão Executiva (COO)	164.371	-	27.300	<b>191.671</b>
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CMO)	207.138	-	-	<b>207.138</b>
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	109.713	-	-	<b>109.713</b>
Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	28.412	-	-	<b>28.412</b>
Sílvia Maria Correia	Vogal da Comissão Executiva (CCO)	42.754	-	-	<b>42.754</b>
<b>Total da Comissão Executiva</b>		<b>947.821</b>	-	<b>158.550</b>	<b>1.106.371</b>

(valores expressos em euros)

Titular	Cargo	Remuneração fixa <sup>4</sup>
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Administrador Não Executivo, Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações	70.000
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Administrador Não Executivo, Vogal da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações	60.000
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Administrador Não Executivo, Vogal da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações	60.000
<b>Total da Comissão de Auditoria</b>		<b>190.000</b>
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações	-
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Administrador Não Executivo	-
<b>Total dos Administradores Não Executivos que não integram a Comissão de Auditoria<sup>5</sup></b>		<b>-</b>
<b>Total Conselho de Administração de Comissão de Auditoria</b>		<b>1.296.371</b>

<sup>1</sup> Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual e, quando aplicável, montante fixo pago mensalmente a afetar a um seguro Plano Poupança Reforma (PPR) e montante de rendimento em espécie referente à utilização de viatura de uso permanente. Adicionalmente, os Administradores Executivos em funções no mesmo período auferiram, conforme aplicável, os seguintes benefícios complementares não pecuniários, de valor fixo que se estima ascender a €13.955: seguro de saúde, seguro vida e seguro de acidentes pessoais (incluindo viagem).

<sup>2</sup> De acordo com a política de remuneração aprovada em novembro de 2015 que prevê uma componente variável da remuneração dos Administradores Executivos do Banco, foi definido e aprovado o respetivo modelo de avaliação de desempenho em função do plano de negócios, modelo financeiro e orçamento para o período 2016/2018 do Banco. À data do presente relatório, ainda não foram apurados os montantes de retribuição variável a atribuir, pelo que não foram efetuados quaisquer pagamentos a este título, não existindo assim também qualquer remuneração diferida.

<sup>3</sup> Em 2016 foi deliberado pela Comissão de Vencimentos a atribuição e pagamento de uma gratificação excepcional ("Gratificação Excepcional Projeto Banco CTT"). Esta foi uma gratificação de montante fixo, de natureza extraordinária, com fundamento excepcional único, não repetível (i.e., sem caráter permanente, periódico ou regular), não antecipadamente garantida (e, nessa medida não relevante/considerada para efeitos de remuneração base anual nem de quaisquer outros benefícios ou de eventuais indemnizações), fixada com base em critérios gerais e objetivos para todos os membros da Comissão Executiva a 27 de novembro de 2015 (data de início de atividade do Banco) e em funções na data de pagamento da referida gratificação (i.e. 25 de maio de 2016), independente do desempenho individual ou do Banco, destinando-se a compensar as competências e responsabilidades evidenciadas no contexto de um momento único e marcante para o Banco CTT de início de atividade e abertura ao público em geral.

<sup>4</sup> Montante de remuneração fixa dos Administradores Não Executivos e membros da Comissão de Auditoria, os quais não auferem qualquer remuneração variável de acordo com a política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização atualmente em vigor.

<sup>5</sup> Por deliberação da Assembleia Geral do Banco, na sequência de proposta da Comissão de Remunerações, os membros não executivos do Conselho de Administração do Banco que desempenhem funções em sociedade(s) que dominem o Banco (tendo em conta o conceito de domínio previsto no artigo 486º do CSC) serão remunerados de acordo com a política definida pela(s) referida(s) sociedade(s) e não auferem qualquer remuneração atribuída ou paga pelo Banco. Assim, os Administradores Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda e André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa não auferem remuneração paga pelo Banco ou relacionada com o desempenho de funções ao nível do Banco, mas apenas ao nível dos CTT (acionista único do Banco), conforme divulgadas no Relatório de Governo desta entidade disponível no seu website [www.ctt.pt](http://www.ctt.pt).

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros da Comissão Executiva do Banco relativamente a cessação de funções durante o exercício de 2016.

Os montantes remuneratórios brutos pagos pelo Banco, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, a Colaboradores Relevantes, tal como definidos na política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores relevantes (cujo universo compreendeu 18 Colaboradores Relevantes do Banco, dos quais 7 foram novas contratações), ascendeu, em termos agregados, a €1.348.164, não tendo estes auferido qualquer remuneração variável. A repartição desta remuneração foi a seguinte:

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes <sup>1</sup>	Remuneração Fixa <sup>2</sup>	Remuneração Variável	Gratificação Excecional <sup>3</sup>
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (4 colaboradores)	347.943	-	19.821
B – Outros colaboradores da Direção de Topo (14 colaboradores) <sup>a</sup>	951.130	-	29.270

<sup>1</sup>Inclui Colaborador Relevante que cessou funções a 15 de maio de 2016.<sup>2</sup>Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os colaboradores designados pelos órgãos sociais competentes do Banco para o desempenho das funções em causa.<sup>3</sup>Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual e, quando aplicável, montante de rendimento em espécie decorrente da utilização de viatura de uso permanente, a partir da data de designação. Os Colaboradores Relevantes auferiram como benefício complementar não pecuniário de valor fixo que se estima, no referido período, ascender a 4.413 €. seguro de saúde.<sup>a</sup>Em 2016 foi deliberado pela Comissão de Remunerações, sob proposta da Comissão Executiva, e, no que respeita aos responsáveis pelas funções de controlo, pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Remunerações, a atribuição e pagamento de uma gratificação excecional ("Gratificação Excecional Projeto Banco CTT") para os Colaboradores Relevantes admitidos no Banco até 27 de novembro de 2015 e em funções a 25 de maio de 2016. Esta foi uma gratificação de montante fixo, de natureza extraordinária, com fundamento excecional único, não repetível (i.e., sem caráter permanente, periódico ou regular), não antecipadamente garantida (e, nessa medida não relevante/considerada para efeitos de remuneração base anual nem de cálculo de subsídios de férias nem de Natal ou de quaisquer outros benefícios ou de eventuais indemnizações), fixada com base em critérios gerais e objetivos para todos os Colaboradores Relevantes a 27 de novembro de 2015 (data de início de atividade do Banco) e que permaneciam em funções no Banco na data de pagamento da referida gratificação (i.e., 25 de maio de 2016), independente do desempenho individual ou do Banco, destinando-se a compensar as competências e responsabilidade evidenciadas no contexto de um momento único e marcante para o Banco CTT de início de atividade e abertura ao público em geral.

Não existe remuneração diferida (não paga) atribuída a Colaboradores Relevantes nem remuneração diferida devida, paga ou objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual. Não ocorreu, em 2016, qualquer pagamento por rescisão antecipada de contrato de trabalho relativamente a Colaboradores Relevantes.

## V. Acordos com Implicações Remuneratórias

Segundo a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores relevantes, a atribuição de remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração fica dependente de prévio compromisso escrito pelo seu beneficiário de que não celebrará contratos de cobertura de risco ou de transferência de risco relativamente a qualquer parcela diferida que possam minimizar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes ao regime aplicável à referida componente remuneratória ou através do pagamento da componente variável da remuneração por entidades instrumentais ou outros métodos com efeito equivalente.

## VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações ("Stock Options")

Ainda de acordo com a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores relevantes, definida designadamente em função da natureza, o âmbito e a complexidade da atividade do Banco, a remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração será paga em numerário, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusiva iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio definido pelos órgãos competentes, designadamente, a deliberação pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Vencimentos sob proposta da Comissão de Remunerações, no sentido de metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida) poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo

Segundo o Regulamento da Comissão de Auditoria, compete à Comissão de Auditoria emitir parecer prévio sobre transações a realizar (diretamente ou por pessoa interposta) entre, por um lado, o Banco e, por outro, titulares de participação qualificada (ou pessoas e entidades com estes relacionadas nos termos do nº 1 do artigo 13º-A do RGICSF), ou membros do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria do Banco (ou terceiro com qualquer destes relacionado por qualquer interesse comercial ou pessoal relevante).

Nesse âmbito e por solicitação do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, são objeto de apreciação, em especial, o processo de contratação, os principais termos e condições e os objetivos do negócio, o respeito pelos interesses do Banco, pelas condições de mercado e pelas regras em vigor e os demais mecanismos de prevenção e sanção de conflitos de interesses.

### II. Elementos Relativos aos Negócios

Os negócios relevantes com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 28 (Transações com partes relacionadas), anexa às demonstrações financeiras constante do Relatório e Contas.

Move-nos

a confiança

# anexo

## Curricula dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização



**Francisco de Lacerda**  
Presidente do Conselho de Administração

DATA DE NASCIMENTO 24 de setembro de 1960, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 24 de agosto de 2015<sup>1</sup>  
 MANDATO 2015/2018

### Formação académica

**1982** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- Presidente do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- Presidente da Comissão de Remunerações e Vogal da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.
- Presidente da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.

### Outros cargos internos

- Presidente do Conselho de Administração & CEO dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (renunciou a 2 de janeiro último)
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A.

### Experiência profissional

Desde 2012 que é CEO dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional. Tem sob a sua responsabilidade as áreas de Estratégia e Desenvolvimento, *E-commerce*, Marca e Comunicação, Internacional, Auditoria e Qualidade, Secretariado e políticas de Recursos Humanos

Ao longo de 25 anos até 2008, desempenhou vários cargos na banca de investimento, de empresas e de retalho, incluindo CEO do Banco Mello e Vogal do Conselho de Administração Executivo do Millennium BCP, Banco português cotado em bolsa e com operações de relevo na Europa Central e de Leste, pelas quais foi responsável.

Desempenhou outras funções relevantes em empresas cotadas em bolsa a operar em Portugal e no estrangeiro, tendo sido CEO da Cimpor – Cimentos de Portugal SGPS, S.A., (grupo cimenteiro internacional na altura a operar em 12 países e uma das 5 maiores empresas no mercado de valores NYSE Euronext Lisbon) e Administrador Não-Executivo e Membro da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis (na altura a 3ª maior empresa mundial de energias renováveis)

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

(últimos 5 anos)

- 2015/...** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e das Comissões de Auditoria e *Compliance* e de Nomeações e Remunerações da Endesa Energia, S.A.
- 2014 mai-out** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Norfin – Portuguese Property Group, S.A.
- 2010/12** CEO da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e Presidente da Cimpor Inversiones, S.A. e da Cimpor Macau, S.A.
- 2008/12** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e das Comissões de Auditoria (2008/2011) e de Nomeações e Remunerações (2011/2012) da EDP Renováveis, S.A.
- 2008/12** Sócio-Gerente da Deal Winds – Sociedade Unipessoal, Lda

### Outros cargos externos

- 2015/...** Presidente da Direção da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação
- 2014/...** Membro do Conselho de Administração da International Post Corporation
- 2014/...** Membro da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- 2012/...** Membro do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (ex-Conselho Geral)
- 2011/...** Membro do Conselho Consultivo da Nova School of Business and Economics
- 2009/...** Membro da Comissão de Vencimentos da PHAROL, SGPS, S.A. (suspendeu o exercício do cargo entre agosto de 2012 e março de 2014)
- 2006/...** Membro do Conselho Consultivo do Mestrado em Finanças da Católica Lisbon School of Business & Economics
- 2006/...** Membro do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais (designado Vice-Comodoro deste órgão em 2016)

<sup>1</sup>Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.



### Luís Pereira Coutinho

CEO, Presidente da Comissão Executiva

DATA DE NASCIMENTO 2 de março de 1962, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 24 de agosto de 2015<sup>1</sup>  
 MANDATO 2015/2018

#### Formação académica

**1984** Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

#### Cargos internos de administração e fiscalização

➤ Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) do Banco CTT, S.A.

#### Outros cargos internos

--

#### Experiência profissional

Ao longo de 30 anos tem desempenhado funções no setor bancário em Portugal e em operações internacionais do universo Millennium BCP (designadamente, na Polónia, Grécia, Roménia, Estados Unidos da América e Suíça), exercendo funções de liderança executiva e estratégica, levadas a cabo principalmente entre 2013 e 2015 no Bank Millennium, S.A (Polónia). Em Portugal, desempenhou nos últimos anos funções na área de banca de empresas no Banco Comercial Português, S.A. e de banca digital no ActivoBank, S.A.

#### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

**2012/15** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.  
**2008 /12** Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.  
**2009/15** Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)  
**2012/15** Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.  
**2008/15** Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)  
**2008/13** Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.  
**2014/15** Vogal do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
**2014/15** Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A.  
**2014/15** Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.  
**2014/15** Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

<sup>1</sup>Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.



### Luís Correia Amado

COO, Administrador Executivo

DATA DE NASCIMENTO 24 de janeiro de 1972, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 24 de agosto de 2015  
 MANDATO 2015/2018

#### Formação académica

**2010/12** Frequência do X MBA – AESE/IESE na AESE – Escola de Direção e Negócios

**2003** Pós Graduação em Gestão para Executivos, Universidade Católica Portuguesa

**1997** Licenciatura em Engenharia da Produção e Gestão Industrial, Universidade Beira Interior

#### Cargos internos de administração e fiscalização

➤ Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (COO) do Banco CTT, S.A.

#### Outros cargos internos

--

#### Experiência profissional

Ao longo de 18 anos desempenhou funções na área tecnológica direcionada ao setor financeiro, tendo exercido cargos de direção e coordenação de projetos e de manutenção de sistemas, em particular coordenação de projetos de âmbito internacional (recolhendo conhecimento e experiência quanto ao enquadramento regulatório na área de tecnologia, operações, processos e sistemas de controlo de diferentes geografias), sobretudo enquanto Diretor de Tecnologia no Barclays, PLC (2011/2014). Entre 1998 e 2011 desenvolveu atividades de consultoria na área de tecnologias de informação, em particular na Accenture, PLC (1998/2005), Novabase, S.A. (2005/2008 e 2010/2011) e Safira Tecnologias de Informação (2008/2010).

#### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

#### Outros cargos externos

**2014/15** *Chief Technical Officer* da TIMWE Consult – Consultoria Serviços de Telecomunicações Móveis Afins, S.A.  
**2011/14** Diretor de Tecnologia no Barclays, PLC  
**2008/10** Responsável pela Unidade de Negócio de Serviços Financeiros na Safira Tecnologias de Informação



### João Mello Franco

CMO, Administrador Executivo

DATA DE NASCIMENTO 3 de março de 1972, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 14 de janeiro de 2016  
 MANDATO 2015/2018

#### Formação académica

**1998** MBA, INSEAD (França)

**1995** Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa

#### Cargos internos de administração e fiscalização

➤ Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CMO) do Banco CTT, S.A.

#### Outros cargos internos

--

#### Experiência profissional

Ao longo de cerca de 20 anos tem exercido funções na área de marketing, produto e canais no setor bancário, nomeadamente: na coordenação de projetos de consultoria neste setor durante 8 anos (entre 1995/2003 na Mckinsey & Company); em funções de direção no Banco Espírito Santo, S.A. e no Novobanco, S.A. durante 12 anos, com foco no mercado de retalho, destacando-se a direção de áreas de *marketing*, produto, canais digitais e presenciais e inovação e a participação em comités com responsabilidades sobretudo nas áreas de produto e risco. Desempenhou ainda cargos de administração em instituições de crédito, incluindo o pelouro de *Chief Marketing Officer and Chief Risk Office* no Novobanco, S.A.

#### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

**2014** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Novobanco, S.A. (*Chief Marketing Officer and Chief Risk Officer*)  
**2008/14** Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do BES dos Açores, S.A.

#### Outros cargos externos

**2014/15** Diretor Geral da Banca de Particulares e Canais Remotos no Novobanco, S.A.  
**2013/14** Diretor Coordenador do Departamento de *Marketing*, Inovação e Canais no Banco Espírito Santo, S.A.  
**2007/12** Diretor Coordenador do Departamento de *Marketing* de Particulares e Negócios do Banco Espírito Santo, S.A.  
**2003/06** Diretor Coordenador do Departamento de *Marketing* Estratégico do Banco Espírito Santo, S.A.

**Pedro Coimbra**

CFO, Administrador Executivo

DATA DE NASCIMENTO 11 de junho de 1974, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 4 de agosto de 2016  
 MANDATO 2015/2018

**Formação académica****2006** MBA, INSEAD (França)**1997** Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa**Cargos internos de administração e fiscalização**

➤ Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) do Banco CTT, S.A.

**Outros cargos internos**

--

**Experiência profissional**

Ao longo de 19 anos tem exercido funções essencialmente no setor bancário, mais concretamente, na área financeira, como analista financeiro em *research* institucional do setor bancário bem como em funções de direção de projetos corporativos relacionados com fusões e aquisições, avaliação de ativos e aumentos de capital, no Millennium BCP. Ainda no mesmo Grupo, exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) do Banco Millennium BCP Angola. Desempenhou também funções de direção de *Corporate Banking* da Sucursal em Portugal do Barclays Bank. Mais recentemente exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) na Global Notícias – Media Group, S.A. com responsabilidades na área financeira e administrativa, planeamento e gestão de património ao nível do Grupo e suas subsidiárias.

**Cargos de administração e fiscalização em outras empresas**

(últimos 5 anos)

**2014/16** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) da Global Notícias – Media Group, S.A.**2009/11** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) do Banco Millennium BCP Angola**Outros cargos externos**

--

**André Gorjão Costa**

Administrador Não Executivo

DATA DE NASCIMENTO 1 de junho de 1973, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 24 de agosto de 2015<sup>1</sup>  
 MANDATO 2015/2018

**Formação académica****1996** Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa**Cargos internos de administração e fiscalização**

➤ Vogal do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

**Outros cargos internos**

➤ Membro do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* (CFO) dos CTT – Correios de Portugal, S.A.

➤ Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

➤ Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

**Experiência profissional**

Desde 2012 que é CFO dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional desde essa data. Nessa qualidade, é responsável pelas áreas de Finanças & Risco, Contabilidade & Tesouraria e Planeamento & Controlo de Gestão, sendo igualmente responsável pela unidade de negócio Serviços Financeiros bem como pelas áreas de Regulação e Concorrência e Relações com Investidores.

Com um percurso profissional de 16 anos na banca comercial e de investimento no Grupo Santander, desempenhou diversos cargos dentro do Grupo em Portugal e no estrangeiro. Integrou a equipa de *Corporate Finance* do Banco Santander de Negócios em 1996 tendo posteriormente liderado a equipa *cross border* na área de Fusões e Aquisições onde foi responsável por várias aquisições em países da América Latina. Em 2000, foi nomeado Diretor de *Corporate Banking*, sendo responsável pela criação do Departamento de Clientes Globais do Santander e pelas relações com os principais clientes empresariais portugueses (atuando na qualidade de consultor de grandes empresas cotadas em muitas transações de relevo em Portugal, Espanha e Brasil).

Em 2007, foi nomeado Diretor Executivo de *Credit Markets* do Banco Santander em Portugal, numa altura em que o Santander foi escolhido como *Bookrunner* em muitas emissões de *Eurobonds* e *Mandated Lead Arranger* em alguns dos mais importantes financiamentos de projetos nos setores de renováveis e infraestruturas em Portugal, assim como a montagem dos financiamentos de diversas transações de M&A.

<sup>1</sup>Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.



### José Manuel Morais Cabral

Administrador Não Executivo, Presidente da Comissão de Auditoria

DATA DE NASCIMENTO 25 de outubro de 1946, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 24 de agosto de 2015  
 MANDATO 2015/2018

#### Formação académica

**1970** Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

#### Cargos internos de administração e fiscalização

- Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.
- Vogal da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) do Banco CTT, S.A.

#### Outros cargos internos

--

#### Experiência profissional

A partir de 1970 e ao longo de 45 anos, desenvolveu a sua atividade como assessor, diretor financeiro e Administrador de diversas empresas de dimensão relevante, incluindo o Banco de Fomento, S.A., a Lisnave, S.A., a CUF, SGPS, S.A., a Efacec Capital SGPS, S.A., a José de Mello Energia, Lda, a EDP – Energias de Portugal, S.A. e a ONI SGPS, S.A.. Mais recentemente tem vindo a desempenhar funções de fiscalização em diversas sociedades igualmente de dimensão relevante. Foi membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal entre 2014/2015.

#### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

(últimos 5 anos)

- 2015/...** Presidente do Conselho Fiscal da EFACEC Power Solutions, SGPS, S.A.
- 2014/...** Presidente do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A.
- 2011/...** Presidente do Conselho Fiscal da Generis Farmacêutica, S.A.

#### Outros cargos externos

- 2014/...** Vogal do Conselho Fiscal do Fórum Para a Competitividade – Associação Para o Desenvolvimento Empresarial
- 2014/15** Membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal
- 2014/15** Vogal do Conselho Fiscal da PT Portugal, SGPS, S.A.
- 2011/13** Administrador da Escala Vila – Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.
- 2010/13** Administrador da CUF – Companhia União Fabril, SGPS, S.A.
- 2009/13** Administrador da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.
- 2008/13** Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.
- 2007/13** Administrador da José de Mello Energia, S.A.
- 2005/07** Administrador da Imopólis, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
- 2004/06** Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.
- 2003/05** Administrador da ONI, SGPS, S.A.
- 2003/05** Administrador da EDP, Energias de Portugal, S.A.
- 2002/09** Administrador da SOPONATA – Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S.A.



### Rui Almeida Fernandes

Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria

DATA DE NASCIMENTO 10 de outubro de 1947, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 24 de agosto de 2015  
 MANDATO 2015/2018

#### Formação académica

**1971** Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

#### Cargos internos de administração e fiscalização

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

#### Outros cargos internos

--

#### Experiência profissional

Ao longo de 17 anos, desempenhou funções de direção e administração na banca de retalho, em instituições de crédito vocacionadas para as áreas de crédito pessoal, crédito imobiliário, *leasing* e meios de pagamento junto do retalho, designadamente desempenhando funções de Administrador Executivo do Banco Mello entre 1991 e 2000 e de Diretor Geral do Banco Comercial Português, S.A. entre 2000 e 2006. Nos últimos 9 anos tem-se dedicado ao estudo e aprofundamento da análise da teoria económica em particular nas áreas da política monetária e económica.

#### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

(últimos 5 anos)

--

#### Outros cargos externos

- 2000/06** Diretor Geral do Banco Comercial Português, S.A.
- 2001/06** Diretor Geral da Classis (unidade de *renting* do Grupo Millennium BCP em parceria com a GE Capital)
- 2000/02** Administrador do Credibanco – Banco de Crédito Pessoal, S.A.
- 1989/01** Administrador da União Internacional Financeira (UFI)
- 1991/00** Administrador Executivo do Banco Mello
- 1991/00** Presidente do Conselho de Administração da Melloleasing
- 1991/00** Presidente do Conselho de Administração da Mellocrédito
- 1991/00** Presidente do Conselho de Administração da Heller Factoring
- 1991/00** Administrador Executivo do Banco Mello Imobiliário



### Clementina Barroso

Administradora Não Executiva e membro da Comissão de Auditoria

DATA DE NASCIMENTO 10 de maio de 1958, Portugal  
 DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO 24 de agosto de 2015  
 MANDATO 2015/2018

#### Formação académica

**2015** Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa  
**1984/85** Mestrado em Organização e Gestão de Empresas (Parte Letiva), ISE  
**1981** Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

#### Cargos internos de administração e fiscalização

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.
- Vogal da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) do Banco CTT, S.A.

#### Outros cargos internos

--

#### Experiência profissional

Ao longo de 30 anos tem desempenhado funções académicas, em especial nos domínios de gestão, gestão financeira, *marketing*, finanças e contabilidade, gestão de risco, gestão de recursos humanos e práticas remuneratórias. Desde 1982 é Professora Associada Convidada do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Tem ainda desempenhando funções de revisor oficial de contas (ROC nº 734 desde 1990) e cargos de fiscalização em sociedades do setor financeiro.

#### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

(últimos 5 anos)

**2016** Vogal não executiva do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.  
**2012/16** Vogal não executiva do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.  
**2011/16** Vogal não executiva do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

#### Outros cargos externos

**2016** Vogal da Direção do IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*  
**2014/...** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Science4you, S.A.  
**2008/14** Direção da Licenciatura em Gestão do ISCTE Business School  
**2001/13** Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/PROJETOS)  
**1999/13** Diretora Geral e Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/ISCTE)

Move-nos

a eficiência



**Banco CTT, S.A.**

**Sede** Av. D. João II, nº 11, Edifício Adamastor, Torre A, Piso 11º, 1999-002 Lisboa

**Pessoa coletiva e matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial** 513 412 417

**Capital social** 85.000.000,00 €

**Tel.** +351 210 471 786

**Fax** +351 210 471 777

**banco**ctt**.pt**

(anteriormente tratado como “Banco”, “Banco CTT” ou “Sociedade”)

**bancoctt.pt**